



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº095 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.780, de 02 de maio de 2024.

(Autoria: João Jaime)

DENOMINA PREFEITO FRANCISCO DE PAIVA TAVARES (CHICO TAVARES) O TRECHO DA RODOVIA LOCALIZADO ENTRE A BR-020 (CARIDADE) E O DISTRITO DE SÃO DOMINGOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O trecho da rodovia de acesso entre a BR-020 (Caridade) e o Distrito de São Domingos recebe a denominação oficial de Prefeito Francisco de Paiva Tavares (Chico Tavares).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

LEI N°19.263, de 21 de maio de 2025.

(Autoria: Luana Régia)

ALTERA A LEI N°16.341, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS BRINCADEIRAS PERIGOSAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 16.341, de 13 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescida dos arts. 1.º-A e 1.º-B, com a seguinte redação:

"Art. 1.º-A. São consideradas brincadeiras perigosas:

I – jogos que consistem em cortar a passagem de ar para o cérebro, provocando o desmaio;

II – brincadeira de rasteira;

III – brincadeira da roleta humana;

IV – desafio do desodorante;

V – desafio do spray congelante;

VI – desafio da canela;

VII – outros desafios que remetam a uma sensação de euforia ou alucinação.

Art. 1.º-B. No âmbito das escolas públicas e privadas do Estado do Ceará, a Semana Estadual de Mobilização e Conscientização sobre as Brincadeiras Perigosas tem como objetivos:

I – conscientizar e orientar as crianças e adolescentes sobre os riscos de brincadeiras, no ambiente escolar ou fora dele, que podem causar sequelas irreparáveis ou levar a óbito;

II – incentivar o engajamento de pais ou responsáveis, no sentido de estimular o diálogo destes com os filhos, para que possam entender como está o comportamento deles e se estão passando por algum problema sério;

III – colaborar para que os educadores estejam atentos a possíveis mudanças comportamentais e sinais físicos dos alunos;

IV – realizar debates a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à conscientização dos riscos advindos das práticas dessas brincadeiras;

V – estimular as crianças e adolescentes a procurarem um adulto de sua confiança, se estiverem sendo induzidos a praticarem brincadeiras perigosas ou informarem, caso saibam de alguém praticando jogos de risco;

VI – contribuir para que, ao longo do ano letivo, as equipes pedagógicas desenvolvam atividades voltadas a combater as brincadeiras violentas." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.264, de 21 de maio de 2025.

(Autoria: Renato Roseno)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO ADVOGADO MARCELO RIBEIRO UCHÔA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Advogado Marcelo Ribeiro Uchôa, natural da cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.265, de 21 de maio de 2025.

(Autoria: Moésio Loiola coautoria Sérgio Aguiar)

DENOMINA FRANCISCO DÁRIO MARTINS A CE-323, NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DE CARNAUBAL A INHUÇÚ, DISTRITO DE SÃO BENEDITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Dário Martins a CE-323, no trecho que liga a sede de Carnaubal a Inhuçú, Distrito de São Benedito.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº19.266, de 21 de maio de 2025.

(Autoria: Larissa Gaspar)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À MINISTRA ANIELLE FRANCISCO DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cearense à Ministra Anielle Francisco da Silva, nascida na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.642, de 21 de maio de 2025.

CESSA EFEITO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DO §6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº.209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do §6º, do art.2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art.3º da Lei Complementar nº283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o efeito do Decreto que concedeu a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6º, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar nº. 209, de 20 de dezembro de 2019, para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	DECRETO/ANO DOE	A PARTIR DE
1.	300036-0-8	Fernando Luz Carvalho	Assessor Especial	DNS-1	36.212/2024 03/09/2024	01/03/2025
2.	300016-9-9	Roberta Cavalcante e Silva	Assessor Técnico I	DNS-2	35.519/2023 20/06/2023	01/05/2025



Art. 2º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar nº 209, de 20 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, às servidoras da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicadas:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
1.	300045-8-2	Ana Cecília Pessoa Gaertner	Assessor Especial	DNS-1	Data de publicação no DOE
2.	300045-5-8	Amanda Leticia Rocha de Souza	Assessor Técnico I	DNS-2	Data de publicação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

DECRETO Nº36.644, de 23 de maio de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 419.986.638,44 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, do art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG para aquisição de detectores de metais destinados ao 2º Grau de Jurisdição; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para pagamento dos serviços de gerenciamento e supervisão das obras da Linha Leste, aquisição de equipamentos e softwares de Tecnologia da Informação e Aquisição de peças sobressalentes e ferramentas de corte para Tuneladoras da Linha Leste. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN para construção da regional do DETRAN/CE nos municípios de Icó e Campos Sales e para Registro de veículos; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS para estruturação das unidades prestadoras de serviços de segurança pública, atendimento de despesas com prestação de contas e para atender despesas com equipamentos para a área de inteligência; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE para aquisição de botas destinadas aos motociclistas do RAIO; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS para atender à demanda de locação de veículos da AESP, aquisição de equipamentos para o Biopsicosocial e aquisição de insumos para a Pefoce; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE para realização de concurso público; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECEPGE para restituição referente à correção de pagamento indevido; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ para pagamento do contrato celebrado com a empresa cebraspe, organizadora do concurso público do Ministério Público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP para pagamento de serviços de telefonia e para execução da construção da unidade de regime semiaberto em Itaitinga - UPECT ITAITINGA II; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), aquisição de munições calibre 12 e para execução da construção da unidade de regime semiaberto em Itaitinga - UPECT ITAITINGA II; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para melhoria da infraestrutura da Secretaria; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para execução de atividades agrícolas no Estado do Ceará, realização de feiras municipais, programa de distribuição de sementes e fortalecimento da unidade de desenvolvimento sustentável de Quixeramobim; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede pública estadual, construção de centros de educação infantil e reforma de escolas de ensino profissionalizante; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde, despesas com cooperativas, repasses à Policlínica de Sobral, pagamento de despesas de pessoal na rede assistencial, gestão estratégica das ações de vigilância em saúde e para atender despesas com Termo de Ajuste Sanitário - TAS - COGIB; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para pagamento de despesas de contas públicas dos equipamentos culturais, ajustes orçamentários para contratos de gestão e apoio a instituições centenárias do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA para pagamento de material de perfuração de poços; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atender as necessidades da coordenadoria de apoio a políticas Públicas da Casa Civil, contrapartida de contrato de empréstimo, atender necessidades da Coordenadoria de publicidade, necessidades da coordenadoria de eventos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE para ampliar o acesso à informação e serviços por meio da rede de fibra óptica do Cinturão Digital do Ceará e aquisição de material permanente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SÜPERIOR – SECITECE para apoio a ações da educação superior; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE para atender à despesas com os bolsistas, em conformidade com o plano de trabalho do convênio nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Educação - SME/Arenas; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP para apoio financeiro à inovação empresarial pela modalidade de subvenção econômica e devolução do saldo remanescente do convênio com a Cagece; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para manutenção dos serviços administrativos, publicação de estudos e pesquisas na área de resíduos sólidos, realização de serviços técnicos na área de meio ambiente e apoio à criação e desenvolvimento de modelos de negócios inovadores; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para pagamento das ações de promoção e marketing turístico; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE para atendimento de pedidos de repasses a fundos (FEC E FUNPECE) até o final de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para implantação de equipamentos de esporte e lazer; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para execução de Trabalho Técnico Social no Residencial Cidade Jardim Módulo III e fortalecimento do modelo de gestão do Sisar; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para pagamento de despesas com capacitação, folha, material de consumo, serviços diversos e aquisição de equipamentos para doação aos CRAS, além de manutenção predial de unidades do ABC e Pagamento com Cartão Alimentação; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS para complemento para concessão de ajuda de custo mensal aos jovens/adolescentes participantes do novas trilhas junto ao programa de oportunidades e cidadania do sistema estadual do atendimento socioeducativo – POC, que tem como finalidade promover o acompanhamento de adolescentes/jovens após cumprimento de medida socioeducativa; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para capacitação e monitoramento das ações de implementação do Sistema Único de Assistência Social e cofinanciamento de nove Centros Pop situados em diversos municípios e cartão mais infância Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART para pagamento de indenizações a artesãos pela aquisição de peças artesanais; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ – FEMIC para apoio ao desenvolvimento da criança e do adolescente; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC para apoio à formalização de empresas e manutenção dos serviços administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA para realização de estudos técnicos, consultas públicas e aquisição de quadriciclos; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – FET para aquisição de material permanente referente a repasses do Ministério do Trabalho e Emprego para ações do SINE; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA para implantação do sistema de estatísticas de pesca; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para manutenção da Casa da Mulher Cearense e aquisição e instalação de material permanente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA IGUALDADE



RACIAL – SEIR para ajuste orçamentário destinado ao atendimento das necessidades da pasta; DECRETA

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, Fundo Mais Infância Ceará, Junta Comercial do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente Mudança do Clima, Fundo Estadual do Trabalho, Secretaria da Pesca e Aquicultura, Secretaria das Mulheres e Secretaria da Igualdade Racial, no valor total de R\$ 419.986.638,44 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I ao IV.

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO	R\$ 1,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	10.000,00	10.000,00	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	3.271.921,99	33.572.921,99	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	6.000.000,00	6.000.000,00	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	40,00	7.641.226,31	
POLÍCIA MILITAR	PM	150.000,00	150.000,00	
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	205.000,00	595.000,00	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	9.310,00	9.310,00	
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECEPGE	1.964,34	1.964,34	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	6.000.000,00	6.947.800,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	2.538.616,00	2.538.616,00	
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	3.000.000,00	5.166.000,00	
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	915.000,00	915.000,00	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S DA	6.916.365,62	10.541.728,00	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	47.509.945,00	98.709.945,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	135.514.917,68	142.725.401,57	
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.937.652,20	2.937.652,20	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	220.000,00	
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	21.429.829,82	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	1.950.000,00	1.950.000,00	
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	50.000,00	50.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	600.000,00	600.000,00	
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	4.260.495,51	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	3.266.225,00	
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	1.133.123,00	1.133.123,00	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	30.000.000,00	
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.050.000,00	1.050.000,00	
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	755.000,00	755.000,00	
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	880.524,48	8.896.510,78	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	300.000,00	300.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	190.000,00	17.704.404,64	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	558.031,06	558.031,06	
FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	FEMIC	0,00	7.703.000,00	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	10.153,22	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	310.000,00	310.000,00	
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	FET	120.000,00	920.000,00	
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	280.000,00	280.000,00	
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	67.300,00	67.300,00	
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	SEIR	60.000,00	60.000,00	
2..500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		88.564.942,85		
1.501.1100000 - Recursos Ordinários - PGJ - Excesso		947.800,00		
2.501.1100000 - Recursos Ordinários - EGE - Superávit		30.000.000,00		
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - SOHIDRA - Superávit		220.000,00		
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - NUTEC - Superávit		500.000,00		
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - JUCEC - Superávit		9.150,38		
2.544.9200000 - Recursos de Precatórios do Fundef - SEDUC - Superávit		26.000.000,00		
2.569.9200000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - SEDUC - Superávit		25.000.000,00		
2.572.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais - SEDUC - Superávit		200.000,00		
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FUNDES - Superávit		7.132.124,18		
1.669.9200000 - outros recursos vinculados à assistência social - FEMIC - Superávit		7.703.000,00		
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SSPDS - Superávit		41.186,31		
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - FUNCAP - Superávit		1.015.406,21		
1.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - FUNCAP - Superávit		2.627.383,40		
1.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - JUCEC - Superávit		1.002,84		
2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - FSPDS - Superávit		200.000,00		
2.714.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT- FET - Superávit		800.000,00		
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - FSPDS - Superávit		190.000,00		
2.759.1200070 - Recurso Diretamente Arrecadados - FUNPEN - Superávit		2.166.000,00		
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - FUNCAP - Superávit		617.705,90		
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - NUTEC - Superávit		2.766.225,00		
TOTAL		419.986.638,44	419.986.638,44	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO DO DECRETO N°36.644, DE 23 DE MAIO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 419.986.638,44

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					33.572.921,99
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					50.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10390 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					33.522.921,99
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.301.000,00
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.301.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					20.000.000,00
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	2	20.000.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.221.921,99
11073 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. IV - Gerenciamento e Supervisão).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	2	3.221.921,99
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					7.641.226,31
10100001 - Gabinete do Secretário					7.641.226,31
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.600.000,00
11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	7.600.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					40,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	40,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					41.186,31
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	41.186,31
10100003 - POLÍCIA MILITAR					150.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					150.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
12047 - Aquisição de Fardamentos e Materiais Diversos para a PMCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					6.947.800,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					6.947.800,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.000.000,00
20395 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					947.800,00
13278 - Realização de Concurso Público - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	947.800,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					2.538.616,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					2.538.616,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					55.000,00
20158 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					2.483.616,00
11585 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.483.616,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					915.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					915.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					665.000,00
10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	665.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					250.000,00
10370 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					10.541.728,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					7.383.083,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					178.277,10
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	178.277,10
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					464.575,35
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	464.575,35
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					270.728,60
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	270.728,60
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					398.475,90
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	398.475,90
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					245.056,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	245.056,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					324.710,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	324.710,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					289.586,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	289.586,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					101.500,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	101.500,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					150.917,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	128.780,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					157.551,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	128.780,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					157.551,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11 - SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	157.551,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					170.150,70
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	170.150,70
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					93.175,35
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	93.175,35
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					4.409.600,00
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.409.600,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					3.158.645,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					2.281.765,62
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	2.281.765,62
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					225.000,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	225.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					651.879,38
10975 - Estruturação de Equipamentos para o Desenvolvimento da Agropecuária.					
09 - SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	651.879,38
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					98.709.945,00
22100022 - Gabinete do SECRETÁRIO					
12.361.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					24.000.000,00
20950 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.544.9200000	1	24.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					
11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.					500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					
11294 - Aquisição de Fardamento para Alunos do Ensino Médio.					1.100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.100.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					
20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.					6.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	6.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					
20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.					25.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	25.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	1.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	1.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					
20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					39.409.945,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	39.409.945,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.					200.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.572.2200086	1	200.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					2.937.652,20
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					250.000,00
11371 - Fortalecimento das Instituições Centenárias da Sociedade Civil.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					48.598,42
20705 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu da Imagem do Som do Ceará - MIS.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.598,42
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
20695 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC.					664.950,39
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	664.950,39
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
20696 - Manutenção e Promoção das Ações do Cineteatro São Luiz.					51.213,20
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	51.213,20
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
20697 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ.					109.371,75
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	109.371,75
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
20698 - Manutenção e Promoção do Porto Dragão.					1.065.673,29
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.065.673,29
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
20700 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Estação das Artes.					500.423,51
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.423,51
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
20701 - Manutenção das Ações da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS.					29.113,94
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.113,94
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
20702 - Manutenção das Ações da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco.					54.571,21
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	54.571,21
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
20703 - Manutenção das Ações da Escola Porto Iracema das Artes - EPIA.					163.736,49
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	163.736,49
30000000 - CASA CIVIL					
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					21.429.829,82
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.					2.180.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	13.000.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais					4.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.000.000,00



ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11707 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11708 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000		1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11709 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000		1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11711 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000		1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11712 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11713 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000		1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					2.039.829,82
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.039.829,82
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					4.210.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12176 - Aquisição de Equipamentos e Softwares para Estruturação dos Laboratórios de Perícia Forense. (PreVio - COMP II)					3.850.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às Mulheres Assistidas pelo Projeto Empoderada (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	3.850.000,00
3100000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5	360.000,00
3110001 - Gabinete do SECRETÁRIO					50.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
3600000 - SECRETARIA DO TURISMO					1.133.123,00
3610006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					1.133.123,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	667.736,40
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.					336.403,20
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11306 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	336.403,20
4000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					128.983,40
4010001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					128.983,40
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000.000,00
4200000 - SECRETARIA DO ESPORTE					30.000.000,00
4210001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					30.000.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
4300000 - SECRETARIA DAS CIDADES					755.000,00
4310001 - SECRETARIA DAS CIDADES					755.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11781 - Promoção do Trabalho Técnico Social nos Residenciais/Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	750.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11833 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR - LAIF.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
4700000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					5.000,00
4710001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					8.896.510,78
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	270.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					270.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11660 - Implantar e Equipar o Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	406.620,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					406.620,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11167 - Aquisição de Equipamentos para Doação aos Centros de Referência e de Assistência Social - CRAS.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	58.271,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME 08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.					58.271,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		8.161.619,78
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					300.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					300.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10917 - Fortalecimento e Apoio aos Adolescentes e Jovens em Pós-Medida no Âmbito do POC - Programa de Oportunidades e Cidadania (Previo/BID - COMP III).					300.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	300.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					310.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					100.000,00
11692 - Realiza??o de Estudos T?cnicos e Consultas P?blicas.					
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	100.000,00
11900 - Promo??o da Infraestrutura Física nas Unidades de Conserva??o.					210.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	210.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					280.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					280.000,00
11419 - Implanta??o do Sistema de Estatísticas de Pesca .					
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	280.000,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					67.300,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					67.300,00
10246 - Aquisição e Instala??o de Material Permanente - SEM.					29.800,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	29.800,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					12.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.500,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					12.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.500,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					12.500,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.500,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					60.000,00
67100001 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					60.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.					60.000,00
11351 - Apoio aos Afroempreendedores na Realização de Eventos de Comercialização de Seus Produtos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					228.286.653,10

ANEXO DO DECRETO Nº36.644, DE 23 DE MAIO DE 2025
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					10.000,00
04200063 - ASSISTÊNCIA MILITAR					10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTA??O JURISDICIONAL.					10.000,00
11487 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Aprimoramento da Segurança do Judiciário- FUNSEG - 2º GRAU	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					6.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					6.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.000.000,00
20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
13218 - Construção de Unidades do DETRAN-CE					
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	2.000.000,00
13218 - Construção de Unidades do DETRAN-CE					1.000.000,00
02 - CENTRO SUL					1.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					595.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					200.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					200.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	200.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					190.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					190.000,00
11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.					
10200017 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	190.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					205.000,00
21019 - Manutenção da Aesp - FSPDS					
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	205.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					9.310,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					9.310,00
12008 - Realização de Concurso Público - ARCE.					
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	9.310,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.964,34
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.964,34
20152 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNPECE PG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.964,34
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					5.166.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					5.166.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMO??O DA RESSOCIALIZAÇÃO.					3.000.000,00
12006 - Implanta??o de Equipamento do Sistema Penitenciário - FUNPEN	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	0	3.000.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMO??O DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.900.000,00
12102 - Apoio a Capacita??o Profissional para Pessoas Presas - FUNPEN.					
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMO??O DA RESSOCIALIZAÇÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	0	1.900.000,00
20337 - Aquisição de Muni??o, Tecnologias n?o Letais e Material de Segurança - FUNPEN.					266.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMO??O DA RESSOCIALIZAÇÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	0	266.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					142.725.401,57
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					254.284,95
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					254.284,95
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	254.284,95
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					126.136.183,33
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	20.000.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					106.136.183,33
20646 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde - folha normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	106.136.183,33
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					235.438,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					235.438,06
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	235.438,06
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC					670.942,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					670.942,15
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	670.942,15
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					4.905.005,81
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.000.000,00
20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					905.005,81
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	905.005,81
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					442.349,69
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					242.349,69
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	242.349,69
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					200.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	200.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI					182.143,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					182.143,04
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	182.143,04
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					128.467,51
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					128.467,51
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	128.467,51
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					18.588,73
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					18.588,73
20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	18.588,73
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					763.006,38
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					441.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	441.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					283.389,60
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	283.389,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					38.616,78
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	38.616,78
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					88.017,51
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					88.017,51
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	88.017,51
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					18.821,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					18.821,41
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	18.821,41
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					50.778,22
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.778,22
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.778,22
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					57.267,85
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					57.267,85
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	57.267,85
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					68.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					68.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	68.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC					257.165,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					257.165,37
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	257.165,37
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					36.959,70
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					1.680,00
20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.680,00
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					35.279,70
20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	35.279,70
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					78.359,71
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					78.359,71
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	78.359,71
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					49.153,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					49.153,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	49.153,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					958.994,32



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	958.994,32
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					7.132.124,18
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	7.132.124,18
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					164.363,21
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20340 - Amplia??o do Acesso aos Servi?os Especializados no Cear? atrav?s do Programa mais Especialistas - PMAE	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	164.363,21
24200904 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - COASA					28.987,44
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20631 - Gest?o estrat?gica das a??es de vigil?ncia em sa?de.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	28.987,44
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					220.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					220.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					220.000,00
11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	0	220.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.950.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.950.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					450.000,00
20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	450.000,00
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					800.000,00
11568 - Ampliação dos Pontos de Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					700.000,00
11576 - Expansão da Fibra Ótica do Cinturão Digital do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					600.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					600.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					600.000,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNCECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.572.2200086	1	600.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.260.495,51
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.260.495,51
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					249.194,37
10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	249.194,37
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					766.211,84
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	766.211,84
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					2.627.383,40
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	2.627.383,40
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					617.705,90
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	617.705,90
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					3.266.225,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					3.266.225,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	500.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					105.500,00
10787 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas aos Temas relacionados à Ciéncia e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	105.500,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					615.100,00
10803 - Realização de Serviços Técnicos e Tecnológicos na Área de Meio Ambiente - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	615.100,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					562.549,00
10822 - Apoio à Criação e Desenvolvimento de Modelos de Negócios Inovadores - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	562.549,00
19.573.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					1.483.076,00
11184 - Publicação de Estudos e Pesquisas na Área de Resíduos Sólidos - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	1.483.076,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.704.404,64
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.704.404,64
08.128.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					245.633,48
10720 - Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	245.633,48
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					90.000,00
13224 - Cofinanciamento dos Centros Pop do Estado Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					17.368.771,16
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	17.368.771,16
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					558.031,06
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					558.031,06
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					218.397,51
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	218.397,51
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					177.645,92
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	177.645,92
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					66.903,52
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	66.903,52
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					3.867,00
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	3.867,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	13.162,30
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	16.239,52
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	5.917,20
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	13.252,73
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	1.235,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	21.150,56
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	20.259,80
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					7.703.000,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					7.703.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 12143 - Apoio ao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.669.9200000	1	7.504.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 12143 - Apoio ao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	199.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					10.153,22
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					10.153,22
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	9.150,38
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	1.002,84
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					920.000,00
59200005 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					920.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10403 - Estruturação do Sistema Público Estadual do Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.714.9200000	1	800.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10403 - Estruturação do Sistema Público Estadual do Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	8	120.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					191.699.985,34

ANEXO DO DECRETO N°36.644, DE 23 DE MAIO DE 2025

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					3.271.921,99
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					50.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10265 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					2.701.921,99
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					156.703,24
11063 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	156.703,24
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
11065 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis no Desenvolvimento do Espaço Urbano.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					50.000,00
11587 - Implantação de Infraestrutura Turística.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					50.000,00
11588 - Ampliação da Oferta de Equipamentos voltados à Promoção do Turismo Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					100.000,00
11062 - Disponibilização de Infraestrutura para Viabilizar a Implantação, Reforma ou Ampliação de Empreendimentos Estratégicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					25.000,00
11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					25.000,00
11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					25.000,00
11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					25.000,00
11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					50.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					50.000,00
11040 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Participação de Empresas Privadas em Projetos de Infraestrutura.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					50.000,00
11042 - Elaboração de Projetos e Desapropriação para Apoio à Implantação da Transnordestina.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.783.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11044 - Apoio à Ampliação e Melhorias no Sistema de Transporte Ferroviário de Cargas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11048 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Participação de Empresas Privadas em Projetos de Mobilidade, Trânsito e Transporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11050 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11051 - Remodelação do Sistema Metroferroviário - Linha Oeste.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11056 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Caucaia/Pecém.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11058 - Expansão da Linha de Trem de Passageiros - Cariri.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11059 - Expansão da Linha de Trem de Passageiros - Linha Norte.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11060 - Implantação do Bonde Elétrico Cultural e Turístico de Fortaleza.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20827 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.095.218,75
26.784.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11030 - Implantação de Terminais da Integração de Modais de Transporte de Cargas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.784.262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM. 11025 - Melhoria da Infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu Entorno.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.784.262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM. 11026 - Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.784.262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM. 11027 - Ampliação do Porto do Pecém.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					520.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11170 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Telecomunicações.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11069 - Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nas Edificações e Órgãos Públicos Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11074 - Implantação e Gerenciamento do Programa de Padronização do Uso de Utilidades pelo Governo do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11106 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Energia.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					40,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					40,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					40,00
20620 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	40,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100003 - POLÍCIA MILITAR					150.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					150.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
12050 - Reaparelhamento e Modernização da PMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					6.000.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					6.000.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.000.000,00
20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					2.538.616,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					55.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					55.000,00
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					1.000.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.000.000,00
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					1.483.616,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.483.616,00
12067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.483.616,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					915.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					915.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					40.000,00
10045 - Implantação de Ações de Divulgação da Simplificação da Legislação Tributária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					80.000,00
10048 - Estruturação do Atendimento ao Contribuinte - Projeto Atendimento 4.0.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					250.000,00
11734 - Gestão das Participações Societárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13235 - Implantação da Gestão de Ativos, Direitos e Haveres - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13236 - Aperfeiçoamento da Cobrança e Arrecadação - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13240 - Implantação de Modelo de Políticas e Gestão de Informações Tributárias em Face a RTC - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13241 - Modelo de Fiscalização baseado em Dados - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13242 - Fortalecimento do Modelo de Contencioso Administrativo Tributário e Dívida Ativa - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13243 - Implementação do Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13250 - Acompanhamento, Monitoramento e Prestação de Contas do Profisco III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13251 - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC do Estado baseado em Dados (4ª Geração) - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13252 - Plataforma Analítica de Dados Fiscais, Contábeis, Financeiros, Econômicos e Sociais - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13253 - Aperfeiçoamento dos Serviços ao Contribuinte - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13254 - Implantação do Modelo Transparência, Participação Social e Sustentabilidade Ambiental-Fiscal - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.923,00
13255 - Implantação do Modelo Governança Verde e de Inovação - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.923,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					26.924,00
13256 - Implementação do Modelo de Gestão de Pessoas Sustentável e Inclusivo para a Nova Era Fiscal - PROFISCO III	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	26.924,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10018 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.000,00
10181 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10290 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10370 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					45.000,00
10530 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10415 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
04.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10641 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					6.916.365,62
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					4.519.600,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					78.571,00
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	78.571,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					3.148,00
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.148,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					170.720,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	170.720,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					124.800,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	124.800,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					19.710,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.710,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					67.840,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	67.840,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					76.640,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	76.640,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.600,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	41.600,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					144.480,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	144.480,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					67.840,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	67.840,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					8.571,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.571,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					109.440,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	109.440,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					227.520,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	227.520,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					18.640,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.640,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					107.200,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	107.200,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					92.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	92.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					32.280,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.280,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					129.120,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	129.120,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					25.720,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.720,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					102.880,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	102.880,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					994.480,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	994.480,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					137.920,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	137.920,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					170.720,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	170.720,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					124.800,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	124.800,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					67.840,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	67.840,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					76.640,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	76.640,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.600,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	41.600,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					144.480,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	144.480,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					67.840,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	67.840,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	109.440,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	227.520,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	107.200,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	23.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	92.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	32.280,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	129.120,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	25.720,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	102.880,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	34.480,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	137.920,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					115.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	115.000,00
21100036 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE					2.281.765,62
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 13907 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Comunitário (PCFP PPF II - Comp.I) - ICO	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	2.281.765,62
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					47.509.945,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					47.509.945,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.040.994,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.081.989,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.040.994,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.269,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.113.278,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.100.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	6.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					5.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00 3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00 3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00 3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00 5.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00 500.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	500.000,00 500.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	500.000,00 2.937.652,20
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					2.687.652,20
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20566 - Manutenção e Promoção das Ações da Biblioteca Estadual do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	569.260,18
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20617 - Manutenção e Promoção das Ações do Teatro José de Alencar - TJA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	716.369,13
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20693 - Manutenção e Promoção das Ações do Sobrado Dr. José Lourenço.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	390.240,24
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20699 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	582.731,52
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20704 - Manutenção das Ações da Vila da Música Monsenhor Ágio Augusto Moreira.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	582.731,52 180.225,98
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20711 - Manutenção e Promoção das Ações da Casa Antônio Conselheiro - CAC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	180.225,98 98.000,18
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20712 - Manutenção e Promoção das Ações da Casa de Saberes Cego Aderaldo - CSCA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	98.000,18 150.824,97
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.824,97 250.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00 250.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					50.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					50.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					1.133.123,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					1.133.123,00
17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 12292 - Implantação do Sistema de Drenagem das Localidades Turísticas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.123,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.050.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.050.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00 50.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					755.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					755.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 13161 - Instalação e/ou Cercamento do Perímetro dos Residenciais no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	750.000,00 750.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					880.524,48
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					50.000,00
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10457 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					50.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	413.904,48 403.904,48
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11107 - Formação da Aprendizagem de Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					416.620,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11660 - Implantar e Equipar o Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	406.620,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11992 - Manutenção do Equipamento para a Promoção das Ações de Inclusão Social dos Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	406.620,00 10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	10.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					300.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
20206 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAS					200.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.					100.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					310.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					310.000,00
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					310.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	310.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					280.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					280.000,00
11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.					22.500,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.500,00
11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.					22.500,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.500,00
11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.					22.500,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.500,00
11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.					22.500,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.500,00
12461 - Apoio para o Desenvolvimento da Atividade Pesqueira de Icapuí					50.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
10512 - Apoio Financeiro para Capacitação / Instituto Agropolis do Ceará - Acaraí					100.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
11174 - Implantação e Apoio a Projetos de Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar Marinha e Continental.					10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
11221 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores Artesanais e Aquicultores Familiares Marítimos e Continentais.					10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11363 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.					10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11405 - Implantação de Projeto para Construção de Entreposto para Recepção de Pescados.					10.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					67.300,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					67.300,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					400,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.400,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.000,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					100,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					3.900,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.900,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.500,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.400,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					37.500,00
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	37.500,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					60.000,00
67100001 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					60.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.					10.000,00
11340 - Realização de Formação sobre Temas do Campo da Igualdade Racial para Agentes Públicos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL. 11341 - Capacitação sobre Letramento Racial com Socioeducandos e Socioeducadores que Estão nas Unidades Socioeducativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL. 11344 - Realização de Formações sobre Temas do Campo da Igualdade Racial com a Sociedade Civil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000		10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL. 11361 - Assessoramento a Órgãos e Instituições na Implementação das Cotas Raciais para Fortalecer as Políticas de Ações Afirmativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL. 11373 - Realização de Formações para Mulheres Negras e Pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais - Quilombolas, Povos de Terreiro e Povos Ciganos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					75.125.488,29

ANEXO DO DECRETO Nº36.644, DE 23 DE MAIO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					10.000,00
04200063 - ASSISTÊNCIA MILITAR					10.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20132 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNSEG (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					6.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					6.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	3.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 13218 - Construção de Unidades do DETRAN-CE	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	2.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 13218 - Construção de Unidades do DETRAN-CE	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	1.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					205.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					205.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	60.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	130.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	15.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					9.310,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					9.310,00
04.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 12107 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - ARCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	9.310,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.964,34
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.964,34
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20152 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNPECE PG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.964,34
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					3.000.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					3.000.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12076 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	0	3.000.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					135.514.917,68
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					38.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10070 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 11345 - Projeto de Implantação do Núcleo de Teleeducação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10903 - Estruturação do programa de atenção à pessoa com deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					254.284,95
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					254.284,95
20612 - Apoio aos Serviços da Assistência de Cirurgias Eletivas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	254.284,95
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					129.139.868,47
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	129.139.868,47
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					28.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.000,00
10900 - Realiza??o de obras na estrutura f?sic a na aten??o ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					10.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					10.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI					30.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10900 - Realiza??o de obras na estrutura f?sicna na aten??o ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					28.987,44
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					28.987,44
20631 - Gest?o estrat?gica das a??es de vigil?ncia em sa?de.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	28.987,44
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					150.061,34
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					150.061,34
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.061,34
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI					1.147.148,30
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.147.148,30
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.147.148,30
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					7.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.000,00
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					20.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					20.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					20.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					14.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					10.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	189.203,97
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					183.363,21
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.000,00
10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					164.363,21
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	164.363,21
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					29.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					4.008.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribui??o para melhoria da assist?ncia hospitalar e ambulatorial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.000.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					130.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10537 - Realiza??o de Obras de Reforma ou Amplia??o da Estrutura F?sica Administrativa - FUNDES.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10537 - Realiza??o de Obras de Reforma ou Amplia??o da Estrutura F?sica Administrativa - FUNDES.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10882 - Implantação do centro de reabilitação do estado do Ceará	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10882 - Implantação do centro de reabilitação do estado do Ceará	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					38.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10879 - Apoio ao programa cuidar melhor Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10880 - Estruturação ao programa cuidar melhor Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10891 - Estruturação da rede de atenção psicosocial (RAPS).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10894 - Ampliação das ações da rede de atenção psicosocial	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.950.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	450.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10306 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					600.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					600.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.					600.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11090 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.572.2200086	1	600.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11090 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12220 - Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12221 - Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no Âmbito Municipal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12222 - Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito municipal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12223 - Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Acolhimento de Pessoas Idosas no Âmbito Municipal.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO					558.031,06
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará					330.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01 - CARIRI		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	330.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					228.031,06
10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.669.9200000	1	228.031,06
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					120.000,00
59200007 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					120.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					120.000,00
10593 - Ações de Qualificação Profissional.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	8	120.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					148.159.223,08

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Recurso Administrativo apresentado por **VICTOR MATEUS THE TÁVORA** face à decisão publicada no DOE de 31 de janeiro de 2025, a qual o puniu com a sanção de demissão do cargo de policial penal, com fundamento no art. 12, inciso III, c/c art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 258/2011; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado concluiu, por meio do Parecer SUITE/2025 no Processo NUP 13001.003547/2025-65, que “o recurso administrativo apresentado é manifestamente inadmissível, motivo pelo qual não deve ser conhecido”, RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER** o presente **Recurso Administrativo**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Recurso Administrativo interposto pelo senhor **SAMUEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO** face à decisão publicada no DOE de 15 de abril de 2024, a qual o puniu com a sanção de demissão do cargo de Policial Penal, com fundamento no art. 196, inciso IV c/c art. 199, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado concluiu por meio do Parecer nº 29/2024 que “o recurso administrativo apresentado é manifestamente inadmissível, motivo pelo qual não deve ser conhecido”, RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER** o presente **Recurso Administrativo**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.706, de 01 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.920, de 24 de maio de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.170, de 21 de junho de 2021, e Considerando o que consta do Processo NUP nº 30001.001438/2025-22 e seus apensos, RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR** os seguintes **MEMBROS** para compor a Comissão de Credenciamento Permanente - CCP:

NOME	CPF/RG	TIPO	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
ODALÉA SOMBRA HOLUBE	011.860.713-89	TITULAR	SINDIONIBUS
ANDRÉ LUIS ESKINAZI DE OLIVEIRA	434.629.443-04	SUPLENTE	SINDIONIBUS
JACKSON MAGALHÃES UCHOA JÚNIOR	383.482.763-00	TITULAR	SINDIONIBUS
LUIS LIMA DE FREITAS GUIMARÃES	000.473.263-44	SUPLENTE	SINDIONIBUS
SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA	090.968.763-34	TITULAR	SINDIONIBUS
JOSÉ DAVI DA SILVA PACHECO	882.235.403-63	SUPLENTE	SINDIONIBUS
PEDRO LUCAS GUIMARÃES RODRIGUES	2018153348-5	TITULAR	UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – UBES
LUIZ FERNANDO AMARAL MOTA	2007903496-3	SUPLENTE	UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – UBES
ANTÔNIO LEVY DE SOUZA SOBREIRA	2008702109-3	TITULAR	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUANDOS - ANPG
JOHN ALVES TEIXEIRA	200901029724	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUANDOS - ANPG
SUYANE VIDAL DE SOUZA	2008718761-7	TITULAR	UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DO CEARÁ LIVRE - UEE CE/LIVRE
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	2007010000125	SUPLENTE	UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DO CEARÁ LIVRE - UEE CE/LIVRE

Art. 2º Permanecem inalterados os membros titulares e suplentes da Secretaria da Educação do Estado, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e da Casa Civil. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conforme a Portaria 14/2025, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de diárias, correspondentes a viagem do servidor **BRUNO GASPAR MARQUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo, matrícula nº 3000058-7, lotado na Secretaria do Turismo, para o evento Governança do Turismo e Fortalecimento do Sertão Central como Rota Turística do Ceará , concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, de 08 de maio de 2025.

Francisco Jose Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria 14/2025, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de meia diária, correspondentes a viagem do servidor **BRUNO GASPAR MARQUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo, matrícula nº 3000058-7, lotado na Secretaria do Turismo, para o distrito de Moitas, no município de Amontada - CE, no dia 16 de abril de 2025, com o objetivo de acompanhar o Secretário do Turismo do Estado do Ceará, Eduardo Bismarck, em visita de reconhecimento das potencialidades locais para desenvolver projeto de turismo comunitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Francisco Jose Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria 14/2025 RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de meia diária**, correspondente a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para o distrito de Moitas, no município de Amon-tada - CE, no dia 16 de abril de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar de visita de reconhecimento das potencialidades locais para desenvolver projeto de turismo comunitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, de 15 de abril 2025.

Francisco Jose Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.002105/2025-14, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), à **GECÍOLA FONSECA TORRES**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, matrícula nº3000009-9, referente à viagem à cidade de Itapipoca/CE, no período de 09 a 10 de maio de 2025, para participação na Inauguração da Oca da Memória Ancestral Tremembé na Aldeia São José, em consonância com o artigo 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, classe I do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conforme a Portaria 14/2025, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diária**, correspondente a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Palhano - CE, no dia 07 de maio de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da solenidade festiva em comemoração aos 67 anos de emancipação política do município de Palhano, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Francisco Jose Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Assessora Especial da Vice Governadoria, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000018-8, a **viajar** à cidade de Itapipoca e Trairi, no período de 22 de abril de 2025, com o objetivo de participar das entregas dos cartões do Ceará Sem Fome do referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DÓ CEARÁ, em Fortaleza 20º de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.



*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria Nº. 14/2025 – CC de 27 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, símbolo IPECE I, matrícula 3000000-5, desta Autarquia, à **viajar** para as regiões 7 – Maciço de Baturité e região 10 – Sertão de Canindé no período de 06 e 07 de maio de 2025, com ida e volta no mesmo dia, com o intuito de palestrar no evento Caravana Ceará Um Só – Programa Governaça Interfederativa, pautas que serão abordadas pelo IPECE: “Panorama Socioeconômica das Reuniões de Planejamento do Ceará: Maciço de Baturité e Sertão de Canindé” e “Insegurança Alimentar da PNAD 2023”, concedendo-lhe para cada dia meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos) para o dia 06 de maio de 2025 e R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos) para o dia 07 de maio de 2025totalizando no valor de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. SECRETARIA DA CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

NOME	MAT.	DIA	ROTEIRO	QTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Alfredo José Pessoa de Oliveira	3000000-5	06/05/2025	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	0,5	198,40	99,20
Alfredo José Pessoa de Oliveira	3000000-5	07/05/2025	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	198,40	99,20
TOTAL						198,40

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA nº 14/2025 publicada no DOE no dia 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300002-7-7, a **viajar** a cidade de Itapipoca - CE no dia 16 de Maio do corrente ano a fim de participar do Encontro do Sistema de Recursos Hídricos com o Comitê da Bacia do Litoral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 94,70 (noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300014-9-4, a **viajar** às cidades de Alcântaras, Sobral e Forquilha, no período de 26 a 30.05.2025, com o objetivo de realizar ações do Projeto Prevenção e Cuidado na CE, concedendo-lhe quatro diárias meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 32.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA nº 14/2025 publicada no DOE no dia 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300002-7-7, a viajar a cidade de Quixeramobim - CE no dia 09 de Maio do corrente ano a fim de participar Reunião do Comitê da Bacia de Banabuí, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 94,70 (noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.1 2, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar a cidade de Sobral – CE, no período de 15 e 16 de maio de 2025, a fim de participar de visita técnica, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 14 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, confirmada pela portaria 14/2025 RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000044-7, a viajar para Ararendá e Monsenhor Tabosa no dia 14 de Maio de 2025, para participar da Inauguração do Centro de Educação Infantil (CEI) de Ararendá e Entrega do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Olho D'água dos Soares em Monsenhor Tabosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso IV, § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º, art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a portaria nº 143/2025 de 18 de Fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL – respondendo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social **ANTÔNIO ROBERTO CESARIO DE SÁ**, matrícula nº 300.033-7-3, a viajar à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 28/04 a 01/05/2025, com a finalidade de participar de Reuniões de interesse da SSPDS/CE com órgãos de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, conforme NUP 10001.005905/2025-86, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 3.583,02 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º, art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, c/c a portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2025.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e portaria nº14/2025 de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497868.1.6, a viajar ao município de Aracati - Ce, no dia 21 de maio de 2025, a fim de realizar Visita a Unidade Fazendária em Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019 e com atribuição da Portaria nº 14/2025 de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.000599/2025-32, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 a 31 de março de 2025, com o objetivo de participar de reuniões com o Governador Elmano de Freitas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, mais 35% de acordo com o art. 12, § 1º, do Decreto nº 35.922 de 04 de abril de 2024, no valor de R\$ 173,60 (cento e setenta e três reais e sessenta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a viajar a cidade de Itaiçaba - CE, no dia 12/05/2025, a fim de participar da inauguração do Centro de Educação – CEI, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A,§1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA COAFI CC Nº616/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.462,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.462,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 23/05/2025, de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), passagens aéreas e seguro-viagem, a Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, **LIA GONDIM ARAÚJO**, por viagem, com a finalidade de participar da 24ª Conferência Anual do Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP), intitulada “Conectar, Integrar e Humanizar: As cidades perante o desafio de construir Comunidade”, na cidade de Córdoba – Argentina, no período de 20 a 24 de maio do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o Termo de Adesão publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.16, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil.CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 77/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na Rua Padre Guerra, 471, loja 10, Parque Araxá, CEP: 60.450-665, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial** do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE CARTÕES CEARÁ SEM FOME”, – no dia 03 de MAIO, às 08:00hrs, no município de FORTALEZA - CE, com a participação da banda musical “LUCYANNO MELO E FORRÓ TBT”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.005672/2025-29. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Tiago Ribeiro Lima, CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 78/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 500, Sala 2202, Aldeota, CEP: 60.135-270, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Herbyston Vidal Barros, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “PAULINHA COELHO E BANDA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial** do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DE CEI”, – no dia 05 de MAIO, às 14:00hrs, no município de Barreira - CE, com a participação da banda musical “PAULINHA COELHO E BANDA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.005712/2025-32. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.07.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Herbyston Vidal Barros - CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 79/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **GIORDANO BRUNO AMANCIO DA SILVA** 02649891394, inscrita no CNPJ nº 12.370.064/0001-63, com sede na rua Humberto Lomeu, 3225, Granja Lisboa, Fortaleza – CE, CEP 60.540-492, representada pelo Sr. Giordano Bruno Amancio Da Silva, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “GIORDANO”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial** do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DE CEI”, – no dia 05 de MAIO, às 10:00hrs, no município de Capistrano - CE, com a participação da banda musical “GIORDANO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.005711/2025-98. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.07.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025 SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Giordano Bruno Amancio Da Silva - CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 80/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na Rua Padre Guerra, 471, loja 10, Parque Araxá, CEP: 60.450-665, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial** do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DÉ AÇÃO PELA PAZ - NAPAZ”, – no dia 05 de MAIO, às 17:00hrs, no município de Fortaleza - CE do(a) cantor(a)/grupo musical “Parahyba e Cia Bate Palmas”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.005713/2025-87. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Tiago Ribeiro Lima, CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 82/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. **CONTRATADA:** **BANDA OUTRAS FREQUÊNCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.000.940/0001-50 , com sede na rua Inacio Rodrigues Lima 173, Campo dos Velhos, Sobral – Ce, CEP 62.030-210, representada pela Sra. Maria Clara Lira Dias Aragão, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “OUTRAS FREQUÊNCIAS”. **OBJETO:** Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS E INAUGURAÇÃO DE CEI”, – no dia 06 de MAIO, às 09:00hrs, no município de LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, com a participação da banda musical “OUTRAS FREQUÊNCIAS”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.005745/2025-82. **FORO:** Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.431.11715.01.339039.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Maria Clara Lira Dias Aragão, CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

Nº DO NUP: 30001.005276/2025-00

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 04/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, com sede na Rua das Acácias, s/n, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63.650-000, representado(a) por sua Prefeita, o(a) Sr(a). Juliana Monteiro Abreu, portador(a) da identidade nº 011431 CRM/CE e inscrito(a) no CPF sob o Nº 009.960.793-00, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Cruz, nº 2155, Quiterianópolis – CE, CEP: 63.650-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** para o implemento do projeto “FESTA EM ALUSÃO A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE”, a realizar-se entre os dias 31/05/2025 à 04/06/2025, com a realização da festividade que busca celebrar a emancipação do Município de Quiterianópolis – CE. A celebração municipal, consistirá na realização de shows musicais, feira de agricultura familiar e empreendedorismo e ato cívico, incentivando e promovendo a história e cultura locais, ao mesmo tempo estimula a geração de emprego e renda à população local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.005276/2025-00. **FORO:** Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.365,02 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 14.365,02 (quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11722.13.334041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Juliana Monteiro Abreu, Prefeita de Quiterianópolis - CE

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE RECONHECER a dívida no valor total de R\$4.383,15 (quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos), referente a diferença de Gratificação por Representação de Gabinete – GRG e Gratificação de Desempenho por Atividade de Guarda Palaciana – GDAGP da militar: **FRANCISCA ANTONIA DA SILVA MOREIRA**, Mat. 80009186 da Casa Civil, não pagas no exercício anterior (2023), NUP 30001.006586/2025-33. A referida despesa deve portanto, ser custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), e pagas na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20418.15.319092.01.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00287

PROCESSO N°: 30032.000033/2025-18 **OBJETO:** Registro de Preços para contratações de Aquisições de Soluções de Switches, DWDM e GPON, e Serviços Especializados de Suporte. **JUSTIFICATIVA:** Disponibilizar Registro de Preços para que as Unidades do Governo possam ser atendidas em suas necessidades de infraestrutura de rede interna e externa. Também permite a padronização, agilidade e economicidade na contratação, otimizando os recursos públicos. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **PARTICIPANTE:** **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, com valor unitário de R\$ 7.294,00 e quantidade 1000 para o item 1, valor unitário de R\$ 634,00 e quantidade 1000 para o item 2, valor unitário de R\$ 13.194,00 e quantidade 400 para o item 3, valor unitário de R\$ 1.334,00 e quantidade 400 para o item 4, valor unitário de R\$ 17.600,00 e quantidade 200 para o item 5, valor unitário de R\$ 1.879,00 e quantidade 200 para o item 6, valor unitário de R\$ 21.498,00 e quantidade 100 para o item 7, valor unitário de R\$ 1.511,00 e quantidade 100 para o item 8, valor unitário de R\$ 227.772,00 e quantidade 40 para o item 9, valor unitário de R\$ 8.418,00 e quantidade 40 para o item 10, valor unitário de R\$ 223.347,00 e quantidade 8 para o item 11, valor unitário de R\$ 8.418,00 e quantidade 8 para o item 12, valor unitário de R\$ 315.655,00 e quantidade 12 para o item 13, valor unitário de R\$ 8.132,00 e quantidade 12 para o item 14, valor unitário de R\$ 428.821,00 e quantidade 8 para o item 15, valor unitário de R\$ 396.925,00 e quantidade 8 para o item 16, valor unitário de R\$ 243.335,00 e quantidade 30 para o item 17, valor unitário de R\$ 1.025,00 e quantidade 800 para o item 18, valor unitário de R\$ 331,00 e quantidade 1000 para o item 19, valor unitário de R\$ 979,00 e quantidade 1500 para o item 20, valor unitário de R\$ 2.335,00 e quantidade 100 para o item 21, valor unitário de R\$ 3.431,00 e quantidade 100 para o item 22, valor unitário de R\$ 3.602,00 e quantidade 400 para o item 23, valor unitário de R\$ 10.267,00 e quantidade 100 para o item 24, valor unitário de R\$ 35.564,00 e quantidade 100 para o item 25, valor unitário de R\$ 6.552,00 e quantidade 500 para o item 26, valor unitário de R\$ 23.373,00 e quantidade 100 para o item 27, valor unitário de R\$ 35.963,00 e quantidade 100 para o item 28, valor unitário de R\$ 1.001,00 e quantidade 100 para o item 29, valor unitário de R\$ 1.662,00 e quantidade 100 para o item 30, valor unitário de R\$ 81.081,00 e quantidade 20 para o item 31, valor unitário de R\$ 293.828,00 e quantidade 5 para o item 32, valor unitário de R\$ 414.157,00 e quantidade 4 para o item 33, valor unitário de R\$ 25.915,00 e quantidade 4 para o item 34, valor unitário de R\$ 80.883,00 e quantidade 8 para o item 35, valor unitário de R\$ 2.075.160,00 e quantidade 4 para o item 36, valor unitário de R\$ 720.846,00 e quantidade 8 para o item 37, valor unitário de R\$ 123.464,00 e quantidade 32 para o item 38, valor unitário de R\$ 86.484,00 e quantidade 5 para o item 39, valor unitário de R\$ 78.279,00 e quantidade 12 para o item 40, valor unitário de R\$ 1.893,00 e quantidade 900 para o item 41, valor unitário de R\$ 180.986,00 e quantidade 6 para o item 42, valor unitário de R\$ 8.405,00 e quantidade 300 para o item 43, valor unitário de R\$ 86.798,00 e quantidade 12 para o item 44, valor unitário de R\$ 3.191,00 e quantidade 96 para o item 45, valor unitário de R\$ 25.092,00 e quantidade 17 para o item 46, valor unitário de R\$ 19.371,00 e quantidade 34 para o item 47, valor unitário de R\$ 240,00 e quantidade 10.000 para o item



48; perfazendo em R\$ 102.757.324,00 (cento e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais). RATIFICAÇÃO: Francisco Antônio Martins Barbosa – Presidente da ETICE; Antônio Galvão Baptista Soares - Representante Legal da IPQ TECNOLOGIA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/2024 – ETICE/DITEC
PROCESSO Nº30032.001662/2024-76 – COMPRASNET Nº91319/2024

O PRESIDENTE DA ETICE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na Comunicação Interna nº 000069/2025/ETICE/DITEC, que evidenciam a necessidade de reestruturação do certame em razão de relevantes manifestações técnicas e procedimentais, incluindo impugnações e representações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, decide REVOGAR, com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 9º, inciso XIII do Decreto Estadual nº 35.323/2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/2024 – ETICE/DITEC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições de soluções de videomonitoramento, por entender que a medida melhor atende ao interesse público e resguarda os princípios da isonomia, eficiência administrativa e segurança jurídica. Em conformidade com o §3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, será assegurada a devida comunicação formal a todos os licitantes acerca da presente revogação, com a devida motivação e publicidade, em respeito aos princípios da legalidade, moralidade, motivação, publicidade e eficiência. Fortaleza – Ceará, 21 de maio de 2025.

Ronald Gualberto de Lima
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, CNPJ Nº 59.057.992/0001-36, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 01/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 07/06/2025 ATÉ 06/06/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.000803/2025-14. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NAYARA CAVALCANTE FERREIRA DEMETRIO**, matrícula 30018419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Junho de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL



O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAFAELLA LIMA CAMPOS MORAIS CORREIA**, matrícula 30001826, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **STELLA CAVALCANTE**, matrícula 30002997, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo GAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de Maio de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARJORIE DIONISIO XAVIER CASTELLON**, matrícula 30003063, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de Maio de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **MARJORIE DIONISIO XAVIER CASTELLON**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0060/2025-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR MARJORIE DIONISIO XAVIER CASTELLON**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo GAS-1, para ter exercício no(a), Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº 13001.001781/2025-58**, para apurar conduta da empresa **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240036 – SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº 13001.005561/2025-01**, para apurar conduta da empresa **ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.343.454/0001-01, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240028-SAP. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº 13001.005576/2025-61**, para apurar conduta da empresa **M G MENDES COMERCIO E SERVIÇOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.028.583/0001-37, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240028-SAP. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº 13001.011452/2025-15**, para apurar conduta da empresa **NORDCOM-NORDESTE REP. DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.896.342/0001-49, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240056 – SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº 13001.011490/2025-78**, para apurar conduta da empresa **NAPRAVNIK LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.830.136/0001-39, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240073 – SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº 13001.011866/2025-44**, para apurar conduta da empresa **MIRANDA E FARIAZ CONSTRUCOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.645/0001-25, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240104-SEDEDU. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº 13001.011462/2025-51**, para apurar conduta da empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240053 – SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.002644/2025-31, para apurar conduta da empresa **MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº43.012.000/0440/2024-16, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240096-CAGECE. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011862/2025-66, para apurar conduta da empresa **R P CONSTRUÇÕES & LOCACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº12.338.927/0001-15, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240104-SEDUC. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011306/2025-90, para apurar conduta da empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº06.230.710/0001-94, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240071- SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011484/2025-11, para apurar conduta da empresa **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº27.135.164/0001-82, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240073- SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011445/2025-13, para apurar conduta da empresa **FGR SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº34.611.292/0001-10, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240056 – SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011850/2025-31, para apurar conduta da empresa **HST CONSTRUÇÕES E SERVÍCOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº54.738.047/0001-86, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240108- SEDUC. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011862/2025-66, para apurar conduta da empresa **R P CONSTRUÇÕES & LOCACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº12.338.927/0001-15, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240071- SEDUC. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011467/2025-83, para apurar conduta da empresa **AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001-74, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240053- SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011300/2025-12, para apurar conduta da empresa **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº27.135.164/0001-82, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240071 – SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011475/2025-20, para apurar conduta da empresa **HST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº54.738.047/0001-86, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240073 – SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011032/2025-39, para apurar conduta da empresa **CONSTRUTORA JLV LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº23.572.480/0001-60, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240026 – SOP. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.005557/2025-35, para apurar conduta da empresa **J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº49.131.036/0001-01, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240028-SAP. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011025/2025-37, para apurar conduta da empresa **DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº23.299.416/0001-58, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240015 – SOP. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.010990/2025-92, para apurar conduta da empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº97.550.234/0001-44, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240013 – SEDUC. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011303/2025-56, para apurar conduta da empresa **C. R. NAPRAVNÍK LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº37.830.136/0001-39, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240071 – SEDUC. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011761/2025-95, para apurar conduta da empresa **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.211.736/0001-58, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240001 – SEMACE. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241246
IG Nº1333055000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20241246, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e fardamentos** para os profissionais que desenvolvem ações de vigilância e controle de endemias e zoonoses transmitidas por vetores e seus reservatórios. MOTIVO: Alterações no Edital. RÉCEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº912462024, até o dia 10/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PRÉGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250007 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço de reforma de 02 (duas) unidades de carretas de gás natural comprimido**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº904232025, até o dia 17/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250017 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Peças de Reposição Elys para Automação (modem 4g com antena direcional heptaband de alto ganho amplimax)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº904202025, até o dia 06/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250053 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Peças Fofa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº904982025, até o dia 06/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250132**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20250132, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº901322025, até o dia 10/06/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250368
IG Nº1362287000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250368 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de reagentes e insumos** para qualificação do sangue do doador e realização de testes pré-transfusionais do paciente com equipamento em Comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº903682025, até o dia 10/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250421**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250421 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de medicamento manipulado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº904212025, até o dia 12/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250441**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250441 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº904412025, até o dia 10/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o NOVO RESULTADO FINAL da Concorrência Eletrônica Nº20240003 - SEDUC, Comprasnet nº95006/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM ITAPAJÉ – CE, em virtude da licitante encontrar-se suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a administração, sendo declarada **vencedora** do certame o **CONSÓRCIO CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA e CGL CONSTRUTORA LTDA**, com valor global de R\$ 10.541.176,89 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250003- CIPP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da LICITAÇÃO Nº20250003 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA 02 DA REQUALIFICAÇÃO,



REFORMA DO BLOCO DE UTILIDADE E SERVIÇOS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Conforme segue, declarada **classificada, habilitada e vencedora** da licitação a empresa **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o presente processo licitatório o valor global de R\$ 3.070.482,37(Três milhões setenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240002, Comprasnet Nº95138/2024, regida pela Lei Nº14.133/2021 de interesse da Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS PASSARELAS DE PEDESTRES PAULO FIRMEZA, PONTES VIEIRA, EDUARDO GARCIA, PAPICU, MUCURIPE, ALBERTO SÁ E EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE DA PASSARELA ALBERTO SÁ DO VLT RAMAL PARANGABA/MUCURIPE, sendo declarada como **vencedora** do certame a empresa **SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ 34.581.853/0001-86, com o valor global de R\$ 4.652.713,91(quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais e noventa e um centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Maria Vilene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº20250017, Comprasnet nº95022/2025, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto a execução da Implantação do projeto de combate a incêndio na sede da SPS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **MORETTO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 460.960,23 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232061

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº20612023 _Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240058

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº90058/2024 _Comprasnet, de interesse da SESA , cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e (<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241110

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº911102024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº13001.034494/2024-43. Pregão Eletrônico nºPE 20240656-SESA. Empresa Sacionada: **W.A. MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº40.420.219/0001-64. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 2 (DOIS) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 13.21.6.7 e Item 18 do edital; Inc. IV do art. 155 da Lei nº14.133/2021. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/15/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 19 a 28 de maio de 2025, com reunião pública na modalidade virtual, marcada para o dia 20 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é coletar subsídios e aprimorar a nota técnica que trata sobre o reajuste tarifário aplicável às tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jucás. Os documentos estão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/15-2025-saneamento-periodo-19-a-28-05-reajuste-tarifario-do-saae-de-jucas>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 15 DE MAIO DE 2025

Sendo a ata da 8º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 24 de abril de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devi-damente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.012072/2024-98 (Apenso: 13012.012754/2024-09). Associação Nacional Brasileira de Passageiros – ANBRASP. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716160. Decisão pelo improvisoamento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.003007/2025-52. Fretar Logística e Transporte Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718666. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.003407/2025-68. Expresso Guanabara Ltda. Recurso Administrativo - Autos de Infração nºs 718693, 718694 e outros. Decisão pela procedência dos recursos, cancelando os autos de infração, arquivando os processos nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004393/2025-08. Mizael Transportes e Turismo Ltda - ME. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719242. Decisão pela procedência da defesa, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.003083/2025-68 (Apenso: 13012.003411/2025-26). Associação Nacional Brasileira de Passageiros - ANBRASP. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718800. Decisão pelo improvisoamento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012354/2024-95 (Apenso: 13012.013038/2024-31). Let's Rent a Car S.A. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716057. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.003021/2025-56. Antônio Inácio Almada Ricardo. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717004. Decisão pela procedência do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.003618/2025-09. Helena Maria da Silva. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 160576. Decisão pelo deferimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004655/2025-26. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718292. Decisão de ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004930/2025-10 (Apenso NUP 13012.000924/2023-13). São Benedito Auto Via Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 144226. Decisão de ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004304/2025-15. José Mário Saboia Girão. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718626. Decisão pelo improvisoamento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004701/2025-97. Protásio Locação e Turismo Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718980. Decisão de ratificar a decisão do NJI nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004389/2025-31. Jailson Sousa de Araújo. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719009. Decisão pelo não conhecimento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001930/2025-50. VK Serviços e Construções Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 712174. Decisão de reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002554/2025-11 (Apenso 13012.003222/2025-53). André Wilson de Macêdo Favela. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718528. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015849/2024-76 (Apenso 13012.001269/2025-82). Elisvaldo Casusa da Fonseca. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717302. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.016015/2024-88. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0131/2024 - SAA e SES de Marco/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.015866/2024-11. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0116/2024 - SAA de Maranguape/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015869/2024-47. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0119/2024 - SAA de Maranguape/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015709/2024-06. Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0100/2024 – SAA de Choró/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015710/2024-22. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0101/2024 – SAA de Choró/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015714/2024-19. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0103/2024 – SAA de Choró/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015713/2024-66. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0102/2024 – SAA de Choró/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015762/2024-07. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0107/2024 – SAA de Capistrano/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015764/2024-98. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0109/2024 – SAA de Capistrano/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014549/2024-70. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0081/2024 – SAA e SES de Quixadá/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.015190/2024-58. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0091/2024 – SAA de Jati/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.015957/2024-49. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0127/2024 – SAA de Itapiúna/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.011641/2024-88. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0031/2024 – SAA de Pereiro/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.012268/2024-82. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Boa Viagem/CE. Reajuste Tarifário. Decisão de submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 12/05/2025 a 22/05/2025, como reunião pública na modalidade virtual, no dia 15/05/2025, às 10h nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014853/2024-17. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0088/2024 – SAA de Farias Brito/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015864/2024-14. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0114/2024 – SAA de Maranguape/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014553/2024-38. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0085/2024 – SAA e SES de Quixadá/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013637/2024-54. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jucás/CE. Reajuste Tarifário. Decisão de submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 19/05/2025 a 28/05/2025 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004371/2025-30 (Apenso: 13012.011588/2024-15). Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE. Reajuste Tarifário. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.014552/2024-93. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0084/2024 – SAA e SES do Município de Quixadá/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.015952/2024-16. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0122/2024 – SAA de Itapiúna (sede)/CE e Localidades. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.004660/2024-58. Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Boa Viagem/CE e Enel/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pela parcial procedência do pedido nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.006631/2024-21. Município de Barreira/CE e Enel/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.016128/2024-83. Márcio Gomes Rebello Ferreira. Alteração da Carga Horária. Decisão de aprovar o pedido solicitado, concedendo o regime especial de trabalho híbrido. NUP: 13012.004568/2025-79. Viação Princesa dos Inhamuns Ltda. Revisão Tarifária - Transporte Intermunicipal. Decisão de aprovar o pedido, concedendo a prorrogação de prazo para a emissão da Nota Técnica. OUTROS ASSUNTOS A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos NUP 13012.015004/2024-81, NUP: 13012.008066/2024-36, NUP: 13012.016000/2024-10, NUP: 13012.015672/2024-16, NUP: 13012.014169/2024-35 (Apenso: 13012.015616/2024-73), NUP: 13012.012323/2024-34 e NUP: 13012.007355/2024-18 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. O Conselho Diretor deseja sucesso na condução dos trabalhos do novo Conselheiro empossado Carlos Alberto Mendes Júnior. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE Nº96/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO PAULO DA SILVA**, Coordenador da Coordenadoria de Correição (COSCO), matrícula nº1661101-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar a cidade de Teresina - PI, nos dias 19 a 23 de maio de 2025, a fim de participar do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para a Recuperação de Ativos e o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, concedendo-lhe 4,5 quinquais diárias e meia , no valor unitário de R\$ 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$585,59 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) no total de R\$ 2.630,49 (dois mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza

no valor de R\$4.175,38 (quatro mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 6.805,87 (seis mil e oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; § 2, classe II do anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.14.124.438.20295.15.339033.1.5009100000.0 - 17354 e 41100001.1 4.124.438.20295.15.339014.1.5009100000.0 - 12453. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2023

I - ESPÉCIE:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, 1001, Joaquim Távora, CEP: 60135-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 65, §8º, no Processo Administrativo nº 58001.000064/2025-47 e nas disposições contratuais vigentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do preço contratual vigente para a categoria profissional dos trabalhadores da área de asseio e conservação da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará – SEEACONCE; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 428.170,77 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta reais e setenta e sete centavos), resultando em um novo valor global anual de R\$ 5.138.049,24 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2025 conforme vigência na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Asseio e Conservação – CE000086/2025); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria, e Marília Lopes Cruz Rolim, Fortal Empreendimentos Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.010344/2025-49 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO, matrícula 80053487, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 20 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº18001.007007/2025-74, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº ATO DATADO EM 21 DE MAIO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43101455	BRUNO QUINTELA FARIA	04/01/2019	07/01/2019	04/02/2022
2.	43099833	GILSON DA SILVA PEREIRA	04/01/2019	07/01/2019	25/05/2022
3.	43100459	RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	04/01/2019	07/01/2019	12/01/2022
4.	43101307	VIRGILIO DE SOUZA REIS	04/01/2019	07/01/2019	16/01/2022
5.	43101390	WESCLEY DA SILVA ALVES	04/01/2019	07/01/2019	19/01/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº18001.006763/2025-86, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº
ATO DATADO EM 21 DE MAIO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	4310599X	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	28/11/2019	29/11/2019	12/12/2022
2.	4310604X	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	28/11/2019	29/11/2019	03/01/2023
3.	43106163	GUSTAVO LUCIO GOMES	28/11/2019	29/11/2019	24/03/2023
4.	43106295	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	28/11/2019	29/11/2019	16/01/2023
5.	4310635X	LINCOLN DUARTE DANIELCI	28/11/2019	29/11/2019	05/12/2022
6.	43106368	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	28/11/2019	29/11/2019	04/12/2022
7.	43106406	MOYESSES STALONE ALBINO MOTA	28/11/2019	29/11/2019	19/09/2023
8.	43106511	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	28/11/2019	29/11/2019	18/04/2023
9.	43106414	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	28/11/2019	29/11/2019	14/12/2022
10.	43106538	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	28/11/2019	29/11/2019	30/11/2022
11.	43106546	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	28/11/2019	29/11/2019	30/11/2022
12.	43106562	WILLIAME ALLISON DE LIMA E SILVA	28/11/2019	29/11/2019	30/11/2022

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº18001.004203/2025-97, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº
ATO DATADO EM 21 DE MAIO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43106058	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVIERA DE MEDEIROS	28/11/2019	29/11/2019	30/11/2022
2.	43106104	ERICA DE ALMEIDA NASCIMENTO	28/11/2019	29/11/2019	07/01/2023
3.	43106112	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	28/11/2019	29/11/2019	02/02/2023
4.	43105965	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	28/11/2019	29/11/2019	07/02/2023
5.	43106236	JANSSEN CARLOS AGUIAR MELO	28/11/2019	29/11/2019	09/03/2023
6.	43106252	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	28/11/2019	29/11/2019	31/01/2023
7.	43106325	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	28/11/2019	29/11/2019	13/01/2023
8.	43106376	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	28/11/2019	29/11/2019	06/12/2022
9.	43106503	ODILON WAGNER LOURENÇO DE SOUSA	28/11/2019	29/11/2019	25/12/2022
10.	43106481	RODRIGO DE MORAIS BEZERRA	28/11/2019	29/11/2019	08/12/2022

*** *** ***

PORTARIA Nº170/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE ABRIL DE 2024** aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	JESSICA CARMEM MOURA DE FARIA	43091581	12	R\$ 453,84
2	DANIELA MONICA SOUZA DOS SANTOS	47326915	24	R\$ 907,68
3	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	47327318	24	R\$ 907,68
4	JOELMA MIRANDA LEITE	30070011	24	R\$ 907,68
5	JOCELI BEZERRA SANTANA XAVIER	30081811	24	R\$ 907,68
6	CAMILA FERREIRA ALVES	43092766	12	R\$ 453,84
7	ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	43102044	24	R\$ 907,68
8	CAROLINE FERREIRA RAMOS	43107232	24	R\$ 907,68
9	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	12	R\$ 453,84
10	FRANCISCO FABIO LANDIM	43093762	12	R\$ 453,84
11	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	30034716	12	R\$ 453,84
12	JOSEANE MARIA DA SILVA	30023218	24	R\$ 907,68
13	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	30090713	12	R\$ 453,84
14	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	30071417	12	R\$ 453,84
15	LUCIENE DOS SANTOS	47329418	12	R\$ 453,84
16	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	12	R\$ 453,84
17	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	30024613	12	R\$ 453,84
18	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	47329914	12	R\$ 453,84
TOTAL				R\$ 11.346,00

*** *** ***

PORTARIA Nº206/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nup nº18001.005168/2024-42, com fundamento no art. 9º, Inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) **ANA PAULA PINHEIRO MATOS**, Matrícula 47284813, ocupante do cargo de Policial Penal, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo-Operacional – ADO, lotado(a) nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 27 de março de 2025.

Luis mauro albuquerque araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº206/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA	TIPO DE ASCENSÃO
01/04/2020 a 31/03/2021	01/abril/2021	REFERÊNCIA 04	REFERÊNCIA 05	ANTIGUIDADE
01/04/2022 a 31/03/2023	01/abril/2023	REFERÊNCIA 05	REFERÊNCIA 06	DESEMPENHO
01/04/2023 a 31/03/2024	01/abril/2024	REFERÊNCIA 06	REFERÊNCIA 07	DESEMPENHO

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 15 da Lei nº11.966 de 17 de outubro de 1993, combinado com os Artigos 5º e 6º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE: DESIGNAR os **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único desta Portaria para **componrem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - OPERACIONAL - ADO, ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, referente ao exercício compreendido de 2024/2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

QT	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	MARIA IOLINDA DOS SANTOS PINHEIRO	300.883-1-X	PRESIDENTE
2	LUANA VIEIRA DIOGENES FONSECA	473.035-1-6	GESTÃO DE PESSOAS
3	MARCIA RODRIGUES CANUTO	473.022-1-8	REPUTAÇÃO ILIBADA
4	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	REPUTAÇÃO ILIBADA
5	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	IND. ENTIDADE DE CLASSE
6	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	MEMBRO
7	DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	MEMBRO
8	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	MEMBRO
9	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	430.602-1-X	MEMBRO
10	PHELIPE ARAUJO RAMOS	431.073-2-1	MEMBRO
11	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	300.386-1-4	MEMBRO
12	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	MEMBRO
13	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472.882-1-5	MEMBRO
14	MYLENA CARNEIRO VIEIRA	430.959-8-6	MEMBRO
15	ANA KARINE MATOS ALENCAR	472.846-1-9	MEMBRO
16	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	431.011-4-5	MEMBRO
17	JOÃO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430.884-5-9	MEMBRO
18	JOÃO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	431.062-6-0	MEMBRO
19	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	430.868-8-X	MEMBRO
20	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	431.070-3-8	MEMBRO
21	DANIEL SABINO DA SILVA	472.462-1-0	MEMBRO
22	ANDERSON ANDRADE COSTA	472.851-1-9	MEMBRO
23	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	MEMBRO
24	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	MEMBRO
25	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	430.896-1-7	MEMBRO
26	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	300.551-1-X	MEMBRO
27	DEMISSON TOMÉ DA SILVA	300.191-1-3	MEMBRO
28	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	MEMBRO
29	MARIO GOMES FILHO	430.883-7-8	MEMBRO
30	MIRELLA CANDIDO	300.443-1-2	MEMBRO
31	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	MEMBRO
32	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	300.451-1-4	MEMBRO
33	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430.914-3-3	MEMBRO
34	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	MEMBRO
35	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	MEMBRO
36	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	300.991-1-7	MEMBRO
37	VIVIANE OLIVEIRA MELO	473.101-1-3	MEMBRO
38	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	MEMBRO
39	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430.926-2-6	MEMBRO
40	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	430.581-1-8	MEMBRO
41	ICARO RIBEIRO UCHOA	472.977-1-0	MEMBRO
42	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	MEMBRO
43	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	MEMBRO
44	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430.463-1-4	MEMBRO
45	DECIO LIMA BENEVIDES	430.975-4-7	MEMBRO
46	NUBIA BORGES DE FREITAS	473.047-1-7	MEMBRO

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº013/2025-SAP, DE RESULTADO DEFINITIVO DA 6ª ETAPA - HETEROIDENTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, publicada junto ao EDITAL Nº013/2025-SAP, resolvem divulgar o **RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA**, do Concurso Público regido pelo Edital Nº007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura. 1. Do Resultado:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
0130653	ACACIO IZIDORIO VALERIANO	APTO
0115498	ADEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	APTO
0120805	ADRIANA REBECCA SILVA VIEIRA	APTO
0140283	ADRIANO TAVARES CASSIANO	APTO
0132438	ADRYEL RAYLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	APTO
0133675	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	APTO
0123258	AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	APTO
0151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS	APTO
0133282	ALAN SANTOS PEREIRA	APTO
0139308	ALANNA CRISTINA PEREIRA CARNEIRO	INAPTO
0103087	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	APTO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
0112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER	APTO
0102281	AMANDA MARIA COELHO DE PINHO	INAPTO
0135698	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	APTO
0154059	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA	APTO
0124937	ANDERSON SILVA SANTOS	APTO
0120542	ANDREZA DA SILVA ARAUJO	APTO
0142592	ANDREZZA LIMA ARRUDA	APTO
0103089	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	APTO
0102667	ANTÔNIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA	APTO
0107721	ANTÔNIA KELE GOMES CHAVES	APTO
0134511	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	APTO
0116638	ANTONIO ARÃO DA FONSECA FILHO	APTO
0154544	ANTÔNIO CARLOS ISAÍAS ARAÚJO	INAPTO
0146224	ANTONIO EVERSON FREITAS DE SOUSA	APTO
0110714	ANTONIO JEFFERSON LIMA DA SILVA	AUSENTE
0101286	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	APTO
0102804	ANTONIO LUCAS NERES DOS SANTOS	APTO
0100107	ANTONIO NILTON DIAS	INAPTO
0144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO
0107654	AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA MEDEIROS	APTO
0106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	APTO
0102512	BRENDO SOTERO DE SOUSA	APTO
0123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	APTO
0119662	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO	APTO
0117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	APTO
0103458	CARLOS ALEXANDRE NOBRE DA SILVA	APTO
0136298	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA	APTO
0118738	CARLOS NOGUEIRA HONORATO	APTO
0154928	CHARLES INACIO MONTEIRO	APTO
0130212	CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA	APTO
0120562	CLEITON TOMAZ FIRMINA	APTO
0134388	CLENILSON FAUSTINO	APTO
0125566	CRISTIANO MENDONÇA LOPES FILHO	INAPTO
0143308	DANCELEYTON MATEUS FERNANDES	APTO
0131400	DANIEL DA SILVA ARAÚJO	APTO
0109621	DANIEL DARLINSON NUNES DE ARAUJO	APTO
0129800	DANILO ROMÃO DE SOUSA RODRIGUES	APTO
0125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA	APTO
0125941	DAVI RIBEIRO BESERRA	APTO
0149347	DAVI RIPARDO LINO	APTO
0126947	DAVID MELO DE SOUSA	AUSENTE
0104406	DAVISON DA SILVA PEREIRA	APTO
0128495	DEIVID SILVEIRA ROCHA	AUSENTE
0110751	DEIVIDE BRUNO OLIVEIRA MENEZES	APTO
0103916	DIEGO MARTINS FERREIRA	APTO
0152606	DIEGO RODRIGUES RAMOS	INAPTO
0147251	DIEGO SALLES LOPES SILVA	APTO
0135781	EDINALDO SILVA RODRIGUES	APTO
0100089	EDINARDO COSTA DOS SANTOS	APTO
0128352	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	APTO
0149945	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	APTO
0105038	ELEN VITÓRIA NEPOMUCENO ANDRADE	INAPTO
0154900	ELIAS FELIX DA SILVA NETO	APTO
0120045	EMERSON MARTINS DE SOUSA	APTO
0139890	EMERSON MOREIRA	INAPTO
0141052	EMERTON ESTEVAO DA SILVA	APTO
0127766	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	APTO
0125081	ÉRICO CAINÁ SOARES RODRIGUES	APTO
0148467	ERIKA DAYANA VIANA DE SANTANA	APTO
0100488	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	APTO
0132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	APTO
0114494	ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO	APTO
0134788	EZAQUIEL LAURINDO DO NASCIMENTO	APTO
0122096	FELIPE JOSÉ SANTANA SOUZA	APTO
0105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	APTO
0106776	FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA	INAPTO
0118594	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	APTO
0114298	FRANCISCO DANIEL MONTEIRO CABRAL	APTO
0152766	FRANCISCO DE ASSIS MOURA NETO	INAPTO
0137626	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	APTO
0121352	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	APTO
0136949	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA COSTA	APTO
0100543	FRANCISCO FREDE SILVA DAS CHAGAS	INAPTO
0113897	FRANCISCO JOSÉ LOTH CAVALCANTE	APTO
0130222	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA	APTO
0110936	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	APTO
0115401	FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS	APTO
0126296	FRANCISCO RAILTON SILVA DE OLIVEIRA	INAPTO
0101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	APTO
0130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA	APTO
0105216	FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO
0135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS	APTO
0131991	GABRIEL DE MORAIS FONTES	APTO
0128093	GABRIEL LIMA SOUSA	APTO
0103516	GABRIELLE MOURA CONDE	APTO
0128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	APTO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
0102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO	APTO
0125180	GLAUDIMIRO DOS SANTOS	APTO
0157575	GUILHERME LAWALL FILGUEIRA	APTO
0120584	GUILHERME PEREIRA LEITE DA FRANCA	APTO
0122600	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	APTO
0127265	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	APTO
0135216	GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO	INAPTO
0137781	GUSTAVO LUCAS CARVALHO BARBOSA	AUSENT
0128239	HELDER DA SILVA OLIVEIRA	APTO
0107267	HERBSON SANTOS DA SILVA	APTO
0129963	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA	APTO
0101638	HUGO DOMINGUES DE SÁ	INAPTO
0129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	APTO
0135312	IAGO NUNES MADUREIRA	APTO
0101693	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
0115664	ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
0104079	ISAAC ROCHA MACIEL	INAPTO
0121534	ISAIAS LIMA CHAVES	APTO
0104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO	APTO
0112504	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA	APTO
0117980	IVAN JUNIOR CANUTO DA SILVA	APTO
0142694	JALDEMIR LIMA SANTOS	APTO
0153404	JEFFERSON LEANDRO SOARES SILVA	APTO
0109029	JEFFERSON OLIVEIRA LOPES	APTO
0107405	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	APTO
0125449	JÉSSICA DE SOUZA BORGES	APTO
0100324	JESSICA KARINE ROCHA	APTO
0115991	JESSICA SAMARA VIEIRA	APTO
0131041	JOÃO LUCAS FERNANDES FALCÃO	APTO
0111610	JOÃO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	AUSENT
0144033	JOÃO VICTOR GOMES DE LIMA	INAPTO
0152652	JOCEL MELO DE ALENCAR	APTO
0111235	JOELMO VASCONCELSO DA SILVA	APTO
0125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS	APTO
0142255	JORDANA MOURA ALVES	APTO
0103616	JORDAO VIANA CHAVES	INAPTO
0134023	JORLYANE ALVES QUEIROZ	APTO
0155220	JOSÉ ALEX DA LUZ RODRIGUES	AUSENT
0135559	JOSÉ CARLOS MEDEIROS NETO	APTO
0123360	JOSÉ ÉMERSOM GOMES DE SOUSA SANTANA	APTO
0117434	JOSÉ ERIK RODRIGUES LIMA	APTO
0141876	JOSÉ ISRAEL DE LIMA SANTOS	APTO
0104294	JOSÉ IVANETO GOMES SIMPLÍCIO	APTO
0113406	JOSÉ LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS	APTO
0112965	JOSÉ LINS SALDANHA NETTO	APTO
0123457	JOSÉ MAYKE GOMES MARTINS	APTO
0119760	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA	APTO
0146044	JOSE SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA	APTO
0102559	JOSE VAGNER DE SOUSA VILAR	APTO
0147397	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOBREIRO JUNIOR	APTO
0108305	JULIANA DE LUNA	APTO
0153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ	APTO
0128968	KAMILA DA SILVA DIAS	APTO
0130525	KAROLANE DE ARAUJO VIANA	APTO
0144754	KAROLINY RODRIGUES MENDES	APTO
0149025	KAUET PAULO RAMOS LOPES	APTO
0117561	KLEVAN NUNES SANTOS	INAPTO
0110518	KLEYTON DANilo QUEIROZ DA SILVA	APTO
0124461	LAIANE MARQUES DIAS OLIMPIO	APTO
0100235	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA	APTO
0133247	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	APTO
0139295	LARISSA RAQUEL ALVES MOTA	APTO
0136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	APTO
0116407	LEONARDO FERREIRA BRANDAO	APTO
0105918	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	APTO
0119177	LISANDRO NASCIMENTO TORRES	INAPTO
0132337	LUAN GILSON DE SOUZA NOGUEIRA	APTO
0146324	LUAN MARTINS DO NASCIMENTO	APTO
0103861	LUCAS CAMPOS ANDRADE	APTO
0138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	APTO
0111406	LUCAS MANGUEIRA MARCOS	APTO
0141748	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO	APTO
0112604	LUIS RICARDO MATIAS DA SILVA	APTO
0114228	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO LOURENÇO	APTO
0126217	LUYAN DE CASTRO GOMES	APTO
0129356	LUZIA FÉLIX DE BRITO	INAPTO
0120623	MAILSON DA COSTA SILVA	APTO
0129627	MARCONI RAMOS DA SILVA	APTO
0126312	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	AUSENT
0111296	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA	APTO
0117885	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA	APTO
0127531	MARIA ROSÁLIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	APTO
0153194	MATEUS ARAUJO DE MORAIS	APTO
0108878	MATEUS DE SOUZA DA SILVA	APTO
0148102	MATHEUS PEREIRA CARDOSO	APTO
0147793	MATHEUS RODRIGUES SANTOS	APTO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
0108441	MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA	APTO
0145114	MATTHEUS RAMOS DOS SANTOS	APTO
0143879	MAYKON DINIZ DA ASSUNCAO	APTO
0105353	MICHAEL KRYSSTOF ALVES HENRIQUE	APTO
0100772	MICHAEL TARGINO MAIA	APTO
0105910	MIGUEL COSTA PITHON	APTO
0120692	MIGUEL DA SILVA SOUSA	APTO
0135026	MIKAEL ADSON FERREIRA DOS SANTOS	APTO
0102172	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA	APTO
0101486	MOACIR DA CRUZ CARNEIRO	APTO
0121411	MYRLA FRANCIERI SANTOS SILVA	APTO
0100180	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	APTO
0116318	NATANAEL BAZILIO DA SILVA	APTO
0148965	OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA	APTO
0101134	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	APTO
0117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	APTO
0136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO	APTO
0104275	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MOREIRA	APTO
0114694	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	APTO
0126888	PEDRO DEANOTTI SILVA FREITAS	APTO
0141442	PEDRO ERICK DA SILVA MARQUES	APTO
0107768	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARROS	APTO
0116012	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	APTO
0139669	PRISCILA FERREIRA MORENO	APTO
0105847	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	APTO
0113129	RAFAEL DE MARCO SILVA MARQUES	APTO
0132504	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	APTO
0101294	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO	APTO
0102952	RAITO FRANCISCO DE NE	APTO
0118457	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	APTO
0123880	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA	APTO
0114664	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	APTO
0101667	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	APTO
0107932	RODRIGO SAMUEL FELICIANO DE ASSIS	APTO
0153917	RODRIGO SILVA TEIXEIRA	APTO
0139424	ROMEU SOUSA ARAUJO	APTO
0107322	RUAN CESAR OLIVEIRA PINHO	APTO
0151547	SAMUEL VERAS CHAVES	APTO
0103125	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
0101624	SERGIO MENDES DE ARAUJO NETO	APTO
0149951	SIDNEY DO NASCIMENTO SOARES	APTO
0124001	SUZANNE KAUANE RIOS NASCIMENTO	APTO
0105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
0105706	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	APTO
0141704	THIAGO JADER FERREIRA ALVES	APTO
0114334	VANDERNILSON DA SILVA PEREIRA	APTO
0123428	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO	APTO
0105931	VINÍCIUS VIANA MAIA	APTO
0107653	VITOR VIANA MAIA	APTO
0119248	WANDERSON BARBOSA DE FRANÇA	APTO
0101349	WANDERSON DANIEL DA SILVA	APTO
0132474	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	APTO
0134321	WERISLENY FIGUEIRÊDO SANTANA DA SILVA	APTO
0115646	WERLLYELSON NEVES DO NASCIMENTO	APTO
0113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES	APTO
0100539	YAN LUCAS MARANHÃO DOS SANTOS	APTO
0116296	YCARO BARROS MUNIZ	APTO
0151027	YNGRYD NAIANNA SPÍNDOLA MENDES BAIMA	APTO
0160299	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA	INAPTO
0114137	YTALO MATHEUS CAVALCANTI FREIRE	APTO

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2025**

PROCESSO Nº: 18001.011862 / 2025-80 OBJETO: a contratação da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) JUSTIFICATIVA: Foram solicitadas propostas as principais empresas que prestam serviços de maneira satisfatória, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas, que são: 1. SLS Terceirização de Serviços LTDA;2. Euroserv Business & Negócios Terceirizados Eireli; 3. Sevnaq Facilities Service e Logística LTDA; A empresa que apresentou a proposta com o preço mais favorável foi à empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com o custo mensal de R\$ 700.643,42 (setecentos mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) e custo global por 12 meses no importe de R\$ 8.407.721,04 (oito milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos). Cumpre destacar que, seguem os autos, as propostas enviadas pelas empresas acima mencionadas, bem como o mapa comparativo. VALOR GLOBAL: R\$8.407.721,04 (oito milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5811 2025 - 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000. 10596 2025 - 1810 0010.06.122.421.2015.03.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021 CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESSERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS



*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E ISM GOMES DE MATTOS LTDA. OBJETO: ESTABELECER DIRETRIZES REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO E SOB MONITORAMENTO ELETRÔNICO, PELA EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS LTDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº14.133, DE 2021, NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL Nº7.210, DE 1984, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS-ISM GOMES DE MATTOS; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza , aos 16 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº18001.013136/2024-11**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

EMENTA: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. (...) DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO. CONTRATO Nº069/2021. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM/SUBITEM 11.19. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.5, ALÍNEA “A”. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM/SUBITEM 4.3.23. DESATENDIMENTO AOS PADRÕES CONTRATUAIS. ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CORRESPONDENTE. (...) Isto posto, acolho o PARECER Nº000826/2025/SAP/ASJUR (fls. 050-061), considerando especialmente as informações da Coordenadoria Administrativa – COADM e do Núcleo de Vigilância e Guarda - NUVIG, a Defesa Prévia da própria contratada e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alínea “a” do Contrato nº069/2021, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº8.666/93, aplicar a ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº04.228.626/0001-00, a sanção de Multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, no valor unitário de R\$ 1.150,60 (mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos), resultando no total de R\$ 9.204,80 (nove mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), em virtude dos 08 (oito) veículos que chegaram aos Complexos Penitenciários sem lacre, no dia 22 de abril de 2024. De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº069/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ou, desde já, pagar a mencionada multa. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº18001.013609/2024-80**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

EMENTA: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. CONTRATO Nº. 033/2020, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM/SUBITEM 11.19. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.5, ALÍNEA “A”. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM/SUBITEM 4.1.4.22. DESATENDIMENTO AOS PADRÕES CONTRATUAIS. art. 87, II, da Lei nº8.666/93. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CORRESPONDENTE. (...) Isto posto, acolho o PARECER Nº000742/2025/ SAP/ASJUR (fls. 046-057), considerando especialmente as informações da Coordenadoria Administrativa – COADM e do Núcleo de Vigilância e Guarda - NUVIG, a Defesa Prévia da própria contratada e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.4, alínea “a” do Contrato nº033/2020, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº8.666/93, aplicar a (...) a sanção de Multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, no valor unitário de R\$ 1.150,60 (mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos), resultando no total de R\$ 4.602,40 (quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos), (...) De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº033/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ou, desde já, pagar a mencionada multa. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE EMPRÉSTIMO DE MUNIÇÃO**PROCESSO NUP: 18001.017497/2025-17**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160.041 – Fortaleza-CE; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA – SESEC, localizada no Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 – CEP - 60810-670 Messejana – Fortaleza – CE; OBJETO: empréstimo de munição operacional, por parte da Secretaria da Administração Penitenciária Ressocialização do Estado do Ceará – SAP, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã de Fortaleza – SESEC; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025; SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP E FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA – SESEC. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE, matrícula 30007611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

José Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº091/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula Nº3000074-9, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Crato (CE), nos dias 22 e 23 de maio de 2025, NUP 43001.004697/2025-57, a fim de representar o Secretário José Jácome Carneiro Albuquerque, no Seminário Preparatório para as Conferências das Cidades, no município do Crato – Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA Nº006/CIDADES/2025

PARTÍCIPES: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº43001.010690/2024-93 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA na localidade de Amaro, no Município de Assaré, equipamento público a ser construído pela SCidades. Parágrafo Primeiro: O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do Documento assinado eletronicamente por: JOSE JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE em 14/05/2025, às 13:55 JOSE LIBORIO LEITE NETO em 14/05/2025, às 10:51 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E2CD-5166-420F-23D4. NUP 43001.010690/2024-93 p.081 uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Parágrafo Segundo: Este instrumento permite que o Estado se imita na posse da área onde será construído o SAA. Encerrada a obra, o Estado procederá a doação do referido Sistema ao Município, conforme os devidos normativos, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCidades, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº184/2022. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a Secretaria das Cidades a realizar os investimentos necessários no território municipal para a realização do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito anteriormente. DO FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Libório Leite Neto, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1579, sala 101, Altos, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.003646/2025-16, fundamento no art. 65, I, "b"§1º da Lei Federal nº8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 39 da Lei Federal nº12.462/2011 e alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 46.302,68 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos) ao valor do contrato, correspondente a 0,86 % do valor global, bem como fica suprimido o valor de R\$ 49.222,82 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente a - 0,91 % do valor global, passando o valor do aludido contrato de R\$ 7.013.484,30 (sete milhões, treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 7.010.564,16 (sete milhões, dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 46.302,68 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos) ao valor do contrato, correspondente a 0,86 % do valor global, bem como fica suprimido o valor de R\$ 49.222,82 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente a - 0,91 % do valor global, passando o valor do aludido contrato de R\$ 7.013.484,30 (sete milhões, treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 7.010.564,16 (sete milhões, dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Osvaldo Raveote Castelo Branco, DOMO CONSTRUÇÕES LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2019 - IG: 1379720

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº43001.003669/2025-12, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/ os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Cefas Pontes Melo, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014 - IG: 1379559

ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.003931/2025-29, com fundamento no art.35 da Lei Complementar nº119 de 28 de Dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº32.811, de 28 de Setembro de 2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: DA ALTERAÇÃO: O presente aditivo tem por objeto a alteração da conta vinculada ao Termo de Cooperação nº005/Cidades/2014, que passará a ser a Conta Bancária nº579953504-5, em substituição à Conta Bancária nº905618-0. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificada por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Leite Gonçalves Cruz, DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVO-DGC- CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003485/2024-71 E APENSOS - IG: 1371462**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE MIRAIAMA. OBJETO: Obra de Pavimentação asfáltica do Município de Miraiama/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.996.461,97 VALOR: R\$ 2.996.461,97 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.937.707,81 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta e



um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 58.754,16 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DAS CIDADES e OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, PREFEITA DE MIRAIAMA/CE.

ROBÉRIO XAVIER DE ARAÚJO
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003485/2025-52 - IG: 1379714
EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°082/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°082/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CEDRO ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 356.685,25 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003349/2025-62 - IG: 1379324
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°037/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°037/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IGUATU; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.365.581,46 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 15 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Roberto Costa Filho, PREFEITO DE IGUATU.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003023/2025-35 - IG: 1379331
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°086/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°086/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.623.796,53 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho, PREFEITO DE AMONTADA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003228/2025-11 - IG: 1379751
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°092/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°092/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 682.649,20 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Naiara Carneiro Castro, PREFEITA DE MORADA NOVA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003031/2025-81 - IG: 1379328
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°209/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°209/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 834.686,08 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho, PREFEITO DE AMONTADA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002695/2025-23 - IG: 1379330
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°033/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°033/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JUCÁS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 693.735,24 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jose Edsonriva Souza Cunha, PREFEITO DE JUCÁS .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000969/2025-40 - IG: 1379758
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°004/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°004/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE; II - OBJETO: – DO VALOR DO CONVÊNIO Fica **acrescido o valor** de R\$ 223.637,40 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.138.708,65 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 1.362.346,05 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), o valor do Estado permanecerá em R\$ 885.555,56 (Quinhentos



mil reais) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, passará de R\$ 253.153,09 (Duzentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos) para R\$ 476.790,49 (Quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.004479/2025-12, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.362.346,05 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/CIDADES/2025

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. **CESSIONÁRIO:** A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. **OBJETO:** Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, a Secretaria das Cidades cede, a título gratuito, à CESSIONÁRIA veículo automotor integrante do patrimônio deste órgão, cuja finalidade é a assistência às suas atividades sociais, definidas no Estatuto Social. Esta cessão refere-se a 01 (um) veículo Ford Ranger, Tombo, de propriedade da Secretaria das Cidades, ficando o bem sob responsabilidade da Associação Comunitária do Cruzeiro. Neste ato, a CESENTE formaliza à CESSIONÁRIA a administração, uso, conservação, despesas e demais responsabilidades de manutenção oriundas do veículo cedido, discriminado na tabela abaixo. **ITEM:** I, ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO, MARCA/MODELO: FORD RANGER, COR: BRANCA, PLACA: PNY 1071, ANO FABRICAÇÃO/ MODELO: 2017, QTD.: 01, N° PATRIMÔNIO: 5888. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NUP N° 43001.001626/2025-01. **DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** Esta Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou inferior, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes, admitidas renovações sucessivas, sem prejuízo da extinção da cessão, caso o cessionário dê ao imóvel destinação diversa daquela prevista neste instrumento. **DA ENTREGA E UTILIZAÇÃO DOS BENS:** A CEDENTE responsabiliza-se pela entrega do veículo descrito na Cláusula Segunda, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, não sendo responsável pelas despesas do seu transporte. A CESSIONÁRIA administrará, usará e fruirá o bem ora cedido, como se seu fosse, em conformidade com as condições deste instrumento, não podendo usá-lo senão na forma aqui avençada, respondendo pelos eventuais desvios que porventura vierem a ocorrer, enquanto vigente o presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE-DIRETOR DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, DO REAJUSTE DA 28ª MEDIDA – PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº027/CIDADES/2019, CONFORME NUP: 43001.010621/2024-80

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010621/2024-80, quanto a solicitação de pagamento referente ao reajuste da 28ª medida em favor a empresa Via de Comunicação, no âmbito do Contrato Nº027/CIDADES/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza - Ce; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 28ª medida, período de 01/09/2024 a 30/09/2024 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 26/08/2024, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, na ação orçamentária 11616 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº8.666, de 21 de dezembro de 1993; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 19.679,00 (dezenove mil e seiscentos e setenta e nove reais) destinado ao pagamento do reajuste da 28ª medida, referente aos serviços prestados, período de 01/09/2024 a 30/09/2024, no âmbito do Contrato nº027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11601.03.449093.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) 43100001.16.482.111.11616.03.449093.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de MAIO de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2021 **NUP: 43022.002543/2025-82**

IG: 1379713000

I – ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula funcional nº.01401211; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., estabelecida na Av. Virgílio Távora, 1701, sala 408, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob nº07.195.191/0001-33, neste ato representada pelo seu procurador (procuração em anexo) Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, melhores qualificados no Contrato primitivo ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº1701 – sala 408, Bairro: Aldeota – CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP 43022.002543/2025-82, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº142/2021, por mais 30 (trinta) dias corridos, findando em 20/06/2025; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 20/06/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2022 **NUP: 43022.002269/2025-41**

IG'S: 1378368000/1378367000 E 1378366000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/JLV; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUILAR PAULA, brasileiro, com matrícula funcional de nº30001737; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/JLV, inscrito no CNPJ sob o nº45.207.037/0001-23, doravante denominado Contratado, neste ato representada pelos seus representantes, Sr. ÁLVARO RODRIGO BEZERRA; Sr. LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE e a Sra. YARA RAQUEL LIRA DO VALE, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores;

V – ENDEREÇO: Praça Monsenhor Cândido nº147 – Andar i – Boa Viagem/CE, CEP: 63870-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei Federal nº14.133/2021, bem como no disposto no Contrato nº072/2022 e seus aditivos anteriores, de acordo com o Processo nº43022.002269/2025-41, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos ao Contrato nº072/2022**, cujo escopo é a Requalificação do Parque da cidade de Barbalha-CE; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 113.579,23 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), que corresponde ao percentual de 0,88% do valor total inicialmente contratado. Atendendo o limite percentual disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº8.666/93, com repercussão financeira negativa, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexas, tudo constante do processo administrativo nº43022.002269/2025-41.; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 113.579,23 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem 07/10/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos anteriores, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE), ÁLVARO RODRIGO BEZERRA(Representante da Contratada), LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE(Representante da Contratada) e YARA RAQUEL LIRA DO VALE (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°355/2022
NUP: 43022.003764/2025-78
IG: 1376296000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 355/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O LAR ANTÔNIO DE PÁDUA – LAP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº424.082.963-15; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrito no CNPJ sob nº07.325.673/0001-60, aqui denominado LAP ou CONTRATADO, neste ato representado por sua presidente, Sra. MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº170.044.203-10; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Fernando Farias de Melo, nº752, bairro Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº132/2022; II. Nos termos que constam no NUP 43022.001159/2025-62; III. Nas normas dos arts. Art. 190 c/c Art. 193, II, “a” da Lei nº14.133/2021, Art. 54 e Art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002)O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: **I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº355/2022; II. Nos termos que constam no NUP 43022.003764/2025-78;** III. Nas normas dos arts. Art. 190 c/c Art. 193, II, “a” da Lei nº14.133/2021, Art. 54 e Art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002); IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 316.421,37 (Trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: 19/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO(REPRESENTANTE DO CONTRATADO).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°115/2023
NUP: 43022.003534/2025-17 (IG: 1379896000)

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°115/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA TX CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: TX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº37.185.411/0001-09, neste ato representada pelo Sr. GEORGE SOARES COSTA; V – ENDEREÇO: Avenida Dom Luis nº1200 – Sala 811 – Aldeota – Fortaleza-Ce, CEP 60810-050; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP 43022.003534/2025-17, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº115/2023/SOP, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO:O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº115/2023/ SOP, cujo objeto consiste na “CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS TIPO I, NOS BAIRROS GENIBAU – MOÇAMBIQUE E PASSARÉ – CONJUNTO BARROSO 2, EM FORTALEZA – CE”. O prazo de vigência será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez), devendo o prazo ser contado no dia seguinte ao seu respectivo término; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 27 DE DEZEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20 DE MAIO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e GEORGE SOARES COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°212/2023
NUP: 43022.002701/2025-02 (IG: 1379860000)

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°212/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº43022.011159/2024-90, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº212/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, inciso IV, §2º da Lei Federal nº8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº212/2023: a) O prazo de execução será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR DO AITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 19 DE MAIO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°027/2024

NUP: 43022.003508/2025-81

IG: 1379313000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°027/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratante; IV – CONTRATADA: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, estabelecida na Rua: Doutor Gilberto Studart, nº55, Sala 1602, Torre Norte, bairro Cocó, CEP: 60.192-102, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº04.299.154/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo seu sócio, Sr. PAULO LUNA DE CARVALHO, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP Nº. 43022.003508/2025-81, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº027/2024, nas Regras Internacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como no Art. 6º, inciso XVII, arts. 111 e 132 da Lei Federal nº14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº027/2024/SOP, cujo objeto é a Contratação de Obras de Qualificação / Restauração no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará – 2º Grupo de Obras de Qualificação: Lote II – Qualificação da Rodovia CE-371, Trecho: Entr. CE-176 (A) (Antonina do Norte) – Entr. BR-230 (A) (Carmelópolis), com extensão de 24,64 km; 1.2. Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por 90 (noventa) dias corridos, respectivamente; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 19/11/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E PAULO LUNA DE CARVALHO (CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2024

NUP: 43022.002200/2025-18

IG: 1380222000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°037/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº424.082.963-15; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.134.125/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº14.427 - SSP/CE, inscrito no CPF nº013.462.963-91; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Doutor Alfredo Weyne, 130, bairro de Fátima, Fortaleza/Ce, CEP:60415-065; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP Nº43022.002200/2025-18, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº037/2024, bem como no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei nº8.666/1993 e suas alterações e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº037/2024/SOP**, cujo objeto é a Conclusão da 3ª Etapa do Centro de Convenções de Iguatu – CE; O contrato em questão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.189.293,73 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), correspondente a 24,98% do valor inicial do contrato, conforme Parecer Técnico acostado às fls. 063/071; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.189.293,73 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2025

NUP: 43022.003880/2025-97

IG: 1379569000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°012/2025/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº30001737 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, documentos inseridos no NUP 43022.003880/2025-97, parte integrante deste termo; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo nº43022.003880/2025-97, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de Execução do Contrato nº012/2025/SOP** por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATADA ASSINATURA: 19/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/ CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°127/2022**

NUP: 43022.003603/2025-84

IG 1379373000

I – ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°127/2022/SOP; NUP nº43022.003603/2025-84..., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua: Cezidio de Albuquerque, nº240, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo nº43022.003603/2025-84, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o contrato primitivo, seus aditivos e com o art. 57, §1º, incisos I e II da Lei



Federal nº8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021.VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência do Contrato nº127/2022: 1. O prazo de Execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; 2. O prazo de Vigência será prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos.. VII- DA VIGÊNCIA: 18/03/2026; - VIII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; IX - DATA: 16/05/2025; X- SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e MIELLI XIMENES RIPARDO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
NUP: 30001.003597/2025-61
NºDO DOCUMENTO: 090/2025
IG: 1374940000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº96002349293 e de CPF nº424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº2000020044799 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº416.149.683-49, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Francisco Rufino Vieira, nº111, Centro, CEP: 63.740-000; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Casa Civil/CE (Salas do 2º andar do anexo da Casa Civil, notadamente salas da Publicidade Eventos e Coordenadoria Financeira, assim como banheiro do estacionamento subsolo do Anexo da Casa Civil e calçada de circulação de anexo da Casa Civil), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 736.099,16 (setecentos e trinta e seis mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 - Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA);

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
NUP: 10061.015546/2025-61
NºDO DOCUMENTO: 092/2025
IG: 1373998000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº96002349293 e de CPF nº424.082.963-15; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº2000020044799 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº416.149.683-49; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para recuperação do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar PMCE, localizado na Rua. Princesa Isabel, 1526 - Centro, Fortaleza - Ce, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 1.801.298,52 (Hum milhão, oitocentos e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 - Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA);

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
NUP: 63000.000462/2025-11
NºDO DOCUMENTO: 093/2025
IG: 1377520000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Avenida Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº30001575, endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender a necessidade da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH a ser realizado no prédio situado na Rua: Assunção, nº1100, Centro, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário; VALOR GLOBAL: R\$ 3.453.979,56 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente



contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 4320007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 039/2025

PROCESSO Nº43022.010762/2024-54 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de duas travessias na faixa de domínio das rodovias** estaduais CE-516 e CE-060, no município de Juazeiro do Norte-CE: Rodovia: CE-516 Trecho: 516ECE0010D0 Início: ENTR. CE-060 Final: ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) (ACESSO SUL) Coordenadas: Ocupação 01 (água) Início: 464.261 m E; 9.200.711 m S; Final: 464.281 m E; 9.200.719 m S; Extensão da ocupação transversal (MND): 37,00m Rodovia: CE-060 Trecho: 060ECE0830D0 Início: ENTR. CE-292/BR-122 (B) Fim: ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) Coordenadas: Ocupação 02 (água) Início: 464.059 m E; 9.204.194 m S; Final: 464.103 m E; 9.204.173 m S; Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 23,40m Tipo de Rodovia: Urbana (Município com mais de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão Total da ocupação transversal (MND): 60,40m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da autorização para implantação de duas travessias na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-516 e CE-060, no município de Juazeiro do Norte-CE: Rodovia: CE-516 Trecho: 516ECE0010D0 Início: ENTR. CE-060 Final: ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) (ACCESSO SUL) Coordenadas: Ocupação 01 (água) Início: 464.261 m E; 9.200.711 m S; Final: 464.281 m E; 9.200.719 m S; Extensão da ocupação transversal (MND): 37,00m Rodovia: CE-060 Trecho: 060ECE0830D0 Início: ENTR. CE-292/BR-122 (B) Fim: ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) Coordenadas: Ocupação 02 (água) Início: 464.059 m E; 9.204.194 m S; Final: 464.103 m E; 9.204.173 m S; Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 23,40m Tipo de Rodovia: Urbana (Município com mais de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão Total da ocupação transversal (MND): 60,40m VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE AGUÁ E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ: 07.040.108/0001-57 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente da SOP), EM 20/05/2022. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças(Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE), em 20/05/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005785/2024-47 EXTRATO DE CONVÉNIO N°030/2025

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças e **MUNICÍPIO DE MIRAIÁ-M**APP2590-CE, inscrito no CNPJ nº10.517.563/0001-05, cuja Prefeitura esta localizada na Av. Linha Francisco Marquês, 22 - Estação, Miraiá - CE, 62530-000 , representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. ozana Coelho Rodrigues Teixeira;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Pavimentação em diversas ruas** na sede do Município de Miraiá/CE – MAPP 2509, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.579.522,56 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) É II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 79.522,56 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639- RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – LITORAL OESTE; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E Ozana Coelho Rodrigues Teixeira Prefeita de MIRAIÁ/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004013/2025-79 EXTRATO DE CONVÉNIO N°031/2025

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, inscrito na matrícula funcional nº30001575, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE - MAPP 3146**, inscrito no CNPJ nº07.063.890/0001-16, cuja Prefeitura Praça Major José Estelito Aguiar - s/n, Capistrano - CE, CEP:62748-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Cláudio Bezerra Saraiva. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Requalificação do Canal** do Pirambu no município de Capistrano/CE-MAPP: 3146, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.063.710,76 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 4.063.710,76 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 63.710,76 (sessenta e três mil, setecentos e dez reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região:07 – Maciço de Baturité; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) E Cláudio Bezerra Saraiva (Prefeito de CAPISTRANO/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002889/2025-81 EXTRATO DE CONVÉNIO N°032/2025

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, doravante denominado Concedente e e, de outro o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, inscrito no CNPJ nº07.705.817/0001-04, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Luiz Marcelo Mota Leite,. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DE TAMBORIL-CE II - MAPP 3137**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.698.108,75 VALOR: O valor total



do presente Convênio é de R\$ 1.698.108,75 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.640.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 58.108,75 (cinquenta e oito mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025 SIGNATÁRIOS : JOSE VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e Luiz Marcelo Mota Leite (Prefeito de TAMBORIL/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003706/2025-44

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº076/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, findando em 20/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E MARIA ELIZABETE MAGALHÃES Prefeita do Município de Camocim-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004130/2025-32

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º078/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.963.515/0001-36, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº100, Centro, CEP: 63.870-000, Boa Viagem-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ CARNEIRO DANTAS.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 17/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.892.746,45 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ CARNEIRO DANTAS (Prefeito do Município de Boa Viagem-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003119/2025-55

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº097/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº97/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.742.480/0001-42, com sede na Rua Pedro Gomes Araújo, Centro, CEP: 63.515-000, Quixelô-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, findando em (22/11/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 02/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR Prefeito do Município de Quixelô-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001534/2025-74

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº423/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0423/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, com sede na Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro, Amontada-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio Nº 0423/2022**, cujo objeto é a 1ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO LIGANDO SABIAGUABA A EMIRIBA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o valor do repasse estadual que antes era de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) passa para R\$ 5.943.531,64 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) e o valor da contrapartida municipal que era de R\$ 220.470,52 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) passa para R\$ 262.074,70 (duzentos e sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e setenta centavos), aumentando o valor global do presente convênio para R\$ 6.205.606,34 (seis milhões, duzentos e cinco mil, seiscientos e seis reais e trinta e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 6.205.606,34 (seis milhões, duzentos e cinco mil, seiscientos e seis reais e trinta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20/05/2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO Prefeito de Amontada – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003865/2025-49

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº064/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.982.036/0001-67, com sede na Rua Galeria Gentil Cardoso, nº20, Centro, CEP: 63.700-000, Crateús-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. JANAÍNA CARLA FARIAS;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 25/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JANAÍNA CARLA FARIAZ Prefeita do Município de Crateús -CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.003121/2025-24

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°073/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º073/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.385.503/0001-71, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, nº272, Centro, Altaneira-CE, CEP: 63.195-000, Altaneira-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. Ana Kesia de Alcantara Soares, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, findando em (27/11/2025); III - VALOR GLOBAL: 2.573.609,33 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e nove reais e trinta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de edificações da SOP) e Ana Kesia de Alcantara Soares (Prefeito do Município de Altaneira-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20250004

NUP: 43022.002239/2024-54

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250004 – cujo objeto é a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor global de R\$ 16.657.554,27 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NUP: 43022.004503/2025-75

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) N°20250001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ – 1.º GRUPO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO, NA RODOVIA CE-257 TRECHOS SALITRE – ENTR. CE-176 (SANTA QUITÉRIA), COM EXTENSÃO DE 50,88 KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores e acordo BID, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO INFRARODOVIÁRIA CE-157** (CONSTRUTORA SAMARIA LTDA e INSTTALE ENGENHARIA LTDA), pelo valor global de R\$ 68.684.575,16 (Sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos); Em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.004472/2025-52; INTERESSADO: CCS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: CCS CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO N°0211/2021; SACC: 1185650; CNPJ: 63.293.021/0001-62; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/12/2023; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PESQUISA DO VALE DO JAGUARIBE – UPVALE EM LIMOEIRO DO NORTE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, PERÍODOS: 10ª (21/03/2023 a 20/04/2023) R\$ 44.760,47 – 11ª (21/04/2023 a 20/05/2023) R\$ 13.779,83 – 12ª (21/05/2023 a 20/06/2023) R\$ 96.722,76 – 13ª (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 12.723,82 – MEDIDA/REAJUSTES; NATUREZA DA DESPESA: 449092 DEA – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; VALOR TOTAL: R\$ 167.986,88 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°43022.004399/2025-19; INTERESSADO: CCS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: CCS CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO N°0110/2021; SACC: 1167925; CNPJ: 63.293.021/0001-62; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/12/2023; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: OBRA DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR / CENTRO BIOPSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE; MEDIDA: 17ª MEDIDA/REAJUSTE/ – PERÍODO: 21/12/2022 a 20/1/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092 DEA – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; VALOR TOTAL: R\$ 49.268,51 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA – Fortaleza/Ce 20 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA DO 11º ADITIVO AO CONTRATO 028/2022

NUP N°43022.011499/2024-11

No Diário Oficial nº089 , de 15 de maio de 2025, que publicou a CORRIGENDA DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°028/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA BEIJA-FLOR ME; . Onde se lê: DATA: 09 de maio de 2025; Leia-se: DATA: 05 de maio de 2025. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO N°02/2025-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº07.821.622/0001-20, com endereço na



Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP nº62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei Complementar Nº101/2000, Leis Federais Nós. 4.320/64 e 14.133/2021, Decreto Estadual Nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo NUP 31001.000311/2025-59 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição. III – DO OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira Termo original, com vistas à **prorrogação do prazo** de vigência do TDCO nº02/2025, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, com o incremento de R\$ 722.170,00 (setecentos e vinte e dois mil, centos e setenta reais) ao valor atualizado, passando o valor global ao importe de R\$ R\$ 765.680,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), com o intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos objeto do instrumento. IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento. V – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. VI – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº03/2025-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº07. 821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP nº62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei Complementar Nº101/2000, Leis Federais Nós. 4.320/64 e 14.133/2021, Decreto Estadual Nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo NUP 31001.000314/2025-92 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição. III – DO OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira Termo original, com vistas à **prorrogação do prazo** de vigência do TDCO nº03/2025, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, com o incremento de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) ao valor atualizado, passando o valor global ao importe de R\$ R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais), com o intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos objeto do instrumento. IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento. V – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. VI – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº01/2025

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza/Ce, CNPJ nº73.642.415/0001-32 BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, com sede à Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.957.571/0001-04 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento os **bens móveis especificados** no ANEXO ÚNICO deste, oriundos da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, identificados e quantificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com esteio no art.º3º, § 2º da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculado ao Processo Administrativo nº31001.000178/2025-31. Nº DO PROCESSO: NUP 31001.000178/2025-31 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.º3º, § 2º da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 FORO: Fortaleza/CE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº07/2025

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE); IV – OBJETO: **aquisição do fornecimento de link de dados com acesso à internet, síncrono banda de download e upload**, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), conforme processo NUP 31052.001218/2025-66; V – VALOR GLOBAL: R\$ 19.514,40; VI – PRAZO: 12 meses, a partir de 19/05/2025; VII – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente da Funcap e Francisco Antônio Martins Barbosa – Presidente da Etice. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº280/2025 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº31022.000360/2023-81, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº18.918, de 16 de julho de 2024 e nº19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº001180-1-X, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma classe, com eficácia a partir de 21 de julho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 09 de abril de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTEIRA Nº319/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº31022.001942/2024-66, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº18.918, de 16 de julho de 2024 e nº19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **RODRIGO CHAVES DE MELLO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº300174-1-2, lotado no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma Classe, com eficácia a partir de 07 de julho de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 08 de maio de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2024 IG- 1379221

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2024; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA E; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: a Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, bairro Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 019/2024; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo NUP 31022.000352/2025-05; III. Nas normas do arts. 57, inciso II, § 4º da lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação do Contrato nº019/2024** em decorrência do fim do prazo de vigência do



contrato nos termos da sua cláusula de duração, do interesse da contratante da contratada, e da necessidade de manter o vínculo contratual fundamentado pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O contrato tem como valor mensal de R\$ 50.326,12 (cinquenta mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos); valor anual de R\$ 603.913,44 (seiscientos e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); o valor global de R\$ 1.794.837,96 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 12 meses, com início em 25.05.2025 a 24.05.2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 13 maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: PROF. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e MARINALVA LIMA PEREIRA, Representante Legal da Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA ME, PARA O FIM QUÉ A SEGUIR SE DECLARA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, bairro Pimenta, Crato/CE, CEP 63.105-000; IV - CONTRATADA: ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA ME; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, 559, Centro, Crato/CE, CEP 63.101-220; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o vínculo do Contrato nº03/2021-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor e do prazo, contados a partir da data de 31 de maio de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinto reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 31 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo Aditivo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 15 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente e MARIA DO ROSÁRIO EVANGELISTA DE ARAÚJO -Representante legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº0159/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007416/2024-91, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **WELLINGTON GOMES FEITOSA**, matrícula nº0069351-0, Professor Adjunto, referência K, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 20/08/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº0322/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008058/2024-33, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 10/09/2020, o docente **TYRONE APOLLO PONTES CÂNDIDO**, matrícula nº0069201-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº0435/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007976/2024-45, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/08/2017, o docente **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, matrícula nº0069061-9, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência G para a referência H, da Classe Assistente, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1086/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº24022.001696/2025-68 a Lei nº9.826, de 14/05/1974, alterada pela Lei nº13.578, de 21/01/2005 – DOE de 25/01/2005, RESOLVE AUTORIZAR A LIBERAÇÃO da servidora **LUANA BARRETO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, matrícula nº3000147-8, Professor Assistente, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola da Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, nos dias 16/06/2025 a 18/06/2025, 23/06/2022 a 27/06/2025 e 30/06/2025, das 08:00 às 12:00, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

NUP:31032.003220/2025-16

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE reconhece atrelés do processo nº31032.003220/2025-16 a despesa no valor de R\$ 17.439,57 (Desessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a diferença de repactuação, conforme reequilíbrio econômico da categoria asseso e conservação, em favor da Empresa **LAR ANTONIO DE PADUA**, CNPJ:07.325.673/0001-60, competência JANEIRO E FEVEREIRO/2025, Contrato 54/2021 Vigente ate 31/03/2025, (vencido). Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, conceituá com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas:31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

NUP:31032.003947/2025-95

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE reconhece atrelés do processo nº31032.003947/2025-95 a dívida no valor de R\$ 451,05 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), referente a diferença de repactuação, conforme reequilíbrio econômico da categoria de técnico em laboratório. em favor da Empresa **EUROSERV BUSINESS E NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ:35.014.448/0001-



49, competência dezembro/2024. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364 .241.20720.03.339034.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.03.339092.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.03.339092.1.5999100000.0 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

NUP: 31032.001603/2023-80

INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento de Reconhecimento dos Direitos e Obrigação que Entre si Celebraram a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC; OBJETO: Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL, no Brasil e Exterior, da patente de invenção intitulada: "AMINOCHALCONA HALOGENADA COM POTENCIAL ANTICHAGÁSICO", a ser depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, desenvolvida pela FUNECE, UVA e UFC, doravante designada "PATENTE DE INVENÇÃO"; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA:20 (vinte) anos a partir da data do depósito do pedido de Patente, de forma que o prazo de vigência não seja inferior a 10 (dez) anos a contar da data de concessão; DATA DE ASSINATURA:05/05/2025; SIGNATÁRIOS: Prof.Me.Hidelbrando Dos Santos Soares - Presidente da FUNECE, Prof. Dra. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque - Reitor da UVA e Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque - Reitor da UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

NUP31032.004162/2025-30

INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento de Reconhecimento dos Direitos e Obrigações que Entre Si Celebraram a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÚ - UVA; OBJETO: reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL, no Brasil e Exterior, da patente de invenção intitulada: "Chalcona semissintética derivada de Croton anisodontus para tratamento de transtornos de ansiedade em zebrafish", a ser depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, desenvolvida pela FUNECE e UVA, doravante designada "PATENTE DE INVENÇÃO"; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA:20(vinte) anos a partir da data do depósito do pedido de Patente, de forma que o prazo de vigência não seja inferior a 10 (dez) anos a contar da data de concessão; DATA DE ASSINATURA:02/05/2025; SIGNATÁRIOS: Prof.Me.Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Professora Dra. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque - Reitora da UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE,13 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº31032.007416/2024-91, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2024, com vigência a partir 20/08/2024, no valor total de R\$ 7.054,01(sete mil e cinquenta e quatro reais e um centavo). RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 7.054,01(sete mil e cinquenta e quatro reais e um centavo), ao(a) servidor(a), WELLINGTON GOMES FEITOSA, matrícula 0069351-0, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada à fl. 298, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°030/2022

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94. CONTRATADO: FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, com sede à Av. Santos Dumont, nº1267 – Sala 08, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82. OBJETO E DA JUSTIFICATIVA: Trata o presente instrumento da rescisão unilateral do contrato nº030/2022, justificada pelo fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais dispostas na CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do contrato nº030/2022.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão contratual em conformidade com as disposições contidas no art.77 e no inciso I do art.79, c/c como o art 78, inciso I e XII da Lei nº8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do contrato nº030/2022 que autoriza à Administração a rescisão UNILATERAL DO CONTRATO, face a sua inexecução parcial por parte da CONTRATADA e razões de interesse público. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato nº030/2022 a partir de 30 de maio de 2025, passando o presente instrumento a ter eficácia com sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, desde já ficando a contratada ciente das obrigações a serem cumpridas com a finalização do presente contrato. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - PRESIDENTE DO NUTEC. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°215/2024

NUP: 27001.002178/2024-17 – PRÉ-RESERVA : 1379434

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 215/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E CLAISA KENNE GOMES DE FIGUEIREDO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e CLAISA KENNE GOMES DE FIGUEIREDO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.984.783.**, residente e domiciliada em Sítio Fechado, Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 215/2024 e no processo acima epigrafiado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº215/2024, com novo término para a data de 20/07/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 215/2024 para a data de 20/07/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Claisa Kenne Gomes de Figueiredo
AGENTE CULTURAL

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº170/2025
NUP: 27001.002219/2025-56 – PRÉ-RESERVA: 1378928000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

ANTÔNIA MENDES SALES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.841.563.**

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

BIBLIOTECA COMUNITÁRIA KIDS VAGALUME

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

SERENO, OCARA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BIBLIOTECA COMUNITÁRIA KIDS VAGALUME”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2720004.13.392.131.12938.07.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº4657, Conta Corrente nº ***058-*

1.6 FISCAL

Jessé Albino Santana, Matrícula nº3000037-4

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafiado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

Antônia Mendes Sales

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº179/2025

NUP: 27001.002230/2025-16 – PRÉ-RESERVA: 1378941000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

LIDUÍNA MARIA LOPES RODRIGUES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.381.303.**

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

MUSEU DA BONECA DE PANO

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

PICI, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “COSTURANDO NOVAS HISTÓRIAS: CONSERVAÇÃO E DIFUSÃO NO MUSEU DA BONECA DE PANO”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria MUSEUS COMUNITÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2720004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº44393-3, Conta Corrente nº ***054-*

1.6 FISCAL

Emily Cristine Barbosa dos Santos, Matrícula nº3000926-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafiado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

Liduina Maria Lopes Rodrigues

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº205/2025

NUP: 27001.002147/2025-47 – PRÉ-RESERVA: 1378140000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

Claudia Cristina dos Santos Sanó

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.931.125.**

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

Ponto de Cultura Ajeum de Oyá

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Benfica, Fortaleza/CE



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II FESTIVAL DE ACARAJÉ AJEUM DE OYÁ”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA ALIMENTAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº3655-2, Conta Corrente nº ***940-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº3000935-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

Claudia Cristina dos Santos Sano

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°83/2025

NUP: 27001.002410/2025-06 – PRÉ-RESERVA: 1379634000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.945.613-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Grupo de Dança e Movimentos Culturais Minha Sinhá
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALTO ALEGRE, HORIZONTE, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “PROJETO AFRO ALEGRE”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº711-0, Conta Corrente nº**828-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº14.399/2022; na Lei Federal nº14.903/2024; no Decreto Federal nº11.740/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

Michelle Gonzaga da Costa Marques

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°89/2025

NUP: 27001.002399/2025-76 – PRÉ-RESERVA: 1379642000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ROBERTA NIVEA LIMA ARAÚJO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.487.163-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	COLETIVO AXÉ DAS MARIAS
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	QUIXERAMOBIM, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “MARIAS DE TERREIRO: MANIFESTAÇÃO DE MULHERES DE TERREIRO NO SERTÃO CENTRAL”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.09.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº0536-3, Conta Corrente nº***330-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº30000560



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº14.399/2022; na Lei Federal nº14.903/2024; no Decreto Federal nº11.740/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

Roberta Nivea Lima Araújo

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº105/2025

NUP: 27001.002245/2025-84 – PRÉ-RESERVA: 1379811000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

RICARDO GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.792.073-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

CENTRO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS**, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002245/2025-84. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.12968.03.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Itaú Unibanco, Agência nº2639, Conta Corrente nº **196-*

1.6 FISCAL

Aline Silva Lima, Matrícula nº3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº14.399/2022; na Lei Federal nº14.903/2024; no Decreto Federal nº11.740/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

Ricardo Guilherme Vieira dos Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.346, de 17 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, JOSE MARIANO NETO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.346, de 17 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, JOAO GUSTAVO MACEDO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0006/2025-SDA - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.346 de 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR JOAO GUSTAVO MACEDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo da Aquisição de Alimentos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0007/2025-SDA - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.346 de 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR JOSE MARIANO NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°012/2024
IG:1380074

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, inscrita no CNPJ nº02.416.632/0001-66, com sede na Rua Missão Velha, 180 – São João do Tauape, CEP: 60.130-330, Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº20220011/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº01 Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº8.6666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP 21001.003120/2025-95 e Parecer Jurídico nº436/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços da consultoria e vigência por mais 90 (noventa) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 09 de 11 agosto de 2025 passará para o dia 09 de novembro de 2025. A VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2025 passará para o dia 09 de novembro de 2025 DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº012/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ – ACACE.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°013/2024
IG:1380055

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA - CETRA**, inscrito no CNPJ nº06.929.574/0001-25, com sede na Rua Capitão Gustavo, 3842 – São João do Tauape, Fortaleza – Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº20220012/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº01 Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº8.6666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP 21001.002964/2025-19 e Parecer Jurídico nº408/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços da consultoria e vigência por mais 90 (noventa) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 09 de agosto de 2025 passará para o dia 07 de novembro de 2025. A VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2025 passará para o dia 07 de novembro de 2025 DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº013/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: ÉRIKA CUNHA MATOS BLEY - CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA – CETRA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°190/2025
PLANO DE TRABALHO N°1415724/2025
IG:1368813

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº35.223.700/0001-20. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **construção de centro de artesanato, construção de aviários e aquisição de equipamentos e insumos** para o fortalecimento do artesanato e avicultura para a sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018, no Decreto nº32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº02/2021, e nas informações contidas no NUP nº21001.003150/2025-00 e no Parecer Jurídico nº434/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 708.487,80 (setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 695.468,22 (seiscents e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 13.019,58 (treze mil, dezenove reais e cinquenta e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10 132.14.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.14.445042.1.500910000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e CÉLIO ALVES DE SOUSA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



**TERMO DE FOMENTO N°191/2025
PLANO DE TRABALHO N°1415711/2025
IG:1368813**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CECÍLIA RAULINO**, inscrita no CNPJ sob o nº06.581.425/0001-18. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **construção de centro de artesanato, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos** para expandir a produção artesanal, promovendo a melhoria e a diversificação da renda das famílias, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018, no Decreto nº32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº02/2021, e nas informações contidas no NUP nº21001.003592/2025-91 e no Parecer Jurídico nº435/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 448.936,34 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 441.031,07 (quatrocentos e quarenta e um mil, trinta e um reais e sete centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 7.905,27 (sete mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10132.14.445042.1 .7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.14.445042.1 .5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CECÍLIA RAULINO (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº003/2024; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.506,00 (trinta e um mil, quinhentos e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica a vigência a partir de 07 de junho de 2025, para terminar no dia 06 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 07 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Robério Silva Holanda – Sócio-Proprietário da Empresa Starc – Arcondicionado e Refrigeração Ltda.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

POR PORTARIA N°08/2025 O PRESIDENTE DA EMATERCE – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei n.º 13.779, de 06 de junho de 2006, do Decreto n.º 34.882, de 04 de agosto de 2022 e suas alterações, conforme NUP 21032.000285/2025-48, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2024, por meio de **PROGRESSÃO E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, referente ao interstício de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, os **EMPREGADOS** pertencentes ao grupo ocupacional, conforme relacionados nos Anexos I e II desta portaria. EMATERCE, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE



ANEXO I – ASCENSÃO POR PROGRESSÃO (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) A QUE SE REFERE A PORTARIA EMATERCE N°08/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF
			ATUAL	NOVA
3001883-4	ACRÍSIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001763-3	ADÃO BARROS DE MORAIS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0007551-5	AFONSO MONTEIRO FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001857-5	ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001726-9	ALYSSON BRUNO DE CASTRO DAVI	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001793-5	AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000008-0	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001812-5	ANA JOSYMARA LIRA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001750-1	ANA KAINARA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001837-0	ANA PATRÍCIA CAVALCANTE CARNEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001733-1	ANDERSON ALVES COÉLHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001734-X	ANDRÉ CARNEIRO DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001715-3	ANDRÉ FURTADO ALVES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0023191-6	ANTONIA TANNA FARIA DA CRUZ	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0010061-7	ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0011331-X	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0007661-9	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0003251-4	ANTONIO ERIC DA SILVA PINTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013501-1	ANTONIO EWERTON DA SILVA ALMEIDA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022231-3	ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA VIANA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001784-6	ANTONIO MAYCON BEZERRA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001737-4	ANTONIO SAVIO DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001743-9	ANTONIO WILSON MOREIRA BATISTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001785-4	ANTONIO ÉDER GOMES DE ALMEIDA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001713-7	ANTÔNIO ISMAK BANDEIRA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D16	D17
3000010-2	ANTÔNIO IVAN FREIRE LOPES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001790-0	ANTÔNIO LAILTON NASCIMENTO PINTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3000024-2	ANTÔNIO SARAIVA DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001765-X	AUGUSTO LUIS PETRY	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001807-9	AURÉLIO MAGNO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001779-X	BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHÃES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000012-9	BRUNA FERREIRA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0026181-5	CAMILA BARBOZA ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001727-7	CANDIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF
			ATUAL	NOVA
3001741-2	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001767-6	CARLOS EDILSON ALVES NUNES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001787-0	CARLOS MANOEL PORFÍRIO PINHEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022271-2	CARLOS MERIVAL GOMES DE ASEVEDO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001766-8	CLAUDENIR CASTRO ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001806-0	CRISTIANO DA SILVA PAES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001768-4	CÉSAR BORBA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001769-2	DANIEL ARAÚJO DANTAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001705-6	DANIEL CAMPOS FROTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001745-5	DENILSON MORAIS PEREIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001757-9	DIÓGENES DAMARSIO ANDRADE DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001794-3	DOMENIK CONRADO PALACIO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000025-0	DOUGLAS GURGEL DE CASTRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001809-5	DUILIO MELO DO CARMO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001833-8	EDINALDO ELVIS MARTINS CARDOSO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0004671-X	EDMILSON GOMES CAVALCANTE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001731-5	EDVALDO JOÃO DE ARAÚJO JUNIOR	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001863-X	ELESBÃO LEONARDO DE MORAIS NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001834-6	ELIAS BATISTA SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001758-7	ELIVELTON ODILON ALVES DE ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001831-1	ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000039-0	ERICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONÇALO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001729-3	ERIKA DE SOUSA BRITO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001714-5	ERIKA MARIA TARGINO MOTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001775-7	ERLAN WEINE LUCAS TEIXEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000038-2	EURIDES FEITOSA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001830-3	FABIANA NOBRE ALVES SOARES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001735-8	FELIPE DA FROTA SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001711-0	FELIPE LINHARES DO CARMO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001732-3	FERNANDO FERREIRA GOMES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0026421-0	FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO PORTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D16	D17
0004421-0	FRANCISCO BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTI	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0026471-7	FRANCISCO BONFIM FERREIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001751-X	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001698-X	FRANCISCO DIONE AMARAL ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001742-0	FRANCISCO GONÇALO DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001719-6	FRANCISCO LEANDERSON MORAIS SILVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001764-1	FRANCISCO LOPES EVANGELISTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001716-1	FRANCISCO MARCELO CHAVES FROTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022161-9	FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001718-8	FRANCISCO RAMON DE SOUSA FONTENELE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000023-4	FRANCISCO RIBEIRO NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0013901-7	FRANCISCO RUBENS DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
0011701-3	FRANCISCO RÉGIS SILVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001798-6	FRANCISCO SALES FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013231-4	FRANCISCO SÉRGIO RICARTE DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000013-7	FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0025881-4	FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C12	C13
3001752-8	FRANCISCO WANDBARG DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001791-9	FREDERICO SILVA THE PONTES FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001740-4	GENILSON FAGUNDES DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000014-5	GERFFESON JORDÃ VASCONCELOS ALVES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001800-1	GLAUBER ARAUJO HOLANDA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001797-8	HOMELHAN DE LIMA BARBOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001746-3	ITALO JUAN LIMA FERREIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001805-2	IVO AZEVEDO PARENTE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000016-1	IZABEL LAENE RODRIGUES MOTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0006031-3	JOAQUIM VIRGOLINO OLIVEIRA NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0011871-0	JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0019451-4	JOSAFÁ TORQUATO DE ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C13	C14
0003751-6	JOSIMAR MELO DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0011921-0	JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001788-9	JOSÉ ANDRÉ DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001893-1	JOSÉ ARAÚJO LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0004651-5	JOSÉ CAVALCANTE DIAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0026361-3	JOSÉ EDMAR VERAS FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001721-8	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C13	C14
0019861-7	JOSÉ ISAAC PINHEIRO DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
0016221-3	JOSÉ LINO EDUARDO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0027141-1	JOSÉ MACILIO SIMÃO DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001712-9	JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B6	B7
0026161-0	JOSÉ NORMAND VIEIRA FERNANDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022341-7	JOSÉ PAULO DE SOUZA FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0005211-6	JOSÉ RINALDO DO NASCIMENTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0026001-0	JOSÉ RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0025901-2	JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUSA FILHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D19	D20
0007671-6	JOSÉ VICKTOR GOMES RIBEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0023671-3	JOSÉ WELLINGTON FONTENELE MOURA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0005411-9	JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C12	C13
3001728-5	JOÃO LAÉSSIO LIBÓRIO DE ALENCAR	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0006891-8	JOÃO MAGERBIO COELHO VIEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0011741-2	JOÃO SERAFIM DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000028-5	JOÃO VIEIRA CAVALCANTE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001753-6	JUCÉLIO DE JESUS DA CUNHA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001720-X	KALINE GEICE GUIMARÃES DE FREITAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3



MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF
			ATUAL	NOVA
3001781-1	KRYSSIA GISLAYNE PINHEIRO MELO SANTANA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022721-8	LAERT PATRICIO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001762-5	LEANDRA MARA ANDRE LOPES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001801-X	LEANDRO IGNÁCIO BEZERRA SIQUEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0013211-X	LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001722-6	LUCAS GOMES DA SILVA NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001759-5	LUCAS LIMA BATISTA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001723-4	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D19	D20
0011301-8	LUIZ NUNES DINIZ NETO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001885-0	LÚCIA SOUSA MELO FREITAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001808-7	MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0026391-5	MANASSÉS MEDEIROS ROCHA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001739-0	MARCELO MOURA CHAVES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022151-1	MARCIEL DA SILVA FREIRE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001889-3	MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO DANTAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022731-5	MARIA DE NAZARÉ TORRES DE LIMA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013641-7	MARIA EDMÁTIMA MENDES SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C12	C13
0023121-5	MARIA IOLANDA FROTA PONTES CANUTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	B8	B9
0022821-4	MARIA LILIAN DOS SANTOS SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0021321-7	MARIA LILIANE DOS SANTOS PEIXOTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022831-1	MARIA LUANA RODRIGUES PINTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001708-0	MARIA MISLENE DA SILVA SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001802-8	MARIA MONICA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001771-4	MARIA STHEFANIA XAVIER BARBOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000030-7	MAURÍCIO GRANGEIRO VIEIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001748-X	MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
0013061-3	MICKAELLY HÉRIA ROCHA BARBOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001709-9	MÁRCIO VENÍCIUS OLIVEIRA CARNEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001760-9	NAHILMA FRANÇA ARAUJO PAIVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001810-9	NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001707-2	NATAN MEDEIROS GUERRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000033-1	NEIDIANE CONCEIÇÃO SALES MANO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001811-7	NIELSON MAGALHÃES FERNANDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001835-4	OLÍVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001814-1	PATRÍCIA DOS SANTOS TOBIAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000034-X	PATRÍCIA THAYS ALVES PEREIRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000035-8	PAULA GIOVANNA GOMES DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001856-7	PAULO ALVES DE SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001754-4	PAULO CÉSAR ARAÚJO DE QUEIROZ	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001799-4	PAULO GEOVANI VIEIRA BRITO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001773-0	PAULO NETO DE MOURA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0026411-3	PEDRO ALVES BÉZERRA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
3001789-7	PEDRO LUIZ SOARES MOURA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001780-3	PEDRO VIRGÍLIO DOS SANTOS FÉLIX E SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001738-2	RAFAELA FÉLIX MENDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001700-5	RAIMUNDO ABREU SOUSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001730-7	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000037-4	RAIMUNDO GERALDO MACHADO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0024531-3	RAIMUNDO JOSÉ LINS RODRIGUES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0004631-0	RAMON COSTA FEITOSA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001882-6	RENAN CASTRO LINS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3000036-6	RENATO PEREIRA DE PAIVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001816-8	RITHIELE DANTAS DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001704-8	ROBERTO CÉSAR LIMA SALOMÃO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D19	D20
0017731-8	RONILSON SÉRGIO EVANGELISTA ABREU	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001749-8	RUAN FILIPE MESQUITA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001701-3	RÔMULO CEZÁR CRISOSTOMO SOARES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001795-1	SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001821-4	SEBASTIÃO PEREIRA CÂNDIDO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001803-6	SUDERLANDE OLINDA FERNANDES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	D17	D18
0013491-0	SÂMIO SARAIWA TAVARES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0019941-9	SÉRGIO LINHARES DE CAVALCANTI	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C14	C15
3001822-2	TARSIA NAYARA MASSARY FONSECA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001756-0	THAYS LIMA FAMA GUIMARÃES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0013291-8	THOMÁS ÉDSON GÓES DE ARAÚJO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C13	C14
3001870-2	TIAGO SALES DE CASTRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001699-8	TONI HALAN DA SILVA IRINEU	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001761-7	UDA AVELINO GRANGEIRO URBANO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000042-0	VALDEMBERG GADELHA DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001796-X	VANDA LUCRÉCIA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3001778-1	VANESSA LIMA PONTE	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
0022211-9	VICENTE FERREIRA SOBRINHO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	C12	C13
3001888-5	WELERSON CARLOS DIAS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A2	A3
3000043-9	WILLIAN BONNE MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A1	A2
3001872-9	ALEX SANDRO BEZERRA DE SOUSA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001836-2	ALEXSANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3000003-X	AMÉLIA NUNES ANGELIM	AGENTE DE ATER	C12	C13
3001826-5	ANA PAULA ALVES FREIRE	AGENTE DE ATER	A2	A3
0002351-5	ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ATER	A1	A2
0001801-5	ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO	AGENTE DE ATER	B7	B8
0018031-9	ANTÔNIO TARCIÓ COELHO PINTO	AGENTE DE ATER	E24	E25
3000004-8	ANTÔNIO ZILVAL FONTELES	AGENTE DE ATER	B7	B8
0021911-8	BENEDITO GERSON MARQUES	AGENTE DE ATER	D19	D20
3001839-7	CLAÚDIO MATOSO VILELA LIMA	AGENTE DE ATER	D16	D17
0004831-3	CÍCERO MARCOS MACEDO SIMÕES	AGENTE DE ATER	A2	A3



MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF
			ATUAL	NOVA
0020161-8	DALVA MELO CAVALCANTE TELES	AGENTE DE ATER	D18	D19
3000005-8	DANIEL RODRIGUES CHAVES	AGENTE DE ATER	A1	A2
3001876-1	ELDIR BANDEIRA DA SILVA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001858-3	ERICH CELESTINO BRAGA PEREIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001864-8	EXPEDITO CAVALCANTE DO NASCIMENTO NETO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0007521-3	FERNANDO MONTEIRO DE PAULA	AGENTE DE ATER	D18	D19
3000017-X	FERNANDO PABLO SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ATER	A1	A2
3000018-8	FRANCIELY DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE ATER	A1	A2
0015771-6	FRANCISCO ADONIAS DE MORAIS SOBREIRA	AGENTE DE ATER	E22	E23
3001871-0	FRANCISCO ALDECY VIEIRA JUNIOR	AGENTE DE ATER	A2	A3
0012321-8	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	AGENTE DE ATER	F28	F29
0008221-X	FRANCISCO CARLOS DIAS	AGENTE DE ATER	D18	D19
3001844-3	FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0011001-9	FRANCISCO GONDIM LÓSSIO DA ROCHA	AGENTE DE ATER	D16	D17
0022071-X	FRANCISCO PAES PINHEIRO	AGENTE DE ATER	D16	D17
3000006-4	FRANCISCO RONALDO VIDAL	AGENTE DE ATER	A1	A2
3001842-7	FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001853-2	GERLAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	AGENTE DE ATER	A2	A3
3000019-6	GIOVANNA QUINTINO RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE ATER	A1	A2
3001862-1	GUILHERME DE FREITAS FURTADO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001884-2	HUDSON DAMASCENO MAIA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0021041-2	HUGUES PESSOA AMORIM FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001848-6	IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001869-9	IARLE FEITOZA REIS	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001865-6	INGRID LUANA DA SILVEIRA SIQUEIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001849-4	ITALO EMERSON TRINDADE VIANA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001881-8	JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0013561-5	JAIME ALVES PEREIRA	AGENTE DE ATER	E22	E23
0019011-X	JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0015811-9	JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	AGENTE DE ATER	A2	A3
0019931-1	JORDÂNIA MARIA GABRIEL PEREIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001859-1	JOSÉ ALDENIR MAGALHÃES ALMEIDA	AGENTE DE ATER	C13	C14
3001818-4	JOSÉ AUDÍSIO DA SILVA	AGENTE DE ATER	C14	C15
0008251-1	JOSÉ EDSON GOMES FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0003161-5	JOSÉ MARCOS PINHEIRO	AGENTE DE ATER	C13	C14
0002121-0	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0002571-2	JOSÉ SINIVAL DA COSTA LOPES	AGENTE DE ATER	D16	D17
0006071-2	JOSÉ TARCÍSIO DO REGO	AGENTE DE ATER	D19	D20
0014741-9	JOÃO ADRIANO PINHEIRO	AGENTE DE ATER	D18	D19
0022121-X	JOÃO CIRINO NOGUEIRA NETO	AGENTE DE ATER	D19	D20
0001901-1	JOÃO GOMES ASSUNÇÃO	AGENTE DE ATER	D17	D18
0012271-8	JOÃO JOSÉ VIEIRA NETO	AGENTE DE ATER	D19	D20
0015851-8	JOÃO LUIZ DE SOUSA COËLHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0014951-9	JOÃO LÉLIS JÚNIOR	AGENTE DE ATER	D18	D19
3001813-3	LEONARDO NELSON ALVES LINHARES	AGENTE DE ATER	A2	A3
0013741-3	LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	AGENTE DE ATER	B7	B8
0014131-3	LUZIETE MENDONÇA LEONCIO	AGENTE DE ATER	A1	A2
3000020-X	LUÍS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0002511-9	MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE ATER	E22	E23
3001854-0	MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0021871-5	MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA	AGENTE DE ATER	E22	E23
0003891-1	MARIA DO SOCORRO SUGETTE RODRIGUES	AGENTE DE ATER	D19	D20
0012591-1	MARIA DOROTEA BORGES MACHADO	AGENTE DE ATER	B9	B10
0018271-0	MARIA GORETTE ALVES	AGENTE DE ATER	D16	D17
0014841-5	MARIA ROSICLÉ ROLIM PEIXOTO SIQUEIRA	AGENTE DE ATER	C12	C13
3001878-8	MOADIR DE SOUSA LEITE	AGENTE DE ATER	A2	A3
0023101-0	NEUMA REIS LOIOLA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0017641-9	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	AGENTE DE ATER	F26	F27
3001820-6	PALOMA LIMA DA SILVA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3000002-1	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE ATER	A1	A2
3001846-X	PAULA CORREIA MEDEIROS DOS SANTOS	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001832-X	PAULILO PALÁCIO BRASIL	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001847-8	PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001828-1	PEDRO OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001819-2	RÁI REBOUÇAS CAVALCANTE	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001843-5	RENAN SARAIWA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001824-9	RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0019801-3	SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE	AGENTE DE ATER	C12	C13
3001868-0	THIAGO MAYKEL LIMA CRUZ	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001829-X	TIMÓTEO DE CARVALHO SAMPAIO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001850-8	VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001887-7	VALÉRIA RAMOS LOURENÇO	AGENTE DE ATER	A2	A3
3001874-5	VÍTOR PAULO ALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE ATER	A2	A3
0022191-0	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	AGENTE DE ATER	E24	E25
3001867-2	WILLIANS FERNANDES DE ALCÂNTARA	AGENTE DE ATER	A2	A3
0010981-9	ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA	AGENTE DE ATER	E24	E25
0002481-3	ALUÍZIO BRAGA DOS SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0005401-1	AMÉLIA ALVES DE LIMA SOUZA	ASSIST. ADM. DE ATER	A1	A2
0018401-2	ANTÔNIA SOCORRO DA CUNHA HOLANDA	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0025501-7	ANTÔNIO MOREIRA NETO	ASSIST. ADM. DE ATER	B9	B10
0011981-4	ANTÔNIO SANDRIEL OLINDA FERNANDES	ASSIST. ADM. DE ATER	D18	D19
0020021-2	CILENE PINHEIRO DE QUEIROS	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0018361-X	CLOTILDES MARIA DE OLIVEIRA BASTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0018731-3	CÍCERA GRANGEIRO E SILVA	ASSIST. ADM. DE ATER	B7	B8
0023441-9	EXPEDITO JOSÉ LINHARES	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9



MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF
			ATUAL	NOVA
0016801-7	FRANCISCA CLEIDE PINHEIRO	ASSIST. ADM. DE ATER	D16	D17
0012081-2	FRANCISCO DEUSDEDITE TEIXEIRA FILHO	ASSIST. ADM. DE ATER	D18	D19
0025691-9	GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0018891-3	IONEIDA RODRIGUES ROCHA CAVALCANTE	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0002961-0	JOSÉ VALZEMIR DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. DE ATER	D17	D18
0009031-X	JOÃO BATISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0026851-8	MARCÉLIA BARRETO MENEZES	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0015141-6	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEANDRO	ASSIST. ADM. DE ATER	A1	A2
0023531-8	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0011261-5	MARIA DAS GRAÇAS MELO	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0003071-6	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0014631-5	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO COELHO	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0021061-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVEIRA	ASSIST. ADM. DE ATER	C11	C12
0024591-7	MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0014771-0	MARIA EDNEIDE PLÁCIDO DA SILVA	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0015261-7	MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0024661-1	MARIA GEÉLITA FREIRE NEVES BEZERRA	ASSIST. ADM. DE ATER	D17	D18
0025111-9	MARIA GORETI DE OLINDA SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0005271-X	MARIA GORETI GIRÃO LIMA	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0010851-0	MARIA IRINEIDE PONTES MARTINS DE ALBUQUERQUE	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0027001-6	MARIA IVONEIDE SOARES MARTINS CASTRO	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0013831-2	MARIA JOSUÉ DE SOUZA	ASSIST. ADM. DE ATER	B8	B9
0020961-9	MARIA LUCIANA FERNANDES DE BRITO	ASSIST. ADM. DE ATER	D17	D18
0017651-6	MARIA LÚCIA CARLOS DA SILVA	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0018961-8	MARIA NERIZE MARQUES DOS SANTOS	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0019671-1	MARIA NILZA MACEDO SAMPAIO	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0005361-9	MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	ASSIST. ADM. DE ATER	D19	D20
0018831-X	MARTA GERUZIA SÁ RIBEIRO	ASSIST. ADM. DE ATER	D18	D19
0015301-X	MIGUEL BEZERRA VIDAL	ASSIST. ADM. DE ATER	C12	C13
0023491-5	MÔNICAS MARIA DE FREITAS	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0021211-3	ORISLEDA MARIA DA CUNHA	ASSIST. ADM. DE ATER	D17	D18
0015131-9	REGINA HELENA BEZERRA CAVALCANTE	ASSIST. ADM. DE ATER	D17	D18
0006281-2	TERESA PINTO TEIXEIRA HENRIQUES	ASSIST. ADM. DE ATER	C14	C15
0024781-2	TEREZA VERAS DE OLIVEIRA	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0015061-4	VALIDIVAN MACHADO DE OLIVEIRA	ASSIST. ADM. DE ATER	D19	D20
0026761-9	VICENTE DE PAULO DANTAS COUTINHO	ASSIST. ADM. DE ATER	C13	C14
0027341-4	VICENTE FREITAS ARAÚJO	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0026611-6	VOLEIDE FARIAZ ROCHA	ASSIST. ADM. DE ATER	A2	A3
0018851-5	WALMIR GOMES PESSOA	ASSIST. ADM. DE ATER	D18	D19
0001601-2	ALBINO SOARES COUTO	AUX. ADM. DE ATER	C11	C12
0008521-9	ANTÔNIO SOARES COUTO	AUX. ADM. DE ATER	C12	C13
0018851-4	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	AUX. ADM. DE ATER	D17	D18
0017191-3	JOSÉ MOITA CARDozo	AUX. ADM. DE ATER	D17	D18
0010891-X	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	AUX. ADM. DE ATER	A1	A2
0008641-X	MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	AUX. ADM. DE ATER	C12	C13
0008651-7	MARIA JULIA CAETANO DA SILVA	AUX. ADM. DE ATER	C12	C13
0025531-9	MARIA TERESA CRUZ DOS SANTOS	AUX. ADM. DE ATER	C12	C13
0025421-5	NATANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. DE ATER	C12	C13
0020221-5	RAIMUNDO BESERRA LOIOLA	AUX. ADM. DE ATER	A2	A3



ANEXO II – ASCENSÃO POR PROMOÇÃO (MUDANÇA DE CLASSE) A QUE SE REFERE A PORTARIA EMATERCE Nº08/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	CLAS/REF	TIPO DE PROMOÇÃO
			ATUAL	NOVA	
0013791-X	EGBERTO TARGINO BONFIM	AGENTE DE ATER	C15	D16	MERCIMENTO
0026841-0	FRANCISCA MEIRE BARRETE VIEIRA ARRAIS	ASSIST. ADM. DE ATER	C15	D16	MERCIMENTO
0022491-X	FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS	AGENTE DE ATER	C15	D16	MERCIMENTO
0022771-4	INUÊNCIA FERNANDES FREIRE LINHARES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A5	B6	MERCIMENTO
0020051-4	MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES	AGENTE DE ATER	D20	E21	MERCIMENTO
0024531-3	RAIMUNDO GONCALVES RIBEIRO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	A5	B6	MERCIMENTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo, referente ao Contrato originário de Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: LOCADOR o Sr. **DAVI MOREIRA FREITAS**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº 076.343.113-32 e RG Nº 2008014450-5-SSPDS/CE; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, Nº 118, Pentecoste-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e seguintes da Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento destina-se ao **aditamento de valor do Contrato original de Nº01/2021**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Pentecoste-Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.844,00 (Desezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce, Davi Moreira Freitas - Locador.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE CONTRATADA: **REVERBERO MARKETING CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.** OBJETO: a **prestação dos serviços de Comunicação Interna**, com desenvolvimento e implementação de um plano de comunicação interna, produção de materiais informativos para colaboradores, criação e manutenção de canais internos de comunicação e registro e disseminação de conteúdos relevantes para os colaboradores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 13.303/2016, em seu artigo 29, II, com suas alterações e Parecer/PROJU EMATERCE de Nº 197/2025 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua

celebração . VALOR GLOBAL: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00001.20.606.211.20829.03.339039.1.5009100000.0 (5507).. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce e Arthur Henrique Bernardo da Silva - Representante Legal da Empresa

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2025

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará -EMATERCE **CONTRATADA:** **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto, a **aquisição de 4 (quatro) caminhonetes tipo PICK-UP 4x4 DIESEL, CABINE DUPLA DE CARROCERIA ABERTA**, com as seguintes especificações: Veículo utilitário - Tipo: pick-up; Ano/Modelo: em curso ou superior; Quilometragem: 0 km; Capacidade de passageiros: 5, incluindo o motorista; Cabine: dupla; Quantidade de portas: 4 laterais e uma tampa traseira; Direção: hidráulica ou elétrica; Cor: branca; Transmissão: automática convencional, com no mínimo 6 marchas; Combustível: diesel; Motor: 2.0L com turbo compressor e intercooler; Potência: 170 cv, mínimo; Tração: 4x2, 4x4 e 4x4 com redução; Caçamba: com capacidade de 1000L; Freios: dianteiro a disco e traseiro a tambor; Roda: aro 16, mínimo; Acessórios: alarme antifurto, protetor de cárter e de caçamba, capota marítima, estribos laterais, travas e vidros acionamento elétrico, banco do motorista com regulagem de altura; Requisito: com ar condicionado, sistema de airbag duplo, engate traseiro e chave codificada; Informações adicionais: equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Descrição complementar Retrovisores externos com rebatimento; rodas de liga leve; bancos com revestimento sintético original de fábrica; Faróis auxiliares de neblina original de fábrica; Aparelho multimídia integrado ao painel do veículo dotado de Sistema GPS com possibilidade de navegação em todo território nacional (atualizado à época da assinatura do contrato) ou possibilidade de espelhamentos de aplicativos de navegação por GPS através de smartphone, AM/FM, Bluetooth, entrada USB e alto falantes, originais do veículo. Sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento a distância original de fábrica; Os aplicativos (app) do multimídia poderão ser acessados com smartphones; Sensor de estacionamento e câmera de ré originais da linha de produção do veículo ou equipamento homologado pelo fabricante do veículo e instalado em sua concessionária; Película automotiva nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima definida aprovada pelo Inmetro; pneu estepe no mesmo diâmetro e medidas das demais rodas e estribos laterais; Caçamba com ganchos internos; A empresa deverá entregar o veículo devidamente emplacado e licenciado, com o Seguro DPVAT.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 13.303/2016, Pregão Eletrônico nº 90067/2024-SEFAZ-T0, Ata de Registro de Preços nº 07/2024, Processo de Nº: 21032.000905/2025-49 e Parecer Jurídico N° 222/2025 – PROJU/EMATERCE e o Regulamento de Licitações e Contratos da Ematerce **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.004.000,00 (um milhão e quatro mil reais) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.10996.03.449 052.1.7002200082.1-5475 - 21200001.20.122.421.10183.03.449 052.1.5009100000.0-17682. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante legal da Empresa

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2025

PROCESSO Nº: 21032.000833 / 2025-30 **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE** **OBJETO:** a **contratação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva do imóvel (edificação)** que compõe o escritório da Ematerce no município de Baturité, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramentas necessárias à sua execução, além da limpeza e retirada de entulhos e sobras decorrentes dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos e na proposta da Contratada **JUSTIFICATIVA:** Serviços compatíveis com as necessidades da Empresa **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.887,92 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21200001.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0 – 5519 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parecer Jurídico Nº 233/2025/Ematerce/Proju, o processo NUP 21032.000833/2025-30, regendo-se pelas disposições contidas na Lei nº 13.303/16 e suas alterações, e ainda, pelo Regimento Interno de Licitações e Contratos da Ematerce e outras legislações aplicáveis **CONTRATADA:** **EMPRESA MOURA FILHO E EMPREENDIMENTOS LTDA DISPENSA:** José Carvalho Maia Sobrinho -Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce **RATIFICAÇÃO:** Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21032.000901/2025-61 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2025

CONVENENTES: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.** **OBJETO:** **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES** TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGOS 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27 PARÁGRAFO 3º, DA LEI Nº 13.303/2016 **FORO:** FORTALEZA-CE **VIGÊNCIA:** A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 **VALOR:** XXXXXXXXXXXX **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** XXXXXXXXXXXX **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS :** INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NUP 56032.000776/2024-92

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal de 1988, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001– D.O.E. de 08 de janeiro de 2001, e art. 9º, da Portaria nº 060/2020, publicada no D.O.E. de 03 de setembro de 2020, **HOMOLOGA o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho** do Estágio Probatório da servidora **JÉSSICA FELIPE DA SILVA**, submetida à avaliação do estágio probatório, ocupante de cargo de provimento efetivo TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE



**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
NUP 56032.000776/2024-92**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CLASSE/ REFERÊNCIA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA ESTABILIDADE	SOMA TOTAL DE PONTOS	MÉDIA GERAL	GRAU DE DESEMPENHO	RESULTADO
01	30006739	JÉSSICA FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	A/01	07/01/2021	22/02/2021	26/02/2024	100	20	EXCELENTE	SATISFATÓRIO

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2025**

COMODANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. COMODATÁRIA: EMBALAGENS CEARÁ LTDA - EMBACEL. OBJETO: Cessão em Comodato do imóvel localizado na Rodovia BR-222, s/n, Bairro Distrito Industrial, CEP: 62051-060, município de Sobral/CE, de propriedade da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 16/2025, o artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: R\$ 15.496,59 (quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha - Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Inácio Nei de Siqueira - Sócio administrador do comodatário.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PRTARIA 033/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar as SERVIDORAS KEILLA FARIAS CASTRO, matrícula nº 00831, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e LARA TABOSA MARTINS BRITO, matrícula nº 00855, ocupante do cargo de Gerente Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajarem à Brasília - DF, no período de 19 a 23 de maio do ano corrente, a fim de participar do treinamento da 2ª fase da Gestão Financeira na sede do Banco Mundial, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.314,33 (dois mil, trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos); perfazendo um total de R\$5.197,18 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e dezoito centavos), para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 16 de maio de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: RENE SILVA CARDOSO 05319494513. OBJETO: Serviço de manutenção e instalação de Cerimonial e Buffet em estande na feira Intermodal South América 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) dias, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento, ou instrumento hábil equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.126,83 (quarenta e três mil, cento e vinte seis reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP.. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Rene Silva Cardoso

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2025**

PROCESSO Nº: 56072.000383 / 2025-93 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O atual contrato firmado para contratação de mão de obra administrativa terceirizada, está próximo a expirar. Enquanto isso, transcorre o procedimento para licitação de mão de obra terceirizada. Diante do exposto, e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando caracterizada situação que possa comprometer a continuidade da prestação dos serviços públicos, justifica-se a abertura de novo processo de dispensa de licitação para contratação temporária de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com vigência de até 12 (doze) meses, ou até que se conclua o processo licitatório em curso. Tal medida visa assegurar a continuidade administrativa, a eficiência da gestão pública e, sobretudo, a manutenção do interesse público, princípio norteador da atuação estatal VALOR GLOBAL: R\$ 7.740.165,72 (sete milhões, setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS –IPEM/CE Fonte: 700 Dotação orçamentária: 09780 Elemento de despesa: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: QS – QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.602.465/0001-00, sediada na Av. Desembargador Faustino de Albuquerque, 955 – Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, CEP 60821-440. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Júnior. Gerente Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA
Francisco Barroso Rodrigues

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) LUANA ANGELO DE LIMA, matrícula 30000048, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir de 22 de Maio de 2025. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Michelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050023/2025-54, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS**, matrícula nº 30608534, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos efetivos de Professor, nível A, do Grupo Ocupacional Magistério – MAG – do Quadro I – Poder Executivo, regido pelo Edital de Abertura – Edital nº 030/2018-SEDUC/SEPLAG, de 19 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2018; Edital Resultado Final e Homologação do certame - Edital nº 032/2019-SEDUC/SEPLAG, de 09 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2019, considerando ainda a decisão judicial liminar nº 00523084120218060064, e obedecendo à ordem de classificação do Edital nº 032/2019-SEDUC/SEPLAG, de 09 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR a candidata a **DIANA BERNARDINO DA SILVA**, aprovada e classificada para a Disciplina 2 – BIOLOGIA, na 55ª classificação, de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, nível C, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG – Parte Permanente do Quadro – I, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.244/2012, de 06 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de dezembro de 2012, com lotação na Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.051332/2025-41, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ELISANGELA MARQUES FREIRE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30601823, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.077433/2025-42, RESOLVE exonerar a pedido, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE MOURAO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 30207513, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 07 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CAMILA ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula 30613007, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABRICIA DA CUNHA JACOME MARQUES**, matrícula 15949112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FELIPE MOURA FONTELE**, matrícula 48262325, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCAS SILVA SOUSA**, matrícula 30013786, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **IVONILDO DA SILVA REIS**, matrícula 16068810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO SANTOS DE SOUSA**, matrícula 30000862, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA EVELINE CARDOSO PAIVA**, matrícula 30032233, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VALERIA SOUSA MELO**, matrícula 47978718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ALINE KELLE SANTANA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUZIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **PEDRO HENRYQUE VIEIRA COELHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **MAIRA DELMA BARBOSA LEITAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DO CARMO ANASTACIO CALABRIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 174/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA 22000130024877/K020 DAS-1	FORTALEZA 22/05/2025 a 22/05/2025	SOBRAL 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE EVENTO - ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS DA UNIDADE PRISIONAL DE SOBRAL. RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO 22000113801517/K222 DAS-1	FORTALEZA 22/05/2025 a 22/05/2025	VEICULO SEDUC SOBRAL 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE EVENTO - ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS DA UNIDADE PRISIONAL DE SOBRAL.		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 137,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 175/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS relacionadas em anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Belém/PA no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, a fim de realizar visita à Secretaria de Educação do Estado do Pará, bem como, conhecer o parque tecnológico com foco voltado para a produção de mídias digitais para a educação, concedendo-lhes meia diária por dia para alimentação, e ajuda de custo de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem e passagens aéreas serão custeadas pela organização do evento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº175/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA/120.531-1-8	19 A 22/05/2025	FORTALEZA/BELÉM/ FORTALEZA	2 (MEIA DIÁRIA POR DIA)	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.004,34	R\$ 371,98	R\$ 0,00 R\$ 1.376,32
VAGNA BRITO DE LIMA/123157-1-6	19 A 22/05/2025	SOBRAL/BELÉM// SOBRAL	2 (MEIA DIÁRIA POR DIA)	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.004,34	R\$ 371,98	R\$ 0,00 R\$ 1.376,32
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 2.752,64

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 179/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULIANE IBIAPINA FERNANDES GIRAO 22000130320611/K020 DAS-2	SOBRAL 21/05/2025 a 21/05/2025	CANINDE 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE ENCONTRO - SER PALESTRANTE NO SEGUNDO ENCONTRO FORMATIVO FOCO NA APRENDIZAGEM		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 68,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 184/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionadas em anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Brasília/DF no período de 09 a 12 de junho do corrente ano, a fim de participarem do 2º Seminário Nacional do Pé-de-Meia, concedendo-lhes meia diária por dia para alimentação, e ajuda de custo de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo Ministério da Educação - MEC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº184/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
YURE PEREIRA DE ABREU/3028981-1	09 A 12/06/2025	FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA	2 (MEIA DIÁRIA POR DIA)	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.115,94	R\$ 371,98	R\$ 0,00 R\$ 1.487,92
MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS/303389-1-X	09 A 12/06/2025	FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA	2 (MEIA DIÁRIA POR DIA)	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.115,94	R\$ 371,98	R\$ 0,00 R\$ 1.487,92
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 2.975,84

*** *** ***



PORTARIA CC 0845/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MAIRA DELMA BARBOSA LEITAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - EEMTI Capelão Frei Orlando, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0846/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DO CARMO ANASTACIO CALABRIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEFM José Bezerra Menezes (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0867/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR PEDRO HENRYQUE VIEIRA COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEM Maria Dauréa Lopes (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0872/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) LUZIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú EEMTI Albaniza Rocha Sarasate , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0873/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARCIA SAMPAIO ARAUJO**, a partir de 16 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Coordenadoria de Infraestrutura, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



*** *** ***

PORTARIA CC 0874/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ALINE KELLE SANTANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEFM Félix de Azevedo (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1238/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.065135/2025-18, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 10 de Abril de 2025, a servidora **AMANDA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 30398513, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1260/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074742/2025-61, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **MARIA ROSANA COELHO SUCUPIRA**, matrícula nº 97940134, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1284/2025 – GAB

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA EMPRESA L&L COMERCIO LTDA. (CNPJ Nº32.125.666/0001-62) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO 022/2025.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela empresa L&L COMERCIO LTDA., com sede na Rua João Militão, nº 269, Centro, Canindé/CE – CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, no cumprimento das obrigações constantes no Contrato nº 022/2025.

Parágrafo Primeiro – O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta de irregularidade no estado de conservação e divergência de registros e documentos apresentados na celebração do contrato e durante a execução deste, referente aos veículos utilizados na prestação dos serviços de transporte escolar, objeto do Contrato nº 022/2025, firmado entre a contratada e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Parágrafo Segundo – A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde a potencial infração às Cláusulas 13.1.5 e 13.1.6, do Contrato nº 022/2025, assim como ao artigo 155, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, podendo ensejar em sanção de Declaração de Inidoneidade, na forma do art. 156, inciso VI, da Lei 14.133/21, além de multa.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 15 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1284/2025-GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyjanaya Silveira de Almeida	159.575-1-4	CEBMI/COGEA	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASCOV/SEDUC	SUPLENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1316/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.080731/2025-10, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)** BETANIA MARIA GOMES RAQUEL, Orientadora da Célula de Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz, matrícula: 11202810 e ANNA CECILIA CAVALCANTE FARIAS, matrícula: 48046517, Técnica da Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade, a fim de participarem do Seminário Regional sobre a “Campanha Faça Bonito Ceará (Maio Laranja)”, em Aracati, no dia 19 de maio do corrente ano, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1317/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.077597/2025-70, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **CECILIA AMANDA DE ARAUJO**, matrícula nº 4802551X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1319/2025– GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147994/2024-35, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 19 de Dezembro de 2024, do(a) servidor(a) **VALDECLESIO FARRAPO COSTA**, matrícula nº 30140117, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1320/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.065447/2025-13, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de Abril de 2025, do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FONTENELE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 15901519, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20240105 – SEDUC

NUP 22001.050505/2024-23

OBJETO: Execução da obra de conclusão da construção de quadra coberta com vestiário (25,80 X 38,00M) na EEFM ADAIL BARRETO, CARIÚS - CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto**



do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **MORRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** -VALOR A SER CONTRATADO R\$ 1.062.107,85. Fortaleza, 16 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 20 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº066/2025

NUF 22001.083130/2025-69

CONTRATO N.º: 017/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.146.506/0001-09 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1728, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza-CE Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA , a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/Especificação do serviço O objeto do presente instrumento é a aquisição e instalação de 20 (vinte) elevadores para atender às Escolas Públicas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Na Capital, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços aquisição e instalação de um elevador no CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. Endereço: R. Prof. Edgard de Arruda, 1683 - Dom Lustosa, Fortaleza - CE, 63475- 109 Qtde. Unit. 2,00 Prazo de Execução: 60 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 017/2025. Valor dos Serviços: R\$ 201.00,00 (duzentos e um mil reais) Emitido em: 02 de maio de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025 Narinha Romualdo Maciel CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº067/2025

NUF 22001.083129/2025-34

CONTRATO N.º: 017/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.146.506/0001-09 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1728, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza-CE Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA , a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/Especificação do serviço O objeto do presente instrumento é a aquisição e instalação de 20 (vinte) elevadores para atender às Escolas Públicas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Na Capital, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços aquisição e instalação de um elevador na EEM ALMIRANTE TAMANDARÉ. Endereço: RUA MANDACARU, S/N JANGURUSSU. 60865-290 Fortaleza - CE Qtde. Unit 2,00 Prazo de Execução: 60 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 017/2025. Valor dos Serviços: R\$ 201.00,00 (duzentos e um mil reais) Emitido em: 02 de maio de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025 Narinha Romualdo Maciel CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL A EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2025 - SEDUC/SEPLAG, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Eliana Nunes Estrela, e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, José Garrido Braga Neto, no uso de suas atribuições legais; considerando o concurso público regido pelo Edital nº 030/2018 - SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 20 de julho de 2018; considerando os cargos vagos de professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação - SEDUC, criados pela Lei Estadual nº 16.601/2018, de 05 de julho de 2018; considerando o Edital nº 009/2023 - SEDUC/SEPLAG, de 23 de agosto de 2023, publicado no DOE de 06 de setembro de 2023. RESOLVEM:

1. **CONVOCAR**, na forma dos Anexos I, II e III deste Edital, para lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, os **CANDIDATOS**, aprovados e classificados, no concurso público para o provimento do cargo de Professor, Nível A, conforme a ordem de classificação constante no Edital nº 032/2019 - SEDUC/SEPLAG - Resultado Final de todos os Candidatos Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação, de 09 de dezembro de 2019, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019, conforme ainda a ordem de classificação constante no Edital de reposicionamento, Edital nº 005/2024 - SEDUC/SEPLAG, de 09 de maio de 2024, publicado no DOE de 24 de maio de 2024.

1.1. A relação nominal dos candidatos convocados para a Perícia Médica Admisional Oficial e o respectivo cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica, localizada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ceará, serão divulgados via site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br).

1.2. A carga horária disponível para solicitação de lotação, por município, das disciplinas relacionadas no Anexo I deste Edital, será divulgada no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br).

1.3. O candidato convocado, conforme o Anexo II deste Edital, deverá acessar o Sistema de Convocação, exclusivamente, no endereço eletrônico (<https://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>), para:

- informar seus dados pessoais (nome completo, nº CPF, nº do documento de identificação, data de nascimento e e-mail) cadastrados no ato da inscrição do concurso e criar uma senha no Sistema de Convocação;
- realizar o cadastro pessoal e funcional para efeito de nomeação, posse e exercício;
- requerer “Atualização de Nome”, no menu específico disponível no sistema de convocação, anexando os documentos que comprovem a alteração do seu nome após a inscrição no concurso;
- submeter a documentação obrigatória à posse e ao exercício de acordo com o Anexo V deste edital;
- solicitar e acompanhar a situação da lotação inicial;
- anexar o laudo da perícia médica admisional;
- confirmar a posse e o exercício na unidade de lotação de acordo com o cronograma definido pela Secretaria da Educação, o qual será divulgado no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br).

1.4. Os procedimentos descritos no item 1.3 deste Edital serão realizados somente via internet, exclusivamente por meio do Sistema de Convocação online, disponibilizado no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>, de acordo com o cronograma a ser divulgado no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br).

1.4.1 A SEDUC não se responsabilizará por documentos não enviados por motivos de ordem técnica em computadores ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

1.5. A lotação do professor convocado será definida conforme as necessidades e as possibilidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará para o suprimento das carências definitivas identificadas nas unidades escolares do Sistema de Ensino da Rede Estadual e obedecerá a ordem de classificação por disciplina constante no Edital nº 032/2019-SEDUC/SEPLAG - Resultado Final de todos os Candidatos Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação.

gação, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019.

1.6. Para evitar o deslocamento dos candidatos convocados e garantir uma comunicação mais eficiente e eficaz, todas as dúvidas sobre a convocação devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso7@seduc.ce.gov.br

1.6.1 O solicitante deve informar, no assunto do e-mail, o objeto da solicitação e, no corpo da mensagem, os seguintes dados: nome completo, CPF, disciplina de convocação e classificação.

1.6.2 A resposta será enviada diretamente ao e-mail do remetente. Solicitações sem a devida identificação não serão respondidas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2025 - SEDUC/SEPLAG, DE 25 DE ABRIL DE 2025**
Vagas por disciplina para convocação

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE CONVOCADOS	AMPLA DISPUTA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Disciplina 1: Arte-Educação	02	02	00
Disciplina 2: Biologia	02	02	00
Disciplina 4: Filosofia	02	02	00
Disciplina 5: Física	01	01	00
Disciplina 7: História	01	01	00
Disciplina 11: Língua Portuguesa	01	01	00
Disciplina 12: Matemática	02	02	00
Disciplina 14: Sociologia	02	02	00
TOTAL	13	13	00

**ANEXO II A QUE SE REFERE O
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2025 - SEDUC/SEPLAG, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Classificação final dos candidatos aprovados e convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação final, se solicitou reposicionamento e Lei do Cargo que ocupará.

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (Ampla Disputa)

INSC.	NOME	CLASS. FINAL	SOLICITOU REPOSIÇÃO?	LEI DO CARGO QUE OCUPARÁ
1	55165	Marcos Vinicius da Silva Magalhaes	102	Sim Lei nº 16.601/2018
2	429	Giselda Maria de Castro Lima	103	Sim Lei nº 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 2: BIOLOGIA (Ampla Disputa)

INSC.	NOME	CLASS. FINAL	SOLICITOU REPOSIÇÃO?	LEI DO CARGO QUE OCUPARÁ
1	22213	Janderson Silva da Costa	385	Sim Lei nº 16.601/2018
2	997	Lidia de Araújo Pinto Vieira	386	Sim Lei nº 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 4: FILOSOFIA (Ampla Disputa)

INSC.	NOME	CLASS. FINAL	SOLICITOU REPOSIÇÃO?	LEI DO CARGO QUE OCUPARÁ
1	50933	Joao Paulo Carneiro da Ponte	211	Sim Lei nº 16.601/2018
2	4654	Francisca Dulcelina Feitosa Cavalcante	212	Sim Lei nº 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 5: FÍSICA (Ampla Disputa)

INSC.	NOME	CLASS. FINAL	SOLICITOU REPOSIÇÃO?	LEI DO CARGO QUE OCUPARÁ
1	5348	Gabriel Soares Santos	372	Sim Lei nº 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 7: HISTÓRIA (Ampla Disputa)

INSC.	NOME	CLASS. FINAL	SOLICITOU REPOSIÇÃO?	LEI DO CARGO QUE OCUPARÁ
1	7470	Thiago da Silva Nobre	433	Sim Lei nº 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 11: LÍNGUA PORTUGUESA (Ampla Disputa)

INSC.	NOME	CLASS. FINAL	SOLICITOU REPOSIÇÃO?	LEI DO CARGO QUE OCUPARÁ
1	23393	Washington Miguel Gomes	453	Sim Lei nº 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 12: MATEMÁTICA (Ampla Disputa)

INSC.	NOME	CLASS. FINAL	SOLICITOU REPOSIÇÃO?	LEI DO CARGO QUE OCUPARÁ
1	12694	Luciano Reis de Santana	668	Sim Lei nº 16.601/2018
2	59114	Aadilton Pereira	669	Sim Lei nº 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 14: SOCIOLOGIA (Ampla Disputa)

INSC.	NOME	CLASS. FINAL	SOLICITOU REPOSIÇÃO?	LEI DO CARGO QUE OCUPARÁ
1	15450	Angelica Ripari	201	Sim Lei nº 16.601/2018
2	38396	Lucelio Lima de Sousa	202	Sim Lei nº 16.601/2018

**ANEXO III A QUE SE REFERE O
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2025 - SEDUC/SEPLAG, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL A

Os candidatos convocados, conforme relação constante no Anexo II deste Edital, deverão acessar o Sistema de Convocação, disponível no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>, e anexar os documentos exigidos.

Não será admitida a entrega de documentos de forma física nas CREDES ou SEDUC. O envio deverá ser realizado exclusivamente por meio do Sistema de Convocação, conforme as diretrizes estabelecidas no item 1.3 deste Edital.

Os documentos devem ser digitalizados frente e verso, preservando as características originais (cor e legibilidade), e submetidos exclusivamente no formato PDF.

1.1. Documento de Identificação;

1.2. CPF;

1.3. Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.4. Certidão de Casamento (quando casado);

1.5. Reservista (se do sexo masculino);

1.6. Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP);



- 1.7. Título Eleitoral;
- 1.8. Comprovante de endereço;
- 1.9. Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (1º Titular e único da conta);
- 1.10. Certidão de Acumulação de Cargos que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público/ proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público, expedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico <http://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>, mediante formulário assinado pelo requerente;
- 1.11. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (emitida no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 1.12. Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais, emitido no endereço eletrônico <https://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);
- 1.13. Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida no endereço eletrônico: <https://sirece.tjece.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 1.14. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (emitida no endereço eletrônico <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- 1.15. Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (emitida no endereço eletrônico <https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/>);
- 1.16. Declaração do interessado de que ocupa (ou não ocupa) outro cargo público (ou função/ emprego público/ proventos de aposentadoria/ reserva remunerada) no serviço público federal, estadual ou municipal; ou comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, o comprovante de a acumulação ter sido julgada lícita pelo órgão competente:
- 1.16.1 A declaração do item 1.16 será emitida pelo Sistema de Convocação (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>), a partir do preenchimento dos dados cadastrais pessoais e funcionais pelo candidato no Sistema, sendo de sua inteira responsabilidade as informações por ele inseridas. Essa declaração deverá ser impressa, assinada e datada para enviar também via Sistema de Convocação.
- 1.17. Declaração da Escala de Trabalho, em papel timbrado da instituição pública, contendo os dias e os turnos de trabalho, além dos horários de entrada e de saída de cada dia/turno, para detentores de outro vínculo público com acúmulo de cargo de forma lícita. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);
- 1.18. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);
- 1.19. Declaração de que não é aposentado por invalidez. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);
- 1.20. Declaração de Bens e Valores. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);
- 1.21. Declaração completa de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão (emitida pela Receita Federal);
- 1.22. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);
- 1.23. Termo de Ciência Sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará, disponibilizado pela Fundação De Previdência Complementar do Estado Do Ceará (CE-PREVCOM). (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br/>);
- 1.24. Diploma e histórico de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente a cada disciplina associada ao cargo Professor, conforme escolaridade exigida para o cargo, estabelecida no Anexo II do Edital nº 030/2018-SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 20 de julho de 2018. Arquivo digitalizado frente e verso, na cor original dos dois documentos:
- 1.24.1 Anexar, junto ao Diploma da Licenciatura Específica, o histórico da licenciatura;
- 1.24.2 Anexar, junto ao Diploma da Formação Pedagógica, o histórico completo do curso e o diploma e o histórico do bacharelado.
- 1.25. Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica admissional).
- 2. RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO - COPEM**
- 2.1. A realização dos exames listados abaixo será de responsabilidade financeira do candidato.
- 2.2. Para a inspeção de saúde oficial, o candidato convocado deverá comparecer à Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, localizada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ceará.
- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra com o Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
- i) Eletroencefalograma com laudo;
- j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- k) Laringoscopia com laudo;
- l) Os candidatos PCD, além dos exames acima, devem apresentar laudo médico de confirmação da deficiência emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório).
- Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2025 - SEDUC/SEPLAG, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Reserva de vagas dos candidatos sub judice aprovados no concurso por disciplina, na seguinte ordem: nome do candidato, número de inscrição, nota final no concurso e classificação.

NOME	INSCR.	PEDIDO	PROFESSOR/DISCIPLINA	NOTA FINAL	CLASS. FINAL	AÇÃO JUDICIAL
Moema Dantas de Aguiar Santos	59556	53126	1 – Arte-Educação	91,00	2	0629859-43.2018.8.06.0000-TJC

*** * *** *

EDITAL N°023/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 14 de maio de 2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA LOTAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, REGULAMENTADO PELO EDITAL N°008/2024 – SEDUC/SEPLAG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO DOE DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Eliana Nunes Estrela, e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, José Garrido Braga Neto, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do resultado final do processo seletivo para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado para lotação em escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Ceará, regulamentado pelo EDITAL N°008/2024 – SEDUC/SEPLAG, de 07 de outubro de 2024, publicado no DOE de 08 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

1. É parte integrante da presente matéria, os Editais a seguir relacionados que divulgaram o resultado final do processo seletivo, para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado para lotação em escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Ceará, regulamentado

pelo EDITAL Nº008/2024 – SEDUC/SEPLAG, de 07 de outubro de 2024, publicado no DOE de 08 de outubro de 2024, por disciplina de inscrição:

I – EDITAL Nº018/2025 – SEDUC/SEPLAG, DE 22 de abril de 2025, publicado no DOE de 05 de maio de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor todas as disciplinas do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

II – EDITAL Nº007/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 24 de março de 2025, publicado no DOE de 25 de abril de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - História.

III – EDITAL Nº003/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 24 de março de 2025, publicado no DOE de 25 de abril de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Geografia.

IV – EDITAL Nº009/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 24 de março de 2025, publicado no DOE de 05 de maio de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Filosofia.

V – EDITAL Nº006/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 24 de março de 2025, publicado no DOE de 23 de abril de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Sociologia.

VI – EDITAL Nº010/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 28 de março de 2025, publicado no DOE de 25 de abril de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Física.

VII – EDITAL Nº008/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 24 de março de 2025, publicado no DOE de 23 de abril de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Química.

VIII – EDITAL Nº017/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 14 de abril de 2025, publicado no DOE de 23 de abril de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Biologia.

IX – EDITAL Nº016/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 14 de abril de 2025, publicado no DOE de 05 de maio de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Matemática.

X – EDITAL Nº019/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 22 de abril de 2025, publicado no DOE de 05 de maio de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Língua Portuguesa.

XI – EDITAL Nº005/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 24 de março de 2025, publicado no DOE de 23 de abril de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Língua Inglesa.

XII – EDITAL Nº002/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 21 de março de 2025, publicado no DOE de 05 de maio de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Espanhol.

XIII – EDITAL Nº004/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 24 de março de 2025, publicado no DOE de 05 de maio de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Educação Física.

XIV – EDITAL Nº014/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 11 de abril de 2025, publicado no DOE de 23 de abril de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Arte-Educação.

XV – EDITAL Nº015/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 14 de abril de 2025, publicado no DOE de 05 de maio de 2025, que divulgou o resultado final para a função professor para Atendimento Educacional Especializado – AEE.

2. Este Edital de Homologação entra em vigor a partir da data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, em 14 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2021 - NUP 22001.005942/2025-73/IG: 1379372 - SACC: 1165688

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, nº 250, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-225, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 423.510.653-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2021, publicado no D.O.E de 07.06.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), passando de R\$ 686.880,00 (seiscientos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais) para R\$ 717.120,00 (setecentos e dezessete mil cento e vinte reais), em conformidade com a justificativa e seu anexo, exarada às fls. 52/55, do NUP 22001.005942/2025-73 e IG nº 1379372 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2025 até 17 de maio de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE às fls. 44/45; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - Contratante, WLADYA MARTIN DE ARAÚJO VASCONCELOS - WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 19 de maio de 2025

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2021/NUP 22001.005920/2025-11 IG: 1374263 SACC: 1166130

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: a EMPRESA R. BATISTA DE OLIVEIRA ME, estabelecida na Rua Senador Pompeu, nº 151, Centro - CEP: 63.500-074, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 961.544.033-72; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2021, publicado no D.O.E. de 21/06/2021, regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato



e informar valor para continuidade do contrato, que tem como objeto o Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 04, 05 e 06, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajuste ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), passando de R\$ 689.040,00 (seiscents e oitenta e nove mil e quarenta reais) para R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC, datado em 07/03/2025, fls. 44/45 e DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 20/03/2025, fls. 49/52. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), em conformidade com a justificativa exarada no COALE/CEALE, de 20/03/2025, fls. 49/52 e IG nº 1374263 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – COALE/CEALE, datado em 20/03/2025, fls. 49/52 e IG nº 1374263 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação Contratante RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA R. BATISTA DE OLIVEIRA ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°106/2021/NUP 22001.052423/2025-02 IG: 1379482 SACC:1170883

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2021 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Juvêncio Barreto, 62, Bairro: José Ozimo, CEP. 63.660-000, Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.686/0001-01, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA, CNH/DETRAN Nº 04779243180 e inscrito no CPF sob nº 027.335.713-11; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2021, publicado no D.O.E de 27.07.2021, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 03, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajuste, ora aditado, permanecerá de R\$ 891.907,20 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e sete reais e vinte centavos), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 04.04.2025, às fls. 45/47 e IG nº 1379482, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2025 até 09 de julho de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 04.04.2025, às fls. 45/47.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 15 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOÃO PAULO CARLOS DE SOUSA Empresa Sousa Com. e Serv. de Alimentos Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1 LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°143/2023 - NUP 22001.058907/2024-76/IG: 1378864 - SACC: 1281498

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a construção de uma EEM tipo I – 08 salas, em Redenção – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230010/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R\$ 1.110.620,55 (um milhão, cento e dez mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), representando 12,82% (doze vírgula oitenta e dois por cento) do valor global do contrato e uma supressão no valor de R\$ 45.129,77 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), representando 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento), resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 1.065.490,78 (um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 12,30% (doze vírgula trinta por cento) do valor global do Contrato, conforme Folha de Informação e Despacho SOP/SIFOR, anexo às fls. 175/176, bem como no Despacho da COINF/SEDUC às fls. 178/180 partes integrantes deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Empresa Zona Norte Construtora Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2023/NUP 22001.078358/2025-37 IG: 1379336 SACC: 1274600

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG n.º 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. I, nº 57, Torre 2, SL 1102, Jereissati I, Município de Maracanaú/CE, CEP nº 61.900-410, inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.659/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 200501010108370 SSP/CE e do CPF Nº 026.378.383-96, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2023, publicado no D.O.E de 06/06/2023, de acordo com o NUP 22001.078358/2025-37, regulamentado no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de maio de 2025 até 14 de julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE CICERA DE PAIVA DO VALE Representante Legal da Empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CONTRATANTE JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2023 - NUP 22001.065514/2025-08/IG: 1378509 - SACC: 1280486

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA, com sede na Rua Francisco Monteiro Maia, 99, Centro, Morada Nova/Ceará, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.676.836/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Presidente o Sr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2002032019898 SSP-CE e do CPF nº 954.257.303-06, residente e domiciliado em Morada Nova/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e valor ao contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de MORADA NOVA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, será de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global do contrato, conforme justificativa exarada na CI 000306/2025/SEDUC/CECOP, às fls. 02/03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº1378509, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 12 de julho de 2025 até 11 de julho de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA - Representante do SAAE TESTEMUNHAS : 1. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA, 2. ADRIANA LIMA SOARES . Fortaleza 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2023/NUP 22001.073829/2025-11 IG: 1378698; SACC: 1281221

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI , estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-021, inscrita no CNPJ nº 43.140.385/0001-03,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, RG Nº 2000002181453, inscrito no sob CPF nº 977.034.603-97, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2023, publicado no D.O.E de 25/07/2023, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ACARAÚ – CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de maio de 2025 até 06 de agosto de 2025, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 30/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ Empresa Tm Timbó Construções Eireli Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interventiente TESTEMUNHAS: 1 : ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°038/2024/NUP 22001.057367/2025-94 IG: : 1379095; SACC: 1318398

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 93013019848 SSP-CE e CPF nº 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital;; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2024, publicado no D.O.E de 03/06/2024, de acordo com NUP 22001.057367/2025-94, regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, EM TRAIRI – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230037/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de junho de 2025 até 04 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 09 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE MIELLI XIMENES RIPARDO Representante Legal da Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIE TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°367/2024 -NUP 22001.063830/2025-37/IG:1376735 - SACC: 1334791

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 367/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, CNPJ nº 07.135.428/0001-90, estabelecida no Sítio Paraíso, n.º 90 Bairro: Gizélia Pinheiro, caixa postal 1007 Crato/CE, CEP: 63.138-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, Brasileiro, inscrito no CPF sob nº 559.972.283-04 e RG nº 2281826-92 - SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2024, publicado no D.O.E de 17/09/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 12 (EEMTI ANA NORONHA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), passando de R\$ 1.135.616,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais) para R\$ 1.237.616,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil seiscentos e dezesseis reais) perfazendo um acréscimo de 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento) ac valor global do contrato, conforme CI n.º 976/2025 da COALE/SEDUC de 09/04/2024, às fls. 02/04, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. AMARILIO SANDRO BENTO MARQUES . Fortaleza 19 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°380/2024/NUP 22001.061506/2025-84 IG: 1376772 SACC: 1334726

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 380/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE,; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2024, publicado no D.O.E de 11.09.2024, regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 1 (EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para adquirir o fornecimento de refeições para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, ora aditado, será de R\$ 103.672,00 (cento e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), passando de R\$ 575.960,00 (quinquinhentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 679.632,00 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), perfazendo um acréscimo de 18% (dezoito por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna CEALE/COALE/SEDUC, datada em 03.04.25, às fls. 60/61; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA Lf Sousa Miranda – Me Contratada TESTEMUNHAS: 1. AMARILIO SANDRO BENTO MARQUES Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº387/2024/NUP 22001.063314/2025-11 IG: 1376766 SACC: 1337131

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **LF SOUSA MIRANDA - ME**, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 387/2024, publicado no D.O.E de 17/09/2024, regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 20 (EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para a contratação de serviços de alimentação para os alunos da Escola Estadual de Tempo Integral Maria Leal Teixeira, situada no município de Acopiara/Ce, de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, ora aditado, será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), passando de R\$ 702.100,00 (setecentos e dois mil e cem reais) para R\$ 807.100,00 (oitocentos e sete mil e cem reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 15% (quinze por cento), conforme justificativa exarada na CI da COALE/SEDUC, datada em 08/04/2025, às fls. 03/04.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 29 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA Empresa LF Sousa Miranda – ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. AMARILIO SANDRO BENTO MARQUES Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116361/2024-85/IG: 138007900

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0458-11, com o endereço Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1240, bairro: Papicu, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DAMILSON SANTOS DA SILVA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) OLAVO DA COSTA MOREIRA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/27816 publicado no DOE de 20/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.116361/2024-85, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA DE 10 SALAS DE AULA, da Escola EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.730,76 (Vinte e hum mil setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos) que representa 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) do contrato atual.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: DAMILSON SANTOS DA SILVA - CONTRATANTE, OLAVO DA COSTA MOREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivoneide Nascimento de Araujo, 02 - Rhemo Silva Amorim. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.065970/2025-40/IG: 137613800

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 32/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0160-48, situada na Rua Evarista Gomes, nº 143, Bairro Centro, no Município de Paraipaba/CE, CEP 62685-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto; III - ENDEREÇO: PARAIPABA/CE; IV - CONTRATADA: **VIBOX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Lair Felix Nunes, N°290, Térreo, Bairro: Centro , CEP: 62.320-045, Tianguá – Ceará, Fone: (88) 9.9765-2041, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.138.971/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ericlys Gabriel Araújo Dias; V - ENDEREÇO: Tianguá – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2024, oriundo da cotação eletrônica nº 2024/32288, publicado no DOE de 23/12/2024, de acordo com o processo nº 22001.065970/2025-40, e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: PARAIPABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DO PATIO CENTRAL E HALL DE ENTRADA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/04/2025 até 04/06/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22/04/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE, Ericlys Gabriel Araújo Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Victor de Freitas Araújo, 02- Rejiane dos Santos de Sousa Caitano. Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.079752/2025-92/IG: 138005600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2025.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI José Waldemar de Alcântara e Silva inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08, com o endereço Avenida do Estado, s/n, Bairro Centro, Município Salitre/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues; III - ENDEREÇO: Salitre/CE; IV - CONTRATADA: **H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.707.809/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hugo Ferreira de Albuquerque; V - ENDEREÇO: Salitre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº2024/27013 publicado no DOE de 12/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.079752/2025-92 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII-FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo OBRAS



E SERVIÇO DE ENGENHARIA REFORMA ELÉTRICA DE 08 SALAS DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de maio de 2025 até 09 de julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Ribeiro Rodrigues - CONTRATANTE, Hugo Ferreira de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eyshila dos Santos Nascimento, 02- Francisca Micaele Leite Barbosa. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.077516/2025-31/IG: 138006300

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 12/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0583-95, com o endereço Rua Maria Araújo damasceno, s/nº, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, CEP 62.113-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cláudio Paulo de Almeida; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.154.250/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rinomarson Silva Costa; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/28552, publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.077516/2025-31, regulamentado no art. 111, da Lei 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Contrato nº 12/2024, que tem por objetivo PARA REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA DA EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de junho de 2025 até 29 de novembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE, Rinomarson Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Benilson Costa da Ponte, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.075234/2025-08/IG: 138004100

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 19/2024.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, com o endereço AVENIDA SEBASTIÃO MAGALHÃES NOGUEIRA, nº SN, Bairro SÃO FRANCISCO, Município VIÇOSA DO CEARÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RAIMUNDO NONATO DIAS; V - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/31311 e Contrato nº 19/2024 publicado no DOE de 18/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.046648/2025-11 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 17/05/2025 até 14/08/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 14/05/2025 até 12/06/2025 . ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02- Jordania Sousa Alexandre. Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.079973/2025-61/IG: 138007000

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0373-98, com o endereço na Av. Milton Carvalho, no 1171, Bairro Caixa D'agua, Município IPU/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sr. Francisco Wendel César Braga de Sousa; III - ENDEREÇO: IPU/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. Adacleiton do Nascimento dos Santos; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 21/2024 publicado no DOE de 31/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.111980/2024-83 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: IPU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA E QGBT), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 19 de maio até 15 de setembro de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 05 de maio de 2025 até 03 de julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Wendel César Braga de Sousa - CONTRATANTE, Adacleiton do Nascimento dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA, 02- MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.074309/2025-25/137999400

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33, com o endereço Rua LAGOA ENCANTADA, nºS/N, Bairro IGUAPE, Município AQUIRAZ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CARLINE ALVES; III - ENDEREÇO: Aquiraz-Ce; IV - CONTRATADA: AILTON P ALVES JUNIOR CONSTRUÇOES (PHX SERVIÇOS),



inscrita no CNPJ sob nº 37.133.043/0001-55 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AILTON PIRES ALVES JUNIOR; V - ENDEREÇO: Aquiraz-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 27/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.147983/2024-55 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, COZINHA E NÚCLEO GESTOR, da ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 04/05/2025 até 31/08/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30/04/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLINE ALVES - CONTRATANTE, AILTON PIRES ALVES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUBI SILVA ALVES , 02- KARLA NAIARA ALVES. Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.073475/2025-12/138004900

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514-0472-70, com 13/07/2025 o endereço estabelecida à Rua Martins Neto, nº 379, Bairro Antônio Bezerra, Município Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5087, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu(a) Diretor (a) Sr. (a) Alana Souza de Oliveira Victoriano; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA.**, com sede na Rua/Av. Josué Bernardo de Lira, 481, CEP: 62.430-000, Fone: 88-94654234, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.411.699/0001-67, situada município de Meruoca/Ce., doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALBEGERIO COSTA DE SOUZA ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo Cotação Eletrônica nº (COEP) 2024/28225 e Termo de Participação nº 20240026 publicado no DOE de 11/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.073475/2025-12 e regulamentado no art. Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE SUBESTACAO ELETRICA, da Escola EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150(cento e cinquenta) dias, a partir de 09/06/2025 até 05/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15/05/2025; XIII - SIGNATARIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - CONTRATANTE, ALBEGERIO COSTA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Madjer Ranyery de Souza Ponte, 02- Herico Feitos Guedes. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.065735/2025-78/IG: 137780400

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua Antônio Canuto, nº191, Bairro Aranaú, Município de Acaraú /CE, CEP: 62580-000 Telefone (88) 36741991, inscrita no CNPJ:07.954.514/0178-77 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Paulo Filipe de Oliveira Alencar; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA - COPÁGRAM**, situado SITIO GAVIÃO-CE, S/N, município de Amontada, CEP:62540-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.284.730/0001- 28 , representado neste ato pelo(a) Sr. Arildo Cesar Texeira de Sousa; V - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada publica de nº 02/2024 publicado no D.O.E de 02/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.065735/2025-78 e regulamentado no art. 124, inciso I alínea b, art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor**, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024 da Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 6.934,68 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) que representa 24% (vinte e quatro por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 21.959,82 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar -CONTRATANTE, Arildo Cesar Texeira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Clarice Vasconcelos Melo, 02- Francisca Jeiciane Silveira. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.073368/2025-86/IG : 1377920

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, com o endereço Rua Estrada do Pratius, s/n - Caponga, Município Cascavel/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDAME**, inscrita no CNPJ sob nº 51.995.941/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leonardo Bruno Dias de Medeiros; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2024 publicado no DOE de 31/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.073368/2025-86 e regulamentado no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DA QUADRA, ALAMBRADOS, PORTAS DOS VESTIÁRIOS E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES DA CIRCULAÇÃO ,DEPÓSITO, E UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 21/05/2025 até 19/07/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE, Leonardo Bruno Dias de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergiana Oliveira Azevedo, 02- Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.076548/2025-10/IG: 137936000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, com o endereço na Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1135, Lagoa, Município: Jaguaruana/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Glauber de Brito Silva; III - ENDEREÇO: Jaguaruana-CE; IV - CONTRATADA: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.388.350/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto de Souza; V - ENDEREÇO: Jaguaruana-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Nº 2024/32754 e Termo de Participação Nº 2024/0019, publicado no DOE de 10 de Março de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.131948/2024-14 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.; VII- FORO: Jaguaruana-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de REFORMA DA COBERTA DO PÁTIO E RECOMPOSIÇÃO DE TELHAS DA COBERTA DA QUADRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Maio de 2025 até 09 de Julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE, Paulo Roberto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ávila Maria de Oliveira Paiva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.078689/2025-77/IG: 137937500

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, com o endereço AV. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, nº 312, Bairro: JOÃO PINTO, Município PEDRA BRANCA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Josefa Dos Santos; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº16/2024) publicado no DOE de 25/11/2024 e de acordo com o processo nº: 22001.078689/2025-77 e regulamentado no art. 111 da Lei 14.133/23 e suas alterações; VII- FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO SISTEMA DE COMBATE Á INCÊNDIO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 4a QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Josefa Dos Santos - CONTRATANTE, Otacilio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO VALDIZIO NASCIMENTO CARNEIRO JUNIOR, 02- RAFAE SARAIVA DA SILVA. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.074853/2025-77/IG:137931500

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0392-50, com o endereço na Rua Eduardo Mota n.º 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Veras de Oliveira; III - ENDEREÇO: Chaval/CE; IV - CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO , inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua(Av) Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Camila Alves Araujo; V - ENDEREÇO: Camocim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletronica Nº 18/2024 publicado no DOE de 30/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.074853/2025-77 e regulamentados nos Art. 111 e no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Chaval/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e de acréscimo de valor do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.033,66 (sete mil e trinta três reais e sessenta e seis centavos), que representa 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/05/2025 até 02/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE, CAMILA ALVES ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andrew Rodrigues da Silva, 02- Miqueia da Mota Santos. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.075777/2025-17/IG: 1377889

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 19/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, com o endereço Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Crato-Ce; IV - CONTRATADA: MI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.677.979/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Mateus Alencar Ribeiro; V - ENDEREÇO: Crato-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/31840 publicado no DOE de 13/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.075777/2025-17 e regulamentado nos art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Crato-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA CREDE - ELÉTRICA, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.374,48 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que representa 24,997029% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, Mateus Alencar Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA, 02 - OCELIA MOREIRA DIAS. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.080763/2025-15/IG: 138006500

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, com o endereço na Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Quixelô/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Srª KELE CRISTINA BEZERRA; III - ENDEREÇO: Quixelô/CE; IV - CONTRATADA: **H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.707.809/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Hugo Ferreira de Albuquerque ; V - ENDEREÇO: Quixelô/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2024/19875, publicado no DOE de 06/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.092088/2024-96 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Quixelô/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objeto é a contratação de serviços de engenharia CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA E INSTALAÇÃO QD-NOVO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19875, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 18 de maio de 2025 até o dia 01/07/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: KELE CRISTINA BEZERRA - CONTRATANTE, Hugo Ferreira de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELAINE MACEDO, 02 - REJANE ALVES DEA ARAUJO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.064928/2025-10/IG: 1377738

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua Antônio Canuto, nº191, Bairro Aranaú, Município de Acaraú /CE, CEP: 62580-000 Telefone (88) 36741991, inscrita no CNPJ:07.954.514/0178-77 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Paulo Philipe de Oliveira Alencar; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO GUSTAVO DUTRA ALVES**, situado Córrego dos Ius, S/N, Zona Rural, município de Acaraú, CEP:62580-000 inscrita no CPF sob nº 071.719.213 01, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Gustavo Dutra Alves; V - ENDEREÇO: Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 02/2024 publicado no D.O.E de 03/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.064928/2025-10 e regulamentado no art. 124, inciso I alínea b, art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor**, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024 da Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 8.250,00(oito mil, duzentos e cinquenta reais) que representa 25% (vinte e cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Philipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Francisco Gustavo Dutra Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Clarice Vasconcelos Melo , 02- Francisca Jeiciane Silveira. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.060222/2025-71/IG: 1375543

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 6/2024; II - CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, estabelecida a Avenida Parque Norte, Nº 780, Caroba, Município de Croatá/CE, telefone (88) 8138-3213, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA VERAS; III - ENDEREÇO: Croatá/CE; IV - CONTRATADA: **IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Sargento Evaldo, nº378, apto Altos, Santo Antônio, Tianguá – CE, CEP 62.324- 135, Fone: (88) 9402-4678, inscrita no CNPJ sob o nº 46.521.451/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 11 / 2024 publicado no DOE de 27/01/2025 e de acordo com o processo nº 22001.060222/2025-71 e regulamentado no art. 111 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Croatá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo da CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de abril de 2025 até 13 de junho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA VERAS - CONTRATANTE, Paulo Victor de Aguiar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLON VENTURA NOBRE, 02- MIRIAN ARAUJO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.071141/2025-04/IG: 137937000

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, situada na BR 304 - KM 20, Distrito de Forquilha, no Município de Beberibe, CEP: 62840-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Sandro José Costa Rebouças; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Dayane Silva Pinto de Oliveira; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 004/2023 publicado no DOE de 26/02/2024, de acordo com o processo nº 22001.071141/2025-04, e regulamentado no Art. 65, inciso I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a divergência** entre a CLÁUSULA QUINTA do contrato 12/2023 e a CLÁUSULA NONA item 9.1 do edital 04/2023, que trata do prazo de execução do contrato, e que tem objetivo a execução dos serviços de construção de sala de aula em favor da escola EEMTI Jaime Tomaz de Aquino.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO nº12/2023 Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 09/05/2025, para corrigir a Cláusula Quinta, do CONTRATO, que trata do prazo de execução. Onde se lê: “5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.” Leia-se: “5.1. O prazo para execução dos serviços



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsavelmente
FSC® C126031

aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.” ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE, Dayane Silva Pinto de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETO, 02 - JOSE WELLINGTON PEREIRA LIMA. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.072104/2025-13/IG: 137936600

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENESES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0512-00, com o endereço Rua Itu, nº 120, o bairro: Bom Jardim, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Enedite Madeira do Nascimento; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Martins da Silva Filho; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 15/2024 publicado no DOE de 30/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.072104/2025-13, regulamentado art. 111 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo contratação de serviços de obras e instalações (CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 04/05/2025 até 02/07/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE, Antônio Martins da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diek Gilson de Oliveira Lima, 02- Josiano Lira da Silva. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.079220/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1378258

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação /EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55 , com o endereço a Rua à Avenida Coronel Francisco Linhares, n.º 496 – Bairro: Centro, Município Caridade/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Angélica Alves Rocha; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVAME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fred de Sousa Silva; V - ENDEREÇO: Caridade/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0008, publicado no DOE de 29 de Maio de 2024, página nº 49, e de acordo com o processo nº 22001.079220/2025-55 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações; VII- FORO: Caridade/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELETRICA DE DUAS SALAS DE AULA, na EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 24/05/2025 até 20/09/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE – Antônio Fred de Sousa Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- CAIO VICTOR BANDEIRA DO NASCIMENTO, 02- RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.059114/2025-55/PRÉ-RESERVA: 137932600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PERBOYRE E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0190-63, com o endereço Rod. BR 116, KM17, nº S/N, bairro Parque Dom Pedro II, Município Itaitinga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Ricardo Rabelo; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.922.978/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Rodrigues Torres; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica de nº 2024/21822 publicado no DOE de 20/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.059114/2025-55 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Conclusão da Construção de (02) duas Salas de Aula, da Escola EEMTI PERBOYRE E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.504,89 (vinte mil quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), que representa 23,05% (vinte e três vírgula zero cinco por cento),e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - CONTRATANTE – Francisco Rodrigues Torres – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA, 02- NOÁDIA FALCÃO DA SILVA. Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.073866/2025-29/PRÉ-RESERVA: 137934400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GRIJALVA COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, com o endereço Rua José Rufino Pereira, nº 180, Bairro Centro, Município Ubajara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Júlio César Camêlo da Silva; III - ENDEREÇO: Ubajara/CE; IV - CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.040.598/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Higor Oliveira Aragão; V - ENDEREÇO: Ubajara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 01/2025 publicado no DOE de 02/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.073866/2025-29 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas



alterações; VII- FORO: Ubajara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO (REFORMA ESTRUTURAL DA SALA E CIRCULAÇÃO), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2025 até 31 de julho de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Júlio César Camêlo da Silva - CONTRATANTE – José Higor Oliveira Aragão – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, 02- FABIO JOSE DE ARAUJO. Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.073396/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1377753

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 18/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO, estabelecida à Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/CE, CEP 63825-000 Telefone (88) 9. 9908-0751 / (85) 9. 8956-9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu (seu) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: SERVNEW SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.028.607/0001-73, com sede à Av. José Caetano de Almeida, nº 301, Bairro Centro, Município Quixadá, CEP 63.900-53, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo, de acordo com a Carta Convite 04/2023, publicado no DOE de 03/01/2024 de acordo com o processo NUP: 22001.073396/2025-01 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE QUATRO SALAS DE AULAS E LAJE DE CIRCULAÇÃO na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de maio de 2025 até 15 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 02- DANIELA CALIXTO DIONÍSIO. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.041669/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1378270

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, com o endereço Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, Município Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: CARLOS C DE SOUZA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Carlos Cesar de Souza Santos; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 07/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.041669/2025-41 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA E DE UMA SALA DE AULA, da EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 07/03/2025 até 05/05/2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE – Carlos Cesar de Souza Santos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ernandes Moreira Barros, 02- Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131545/2024-75/IG: 1358493

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapé/CE, CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA: MASTER PACK COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA , com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 1090, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE CEP: 60.634-211, Fone: (085) 9 3289-1625, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.645.373/0001-94, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia** para AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 SALA DE AULA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32600, Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32600, Termo de Participação nº 2024/0025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32600 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal



nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.54 400.1 - 1272. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025 SIGNATÁRIOS: Luciana Cláudia de Castro Olímpio - CONTRATANTE, Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Julivando Rocha Frota, 02- Maria Eunice Farias Rosendo . Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122735/2024-00/IG: 1378297

CONTRATANTE: A(O)EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel no 113,Bairro Centro Ibaretama-ce, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.954.514.0268/68 ,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Sr. Maria do Céo de Freitas Alves, CONTRATADA: **F W C CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na rua Padre Alexandre, nº 178, Q34, Lote 11 Bairro: Centro, Município Jaguaretama - CE, CEP 63.480-0000, Fone: 85 999693480, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.339.397/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31757 , Termo de Participação nº 20240031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31757, Termo de Participação nº 20240031 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31757 e Termo de Participação nº 20240031 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibaretama - ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 86.659,72 (oitenta e seis mil,seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.11292.09.339039.54400.1 - 16447 . DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025 SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA, 02- FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA . Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125263/202439 - IG - 1379111

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte – CE, CEP 63024-848, Telefone (88) 3102-1153, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: **NZ CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 4843 – Barra do Ceará – Fortaleza, Ceará, CEP: 60331- 495, Fone: (85) 9.8839-1526 / E-mail: construcoesnaza@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nazareno Leoncio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, ILUMINAÇÃO DO HALL DE ENTRADA, DO MULTIMEIOS E DO QUADRO DE AR-CONDICIONADO DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31497, Termo de Participação nº 2024/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31497 e Termo de Participação nº 2024/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 89.835,08 (oitenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.54400.1 - 28056 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Cássia da Silva - CONTRATANTE - Nazareno Leoncio Albuquerque, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ARIMATEIA FERREIRA RAMOS - TESTEMUNHA 02 - NEYARA ALENCAR DE OLIVEIRA - Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130126/2024 16 IG 1377817

CONTRATANTE: EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, situada na Rua Maria Aratújo damasceno, s/nº, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 2 de Outubro, n.º 23, Bairro Parquelândia, CEP 60.455-040, Fone: (85) 99999-2482, inscrita no CNPJ sob o nº 27.960.497/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Lincoln Freire Apoliano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DA EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33549 e Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33549 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022,



Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.54400.1 - 1272. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA - Lincoln Freire Apoliano e TESTEMUNHAS: 01- Jane Kelle Mendes Elias , 02- Maria Eunice Farias Rosendo . 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001148316/202490 - IG - 1377358

CONTRATANTE: A EEMTI Presidente Geise, situada na Rua José Marrocos, s/n, Salesianos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Castro Neto, CEP: 63024-310 Fone: (88)99927-8867 , inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Nilson Bento da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Instalações** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05078, Termo de Participação nº 02/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05078 e Termo de Participação nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 84.938,00 (Oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.01.339039.54400.1 - 17659 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE - Nilson Bento da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106190/2024-86/IG-1367568

CONTRATANTE: EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, situada na Av. Holanda, nº 1281, Jardim Cearense, Fortaleza-CE – CEP 60.712-165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0765-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4843, Barra do Ceará, Fortaleza-CE – CEP 60.334-105, Fone (85) 98839-1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação da Reforma da Coberta da Quadra de Esportes, dos Laboratórios Especiais e do Hall de Entrada**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25318, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25318, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25318 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.301,44 (oitenta e nove mil e trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 – 1259. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA- CONTRATANTE – NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Emanoel da Silva Félix Abreu , 02-Marcela Soares Rocha . Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107741/2024-29/IG: 1370526

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, situada na Avenida XV, S/N, Jereissati II, Pacatuba, Ceará, Cep 61814-328, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, com sede na RUA VEREADOR EXPEDITO PEREIRA DE SOUSA, Nº 96, ALTO DO RENASCER, HIDROLÂNDIA, CE, CEP: 62.270-000, Fone: (85) 99749-6864, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.526.831/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO EUSÉBIO FARIA ARAGÃO FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27170,



Termo de Participação nº 2024/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27170, Termo de Participação nº 2024/0030 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27170 e Termo de Participação nº 2024/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.300,00 (Oitenta e nove mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE – FRANCISCO EUSÉBIO FARIA ARAGÃO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eveline da Silva Alves, 02- Jarles Lopes de Medeiros. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126489/2024 57 IG 1371416

CONTRATANTE: EEMTI MARIA THOMÁSIA / SEFOR 3, situada(o) na Rua Polônia, 369 – Maraponga – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0490-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Francisca Moreira dos Santos de Queiroz CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 190, altos 3 - Jabuti - Itaitinga - CE, CEP: 61.887-110, Fone: (85) 98814-7178, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO RODRIGUES TORRES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA (CIVIL/ELÉTRICA) DE 5 SALAS DE AULA E DEPÓSITO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32105, Termo de Participação nº 22/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32105 e Termo de Participação nº 22/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.302,27 (Oitenta e nove mil, trezentos e dois reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Moreira dos Santos de Queiroz CONTRATADA - FRANCISCO RODRIGUES TORRES e TESTEMUNHAS: 01- Diego Leorne Silva, 02 - Francisco Misael Albuquerque Lira. 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100805/2024-61/1375949

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida a Rua Professora Filó, nº 86, bairro Centro, Município de Cruz/CE, Telefone (88) 3660 - 1019, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA- ME, com sede na AV. OLIVEIRA PAIVA, nº 1090, Sala 11, Bairro CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, Município de FORTALEZA-CE CEP: 60.822-130, Fone: 85 99626-8117, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.645.373/0001-94 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO HELIO LEITÃO BARROS. OBJETO: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26008 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cruz – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.650,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.05.449051.54400.1 – 24170. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025 SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE, FRANCISCO HELIO LEITÃO BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO MEDEIROS FERNANDES, 02- WANGLESIOS SILVEIRA DE FARIAS. Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

